



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO III

Sumário Geral da Receita por Fonte

MPG 1.7.11

CONAMA

Código	Fonte	Fonte de Recurso	Tipo de Administração				Total
			Adm. Direta	Autarquia	Fundação	Empresa	
	TOTAL GERAL		0	22.500.000,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO IV

MPG 1.7.11

CONAMA

Receita dos Órgãos da Administração Indireta por Fonte nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

UO	CÓDIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO						TOTAL	
			Tesouro	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais	Próprios Adm. Indireta	Vinculados Federais	Operações de Crédito		Outras Fontes
03	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Tietê		0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00
	1.1.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1.3.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
	1.6.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	19.560.500,00	0,00	0,00	0,00	19.560.500,00
	1.9.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
	7.6.0.0	Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.640.500,00	0,00	0,00	0,00	1.640.500,00
TOTAL FISCAL			0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00

CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO						TOTAL			
	Tesouro	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais	Próprios Adm. Indireta	Vinculados Federais	Operações de Crédito		Outras Fontes		
1.0.0.0	Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	20.859.500,00	0,00	0,00	0,00	20.859.500,00
1.1.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.0.0	Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00
1.6.0.0	Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	19.560.500,00	0,00	0,00	0,00	19.560.500,00
1.9.0.0	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	20.859.500,00	0,00	0,00	0,00	20.859.500,00

CÓDIGO RECEITA / ESPECIFICAÇÃO (INTRA OFSS)	FONTE DE RECURSO						TOTAL			
	Tesouro	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais	Próprios Adm. Indireta	Vinculados Federais	Operações de Crédito		Outras Fontes		
7.0.0.0	Receitas Correntes - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	1.640.500,00	0,00	0,00	0,00	1.640.500,00
7.6.0.0	Receita de Serviços - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	1.640.500,00	0,00	0,00	0,00	1.640.500,00
TOTAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	1.640.500,00	0,00	0,00	0,00	1.640.500,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO IV

Receita dos Órgãos da Administração Indireta por Fonte nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

TOTAL RECEITAS GERAL	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00
----------------------	------	------	------	---------------	------	------	------	---------------





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO V

Evolução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa - 2022 a 2026

MPG 1.7.11

CONAM

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	188.626.946,27	228.950.944,16	226.135.921,93	251.189.110,00	277.321.030,00
Pessoal e Encargos Sociais	96.358.760,66	118.025.709,77	107.328.767,48	125.109.380,00	148.406.750,00
Juros e Encargos da Dívida	1.482.403,80	1.432.590,31	1.270.757,63	1.000.000,00	980.000,00
Outras Despesas Correntes	90.785.781,81	109.492.644,08	117.536.396,82	125.079.730,00	127.934.280,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.955.758,03	21.669.944,91	11.002.292,93	8.772.390,00	13.765.870,00
Investimentos	13.118.046,55	21.240.335,67	10.680.086,00	8.760.390,00	13.213.870,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Amortização de Dívida	837.711,48	429.609,24	322.206,93	10.000,00	550.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00
SUBTOTAL	202.582.704,30	250.620.889,07	237.138.214,86	260.011.500,00	291.138.900,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.900.634,20	1.879.971,70	1.945.223,80	1.988.500,00	1.761.106,00
TOTAL	206.483.338,50	252.500.860,77	239.083.438,66	262.000.000,00	292.900.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONIA JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribbr.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribbr.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO VI

MPG 1.7.11
CONAN

Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Fontes de Recurso Segundo os Orçamentos

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	190.684.100,00	57.259.500,00	584.900,00		19.577.000,00		2.242.500,00	270.348.000,00
FISCAL	141.307.100,00	52.444.000,00	131.000,00		7.968.000,00		422.500,00	202.272.600,00
DESPESAS CORRENTES	132.936.000,00	52.286.000,00	128.000,00		5.915.730,00		37.500,00	191.303.230,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.032.190,00	49.832.000,00	60.000,00		315.810,00			113.240.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00							980.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.923.810,00	2.454.000,00	68.000,00		5.599.920,00		37.500,00	77.083.230,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.371.100,00	158.000,00	3.000,00		2.052.270,00		385.000,00	10.969.370,00
4 - INVESTIMENTOS	7.819.100,00	158.000,00	3.000,00		2.052.270,00		385.000,00	10.417.370,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00							2.000,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00							550.000,00
SEGURIDADE	49.377.000,00	4.815.500,00	453.900,00		11.609.000,00		1.820.000,00	68.075.400,00
DESPESAS CORRENTES	48.588.000,00	4.815.500,00	424.900,00		11.564.000,00		1.820.000,00	67.212.400,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.159.000,00	150.000,00	160.000,00		4.705.000,00			27.174.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.429.000,00	4.665.500,00	264.900,00		6.859.000,00		1.820.000,00	40.038.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	789.000,00		29.000,00		45.000,00			863.000,00
4 - INVESTIMENTOS	789.000,00		29.000,00		45.000,00			863.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				22.500.000,00				22.500.000,00
FISCAL				22.448.850,00				22.448.850,00
DESPESAS CORRENTES				20.515.350,00				20.515.350,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.941.600,00				7.941.600,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.573.750,00				12.573.750,00
DESPESAS DE CAPITAL				1.933.500,00				1.933.500,00
4 - INVESTIMENTOS				1.933.500,00				1.933.500,00
SEGURIDADE				51.150,00				51.150,00
DESPESAS CORRENTES				51.150,00				51.150,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				51.150,00				51.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00
FISCAL	52.000,00							52.000,00



Assinado por: [Assinatura] em 05/01/2026 às 11:11:11. Para verificar a autenticidade acesse: https://repositorio.tietemg.gov.br/pt-br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VI

MPG 1.7.11

CONAN

Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Fontes de Recurso Segundo os Orçamentos

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
ESFERA	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00		19.577.000,00		2.242.500,00	270.400.000,00
FISCAL	141.359.100,00	52.444.000,00	131.000,00		7.968.000,00		422.500,00	202.324.600,00
SEGURIDADE	49.377.000,00	4.815.500,00	453.900,00		11.609.000,00		1.820.000,00	68.075.400,00
CATEGORIA ECONÔMICA	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00		19.577.000,00		2.242.500,00	270.400.000,00
DESPESAS CORRENTES	181.524.000,00	57.101.500,00	552.900,00		17.479.730,00		1.857.500,00	258.515.630,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.160.100,00	158.000,00	32.000,00		2.097.270,00		385.000,00	11.832.370,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00
GRUPO	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00		19.577.000,00		2.242.500,00	270.400.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.191.190,00	49.982.000,00	220.000,00		5.020.810,00			140.414.000,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00							980.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.352.810,00	7.119.500,00	332.900,00		12.458.920,00		1.857.500,00	117.121.630,00
4 - INVESTIMENTOS	8.608.100,00	158.000,00	32.000,00		2.097.270,00		385.000,00	11.280.370,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00							2.000,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00							550.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS RODRIGUES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietempe.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8 e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO VI

MPG 1.7.11
CONAMA

Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Fontes de Recurso Segundo os Orçamentos

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
ESFERA				22.500.000,00				22.500.000,00
FISCAL				22.448.850,00				22.448.850,00
SEGURIDADE				51.150,00				51.150,00
CATEGORIA ECONÔMICA				22.500.000,00				22.500.000,00
DESPESAS CORRENTES				20.566.500,00				20.566.500,00
DESPESAS DE CAPITAL				1.933.500,00				1.933.500,00
GRUPO				22.500.000,00				22.500.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.992.750,00				7.992.750,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				12.573.750,00				12.573.750,00
4 - INVESTIMENTOS				1.933.500,00				1.933.500,00

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
ESFERA	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00	22.500.000,00	19.577.000,00		2.242.500,00	292.900.000,00
FISCAL	141.359.100,00	52.444.000,00	131.000,00	22.448.850,00	7.968.000,00		422.500,00	224.773.450,00
SEGURIDADE	49.377.000,00	4.815.500,00	453.900,00	51.150,00	11.609.000,00		1.820.000,00	68.126.550,00
CATEGORIA ECONÔMICA	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00	22.500.000,00	19.577.000,00		2.242.500,00	292.900.000,00
DESPESAS CORRENTES	181.524.000,00	57.101.500,00	552.900,00	20.566.500,00	17.479.730,00		1.857.500,00	279.082.130,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.160.100,00	158.000,00	32.000,00	1.933.500,00	2.097.270,00		385.000,00	13.765.870,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00
GRUPO	190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00	22.500.000,00	19.577.000,00		2.242.500,00	292.900.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.191.190,00	49.982.000,00	220.000,00	7.992.750,00	5.020.810,00			148.406.750,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00							980.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VI

MPG 1.7.11

CONAMA

Despesa por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Fontes de Recurso Segundo os Orçamentos

CONSOLIDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA								
ESFERA / CATEGORIA / GRUPO	FONTE DE RECURSO							TOTAL
	Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Outras Fontes	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.352.810,00	7.119.500,00	332.900,00	12.573.750,00	12.458.920,00		1.857.500,00	129.695.380,00
4 - INVESTIMENTOS	8.608.100,00	158.000,00	32.000,00	1.933.500,00	2.097.270,00		385.000,00	13.213.870,00
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00							2.000,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00							550.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00							52.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VII

Despesa por Elemento e Fonte de Recurso

MPG 1.7.11

CONAMA

CÓD.	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE DE RECURSO								TOTAL
		Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Emendas Parlamentares	Outras Fontes	
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	690.000,00								690.000,00
03	Pensões Do Rpps E Do Militar	395.000,00			51.150,00					446.150,00
04	Contratação Por Tempo Determinado	3.490.000,00	6.340.000,00	60.000,00						9.890.000,00
08	Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar	1.000,00								1.000,00
11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.651.190,00	34.417.000,00	160.000,00	5.565.300,00	4.850.810,00				98.644.300,00
13	Obrigações Patronais - Transferências A Consórcios Públicos	13.209.000,00	7.645.000,00		1.669.000,00	170.000,00				22.693.000,00
14	Diárias - Civil	4.000,00								4.000,00
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.131.000,00	435.000,00		707.300,00					4.273.300,00
18	Auxílio Financeiro A Estudante	1.900.000,00								1.900.000,00
21	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	980.000,00								980.000,00
30	Material De Consumo	12.454.230,00	1.382.000,00	135.500,00	1.786.500,00	3.420.409,40				19.178.639,40
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras	240.000,00								240.000,00
32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	310.000,00								310.000,00
33	Passagens E Despesas Com Locomoção	6.000,00			14.500,00					20.500,00
34	Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização	50.000,00								50.000,00
35	Serviços De Consultoria	30.000,00								30.000,00
36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.407.000,00	95.564,04	15.000,00	75.000,00	55.000,00				3.647.564,04
39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	69.350.000,00	5.498.000,00	77.400,00	10.323.150,00	8.901.000,00				94.149.550,00
40	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.277.000,00		5.000,00	88.600,00					2.370.600,00
41	Contribuições	2.000,00		4.350,00						6.350,00
43	Subvenções Sociais	700.500,00	127.935,96	80.000,00		51.590,60		1.857.500,00		2.817.526,56
46	Auxílio-Alimentação	175.000,00								175.000,00



Código EB86-2F5C-C1A2-76A8 e Informes
https://tietemunicipio.sp.gov.br/verificaca...
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Assinatura por validade das assinaturas, e esse



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VII

Despesa por Elemento e Fonte de Recurso

MPG 1.7.11

CONAMA

CÓD.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO								TOTAL
		Tesouro do Município	Vinculados Estaduais	Fundos Especiais de Despesa	Próprios	Vinculados Federais	Operações de Crédito	Emendas Parlamentares	Outras Fontes	
47	Obrigações Tributárias E Contributivas	3.432.080,00	16.000,00	10.650,00	225.000,00	30.920,00				3.714.650,00
49	Auxílio-Transporte	1.000,00			1.000,00					2.000,00
51	Obras E Instalações	7.254.100,00	125.000,00			2.052.270,00		385.000,00		9.816.370,00
52	Equipamentos E Material Permanente	1.334.000,00	33.000,00	32.000,00	1.933.500,00	45.000,00				3.377.500,00
70	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	455.000,00								455.000,00
71	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	550.000,00								550.000,00
91	Sentenças Judiciais	10.130.000,00			30.000,00					10.160.000,00
93	Indenizações E Restituições	370.000,00		5.000,00	30.000,00					405.000,00
94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	705.000,00	345.000,00							1.050.000,00
96	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado		800.000,00							800.000,00
99	Reserva De Contingência	52.000,00								52.000,00
TOTAL		190.736.100,00	57.259.500,00	584.900,00	22.500.000,00	19.577.000,00	0,00	2.242.500,00	0,00	292.900.000,00



Código EB86-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

Assinado por 11:00 em 05/01/2026. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://mefi.tietem.sp.gov.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A9-000000000000

1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
Objetivo:					TOTAL
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO INTEGRAL DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORAMENTO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, DEFININDO-A COMO EIXO ESTRUTURANTE E REORDENADOR DA ATENÇÃO À SAÚDE.					20.245.500,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1001	Reforma E Ampliação De Unidades Básicas De Saúde	Ubs Ref/Ampliada	1	07.01.00	80.000,00
1136	Construção De Unidade Básica De Saúde	Ubs - Construída	1	07.01.00	80.000,00
2001	Manutenção Da Atenção Básica E Estratégia Da Saúde Da Família	Número De Pessoas Cadastradas	32.886	07.01.00	15.390.000,00
2002	Manutenção Do Centro Odontológico	Atendimentos/Ano	10.059	07.01.00	2.987.000,00
2008	Manutenção Do Laboratório Municipal	Numero Exames Realizados/Ano	20.118	07.01.00	1.708.500,00
1002 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PACIENTES					
Objetivo:					TOTAL
CONSERVAR A FROTA ATUAL E AUMENTAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TRANSPORTES, SEJAM ELAS INTERNAS E EXTERNAS (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ). MANTER O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO.					4.268.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2311	Manutenção E Funcionamento Do Setor De Transporte De Pacientes	Numero De Viagens Realizadas	8.736	07.02.00	4.098.000,00
2320	Despesas Sob Regime De Adiantamento-Transp.Pacientes	Adiant.Concedido	35	07.02.00	170.000,00
1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
Objetivo:					TOTAL
MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, FORTALECER AS TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES, APRIMORAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA, DE RECURSOS HUMANOS E INSUMOS, ALÉM DA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EFICAZES DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS. MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL PRESTADOS PELOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).					23.915.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1066	Construção E Implantação De Centro De Especialidades Médicas-Policlínica	Construcao Realizada	1	07.02.00	65.000,00
2005	Parceria Com Entidade De Atendimento A Saúde	Parcerias Realizadas	3	07.02.00	714.000,00
2013	Manutenção Do Pronto Atendimento, Internação E Serviços Especializados	Número Avaliação Realizada Pela Comissão De Avaliação Da Contratualização	12	07.02.00	22.904.000,00
2321	Cobertura E Acompanhamento Da Saúde Mental	Cadastro Pacientes Ativos	773	07.02.00	232.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAS

informe o código

1004 - PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo:					TOTAL
ASSEGURAR A COBERTURA INTEGRAL E QUALIFICADA DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE, AMBIENTES COM RISCO SANITÁRIO E PRODUTOS SUBMETIDOS AO CONTROLE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO. AMPLIAR A ACAPACIDADE DE RESPOSTA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE FRENTE ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE FRIOS, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO PRECOCE DE AGRAVOS E REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (CTA/SAE E CCZ).					4.382.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2019	Manutenção Das Atividades De Vigilância Sanitária	Inspeções Realizadas	624	07.03.00	2.334.000,00
2322	Manutenção Das Atividades De Vigilância Epidemiológica	Porcentagem De Notificações Encerradas Em Tempo Oportuno	100	07.03.00	2.048.000,00

1006 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo:					TOTAL
AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E ESPECIALIZADA, ASSEGURANDO A AQUISIÇÃO REGULAR, REVISÃO DA REMUNE, MELHORIA DA GESTÃO DE INSUMOS, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO, AÇÕES EDUCATIVAS PARA O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E TRANSPARÊNCIA NOS CRITÉRIOS DE ACESSO AOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.					2.425.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2030	Manutenção Da Farmácia Municipal	Média Mensal Atendimento Farmácia Municipal	5.597	07.04.00	2.425.000,00

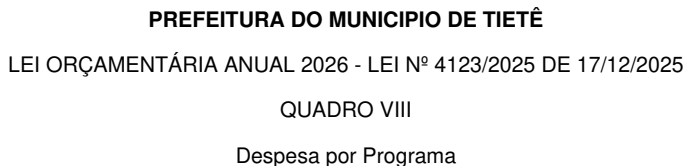
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Objetivo:					TOTAL
REORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA, COM MELHORIA EM INFRAESTRUTURA, GESTÃO, ACESSO E QUALIDADE.					3.109.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2039	Manutenção Da Gestão Municipal Do Sistema Único De Saude - Sus	Apresentação De Relatórios Quadrimestrais	3	07.05.00	3.089.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	5	07.05.00	20.000,00

2004 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO

Objetivo:					TOTAL
PROMOVER A FORMAÇÃO INICIAL, CONTINUADA E TÉCNICA DE JOVENS, ADULTOS E TRABALHADORES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNDO DO TRABALHO, COM FOCO NA EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA.					150.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1020	Reforma De Unidade De Ensino Profissionalizante	Reformas Efetuadas	1	08.05.00	60.000,00
2064	Manutenção Do Ensino Profissionalizante	Pessoas Qualificadas	80	08.05.00	90.000,00







PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

MPG 1.7.11
CONAMA

QUADRO VIII
Despesa por Programa

2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	20	08.02.00	40.000,00
2327	Implantação Centro Municipal De Tecnologia Da Educação	Implantacoes Realizadas	1	08.02.00	70.000,00

3002 - DIFUSAO CULTURAL					
Objetivo:					TOTAL
PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, ASSIM COMO RESGATAR E CONSOLIDAR A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.					427.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1016	Construção E Reforma De Espaços Culturais	Construcao E Reforma	1	05.01.00	40.000,00
2069	Funcionamento De Espaços Culturais	Evento Realizado/Ano	14	15.01.00	366.000,00
2315	Funcionamento Do Fundo Municipal De Cultura Denise Assunção	Unidade Administrada	1	15.01.00	21.000,00

3003 - MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA					
Objetivo:					TOTAL
MANTER E MODERNIZAR OS MUSEUS MUNICIPAIS.					70.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2094	Funcionamento Dos Museus Municipais	Visitacoes	50	15.01.00	70.000,00

3004 - BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO					
Objetivo:					TOTAL
ESTIMULAR O HÁBITO DA LEITURA, FACILITANDO O ACESSO À BIBLIOTECA PÚBLICA.					427.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2098	Funcionamento Da Biblioteca Pública Do Município	Visitacoes	300	15.01.00	427.000,00

3006 - ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR					
Objetivo:					TOTAL
GERAR AMBIENTES PARA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE DO SER HUMANO ATRAVÉS DE FERRAMENTAS LIGADAS AS PRÁTICAS ESPORTIVAS, CONSTRUINDO CARÁTER, CUIDANDO DO BEM-ESTAR E ASSIM, EXERCITAR A CIDADANIA DE JOVENS E ADULTOS E IDOSOS PARA ALCANÇAR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, HUMANA E SAUDÁVEL.					3.561.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1030	Reforma E Ampliacao De Centros Esportivos	Reforma E Ampliação	2	05.01.00	425.000,00
1130	Construção De Pontos Esportivos Em Ginásio De Esportes	Construção De Espaços Esportivos	2	05.01.00	50.000,00
2108	Funcionamento De Centros Esportivos	Unidade Administrada	1	09.01.00	2.075.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAN

2111	Realização De Eventos Esportivos E Lazer	Evento Realizado/Ano	17	09.01.00	826.000,00
2264	Despesas Sob Regime De Adiantamento-Eventos Esp.	Adiant.Concedido	25	09.01.00	125.000,00
2314	Manutenção Do Aeródromo	Unidade Mantida	1	09.01.00	60.000,00

3008 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA ESPORTIVA					
Objetivo:					TOTAL
ELABORAR FORMAS CRIATIVAS E PRODUTIVAS DE ADMINISTRAR E FAZER A GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS DENTRO DO MUNICÍPIO, GERANDO UMA AGILIDADE NOS PROCESSOS E SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA BUSCAR RECURSOS E ORGANIZAR O PLANEJAMENTO FUNCIONAL E BUROCRÁTICO DA SECRETARIA.					1.055.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2112	Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Esportes, Juventude E Lazer	Unidade Administrada	1	09.01.00	1.035.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	5	09.01.00	20.000,00

4001 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo:					TOTAL
PROTEGER, AMPARAR, EDUCAR A CRIANÇA E O ADOLESCENTE PROPICIANDO CONVÍVIO SOCIAL, FORMAÇÃO DE VALORES, PROMOVER A CIDADANIA E ÉTICA SOCIAL.					402.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2124	Manutenção Do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Parcerias Realizadas	4	02.01.00	106.000,00
2299	Manutenção E Funcionamento Do Conselho Tutelar	Conselho Mantido	1	02.01.00	269.000,00
2300	Manutenção E Funcionamento Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	Conselho Mantido	1	02.01.00	27.000,00

4003 - DEFESA DE DIREITOS DA COMUNIDADE NEGRA					
Objetivo:					TOTAL
PROPOR DIRETRIZES E PROMOVER ATIVIDADES QUE VISEM A DEFESA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE NEGRA, FISCALIZAR E TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO ATINENTE AOS DIREITOS DA COMUNIDADE NEGRA, DESENVOLVER PROJETOS QUE PERMITAM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA.					25.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2326	Funcionamento Do Conselho Municipal Do Negro	Conselho Mantido	1	02.01.00	25.000,00

4004 - CADASTRO ÚNICO					
Objetivo:					TOTAL
APRIMORAMENTO DO CADASTRO ÚNICO , FORTALECENDO E QUALIFICANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, E GESTÃO QUALIFICADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.					236.409,40
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

25F5C-C1A2-70A8

EB886-2F5C-C1A2-70A8

2318	Manutenção Das Atividades Do Cadastro Único	Atividade Mantida	100	12.01.00	236.409,40
------	---	-------------------	-----	----------	------------

4005 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo:	TOTAL
IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GARANTINDO ACESSO A ALIMENTOS ADEQUADOS E SAUDÁVEIS PRIORIZANDO OS GRUPOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS.	150.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2317	Manutenção Das Atividades Da Segurança Alimentar E Nutricional	Atividade Mantida	100	12.01.00	150.000,00

4006 - BENEFÍCIO EVENTUAL

Objetivo:	TOTAL
APRIMORAR OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO PARA SER A RESPOSTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADAS À PROTEÇÃO DE INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS PARA O ENFRENTAMENTO DE UM VULNERABILIDADE SOCIAL DE CARÁTER EVENTUAL.	140.000,00

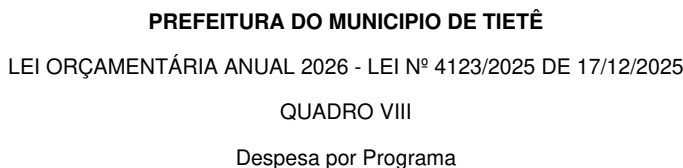
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2319	Manutenção Das Atividades Relacionadas Ao Benefício Eventual	Atividade Mantida	100	12.01.00	140.000,00

4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:	TOTAL
APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA VISANDO A PREVENÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E A POPULAÇÃO ACESSANDO SERVIÇOS PRESTADOS COM MAIS EFICÁCIA.	6.791.926,50

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1080	Reforma E Ampliação Do Prédio Da Assistência Social	Reforma/Ampliacao	352	05.01.00	50.000,00
2100	Parceria Com Entidades De Atendimento Social Geral	Parcerias Realizadas	1	12.01.00	103.422,22
2130	Funcionamento Do Fundo Social De Solidariedade	Unidade Administrada	1	12.01.00	79.500,00
2151	Parceria Com Entidade De Atendimento Ao Idoso	Parcerias Realizadas	1	12.01.00	418.545,76
2152	Manutenção Das Atividades Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social	Unidade Administrada	1	12.01.00	4.624.409,00
2179	Parceria Com Entidades De Atendimento A Criança E Ao Adolescente	Parcerias Realizadas	4	12.01.00	1.429.058,66
2239	Funcionamento Do Fundo Municipal Do Idoso	Unidade Administrada	1	12.01.00	42.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	35	12.01.00	20.000,00
2310	Funcionamento Do Conselho Municipal Do Idoso	Conselho Mantido	1	12.01.00	25.000,00



[illegible]

1.382.000,00€

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2325	Manutenção Da Frota De Veículos Da Secretaria De Serviços	Veículos Mantidos/Conservados	52	06.01.00	1.382.000,00

TOTAL

6.446.370.000

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias E Complementares	Áreas Pavimentadas/Melhorias	15.000	05.01.00	2.386.370,00
1040	Constr.E Reforma De Pontes, Aterros E Outros	Pontes/Aterros-Ref/Constr	2	05.01.00	50.000,00
1078	Revitalização De Ruas E Avenidas	Ruas/Avenidas Revitalizadas/Unidade	5	05.01.00	50.000,00
2174	Conservação De Vias Públicas	Horas Trabalhadas	1.000	06.01.00	2.586.000,00
2176	Conservação De Estradas Rurais	Horas Trabalhadas	1.600	06.01.00	1.374.000,00

TOTALS

2.621.000.000

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1035	Implantação De Rede De Iluminação Pública, Instalação De Luminárias E Outros	Pontos Implantados	100	05.01.00	40.000,00
2170	Manutenção Da Iluminação Pública	Iluminação Pública-Pontos/Ano	800	06.01.00	2.581.000,00

TOTAL 61

60,000

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1044	Construção De Unidades Habitacionais E Implantação De Infraestrutura Urbana Do Conjunto Habitacional	Habitacoes Construidas	100	05.01.00	60.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo:					TOTAL
PROVER O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO PARA ELIMINAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS RESPONSÁVEIS PELA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO QUE OFERECEM RISCOS IMINENTES AO SEU APARECIMENTO.					18.847.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1046	Execução Da Ação Sistema De Esgotamento Sanitário	Tratamento De Esgoto	80	05.01.00	5.000.000,00
2307	Manutenção Do Departamento De Tratamento De Esgoto	Unidade Administrada	1	14.08.00	1.654.000,00
2308	Manutenção Do Departamento De Água E Esgoto	Unidade Administrada	1	14.03.00	12.193.000,00

5008 - CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Objetivo:					TOTAL
REALIZAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE INFRA-ESTRUTURA À POPULAÇÃO COMO O CEMITÉRIO MUNICIPAL, TERMINAL RODOVIÁRIO, RODOCENTRO, PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLICAS E LAZER DE USO COMUM E OUTROS CORRELATOS.					1.386.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1036	Construção E Reforma De Praças E Áreas De Lazer	Pracas Constr./Reformadas	1	05.01.00	50.000,00
2324	Manutenção E Conservação De Próprios Municipais	Serviços Atendidos	400	06.01.00	1.336.000,00

5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo:					TOTAL
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA, PLANEJAMENTO DE PROCESSOS, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS, ATIVIDADES AMBIENTAIS DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E OUTROS CORRELATOS.					5.181.230,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2190	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Obras E Planejamento	Unidade Administrada	1	05.01.00	1.426.230,00
2191	Manutencao Das Atividades Secretaria De Servicos	Unidade Administrada	1	06.01.00	3.723.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	7	05.01.00	12.000,00
2329	Despesas Sob Regime De Adiantamento-Secret.Serviços	Adiant.Concedido	9	06.01.00	20.000,00

6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS

Objetivo:					TOTAL
FORTALECER A CADEIA DO AGRONEGOCIO TIETEENSE DANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FORNECER SERVIÇOS PARA CADEIAS DO AGRONEGÓCIO QUE PODERÃO FICAR MAIS FORTES.					1.414.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2196	Manutencao Das Atividades Da Secretaria De Meio Ambiente E Agricultura	Unidade Administrada	1	10.01.00	1.404.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	5	10.01.00	10.000,00
------	-------------------------------------	------------------	---	----------	-----------

6002 - FOMENTO E EXPANSÃO AO SETOR ECONÔMICO LOCAL

Objetivo:	TOTAL
FORTALECER AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS LOCAIS, PROMOVEDO CAPACITAÇÃO, MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL.	509.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1055	Implantação De Infraestrutura No Distrito Industrial	Infraestrutura Implantada	25	05.01.00	50.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	5	17.01.00	5.000,00
2313	Manut.Das Atividades Logísticas E Programáticas Da Secretaria De Desenvolvimento Econômico E Sustentável	Unidade Administrada	1	17.01.00	454.000,00

6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo:	TOTAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL, ATUANDO JUNTO AOS AGENTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA, DE FORMA A GERAR EMPREGO E RENDA DURADOUROS.	2.757.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1027	Construção De Passarela Pênsil S/O Rio Tietê	Construcao/Metros	90	05.01.00	60.000,00
1062	Implantação De Infraestrutura Turística No Município	Implantacoes Realizadas	4	15.01.00	40.000,00
1120	Revitalização E Modernização Do Parque Ecológico Cornélio Pires	Revitalizacao Realizada	1	05.01.00	350.000,00
2214	Promoção E Execução De Eventos Turísticos E Culturais	Evento Realizado/Ano	14	15.01.00	503.000,00
2215	Manutenção Do Parque Ecológico Cornélio Pires	Unidade Administrada	1	15.01.00	393.000,00
2291	Manut. Das Atividades Da Secretaria De Turismo E Cultura	Unidade Administrada	1	15.01.00	1.291.000,00
2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	12	15.01.00	60.000,00
2323	Manutenção Centro De Exposições E Eventos "Luiz Uliana"	Unidade Administrada	1	15.01.00	60.000,00

6005 - MATA ATLÂNTICA

Objetivo:	TOTAL
CONSERVAR E RESTAURAR A COBERTURA ARBOREA DO MUNICIPIO ATRAVÉS DE PLANTIOS EM APP'S, AREAS VERDES E FRAGMENTOS DE MATA DA IMPLANTACAO DOS PLANOS MUNICIPAL DE CONSERVACAO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, DE MANEJO DA APA TIETE-JUMIRIM, E DOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES.	55.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2312	Plantio E Manutencao De Mudas Nativas	Mudas Plantadas	500	10.01.00	55.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAM

2306	Manutenção Do Departamento De Compras E Licitação	Unidade Administrada	1	14.07.00	113.000,00
------	---	----------------------	---	----------	------------

7002 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo:					TOTAL
FORTALECER A EFECIÊNCIA E INTEGRAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS, PROMOVEDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMUNICAÇÃO INTERNA EFICAZ E CONTROLE DE RESULTADOS PARA MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO. AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E O ENTENDIMENTO DAS AÇÕES DO GOVERNO JUNTO À POPULAÇÃO E AOS SERVIDORES, PROMOVEDO UMA COMUNICAÇÃO CLARA, TRANSPARENTE E ACESSÍVEL. FORTALECER DIÁLOGO E A INTEGRAÇÃO COM O LEGISLATIVO, DEMAIS ENTES FEDERADOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA MELHORAR A GOVERNANÇA E A EFECIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.					1.439.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2243	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Governo E Coordenação	Unidade Administrada	1	13.01.00	1.219.000,00
2293	Despesa Com Propaganda E Publicidade	Divulgacao Realizada	3	13.01.00	160.000,00
2297	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	10	13.01.00	60.000,00

7003 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo:					TOTAL
FORTALECER A PROCURADORIA JURÍDICA POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO E UTILIZAÇÃO MAIS EFECIENTE DO QUADRO DE AGENTES DE APOIO, BEM COMO CONTRATAR ESTAGIÁRIO(S) QUE AUXILIARÃO O(A) AGENTE DE POLÍTICO(A) NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ENFRENTADAS PELA SECRETARIA.					707.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2298	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Negócios Jurídicos	Unidade Administrada	1	16.01.00	707.000,00

7004 - ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo:					TOTAL
FORTALECER A PROCURADORIA JURÍDICA POR MEIO DA MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES, DA AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE AGENTES DE APOIO E ESTAGIÁRIOS E QUALIFICAÇÃO DE SEUS SERVIDORES, BEM COMO APRIMORAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA PARA OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS.					2.405.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2309	Funcionamento Da Procuradoria Geral Do Municipio	Unidade Administrada	1	02.01.00	2.405.000,00

7005 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:					TOTAL
ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DOS ORGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.					3.384.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1002	Reforma/Ampliacao Predio Da Camara Municipal	Ref/Ampl.Predio Camara Municipal	1	01.01.00	400.000,00
1072	Aquisicao De Equip.E Mat.Permanente	Aquis.Equip.to.E Mat.Perm.P/Desenv.Atividades	9	01.01.00	70.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

2138	Manutencao Da Camara Municipal-Materiais E Servi-Cos Para Manutencao	Materiais E Serv.P/Manut.Das Atividades	38	01.01.00	404.000,00
2257	Proventos E Pensoes	Garantia Dos Direitos Dos Pensionistas	2	01.01.00	165.000,00
2258	Manutencao Da Camara Municipal-Direitos Dos Servi-Dores	Garantia Dos Direitos Dos Servidores	13	01.01.00	1.726.000,00
2259	Manutencao Das Atividades Legislativas	Garantia Aos Subsidios	11	01.01.00	619.000,00

8001 - NO TRÂNSITO, SEJA RESPONSÁVEL					
Objetivo:					TOTAL
ADEQUAR O SISTEMA VIÁRIO PARA DAR MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO DE VEICULOS NO MUNICIPIO. CAPACITAR OS AGENTES DE TRÂNSITO, IMPLANTAR LOMBADAS FÍSICAS E ELETRÔNICAS, IMPLANTAR O SEI 9SISTEMA ELETRÔNICO DE ATUAÇÕES) E ADQUIRIR TALONÁRIOS ELETRÔNICOS A FIM DE QUE FIQUE MAIS ÁGIL A FORMA DE ATUAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO.					389.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1073	Sinalização Horizontal E Vertical Do Município	Sinalizacao Implantada	320	11.01.00	389.000,00

8002 - TRABALHAR COM SEGURANÇA É RESPEITAR A VIDA					
Objetivo:					TOTAL
PROVER A SEGURANÇA À POPULAÇÃO MEDIANTE AÇÕES PRÓPRIAS E COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.					5.300.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
1116	Reforma Do Predio Da Delegacia De Policia Militar	Predio Reformado/Unidade	1	05.01.00	70.000,00
2267	Manutenção Da Guarda Civil Municipal	Unidade Administrada	1	11.01.00	5.230.000,00

8003 - PREVENIR É SALVAR VIDAS					
Objetivo:					TOTAL
PROMOVER O PROCESSO DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO AO COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTO.					285.000,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2268	Colaboração Para O Custeio E Investimento Do Corpo De Bombeiros	Unidade Mantida	1	11.01.00	285.000,00

8005 - SIGA EM FRENTE COM SEGURANÇA					
Objetivo:					TOTAL
ESTABELECEER DIRETRIZES DE POLÍTICA MUNICIPAL DE TRÂNSITO COM VISTAS À SEGURANÇA, À FLUIDEZ, AO CONFORTO, À DEFESA AMBIENTAL E À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E FISCALIZAR SEU COMPORTAMENTO. ESTABELECEER A SISTEMÁTICA DE FLUXOS PERMANENTES DE INFORMAÇÕES ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES A FIM DE FACILITAR O PROCESSO DECISÓRIO E A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA.					5.397.650,00
Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
2278	Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Segurança E Trânsito	Unidade Administrada	1	11.01.00	5.387.650,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO VIII

Despesa por Programa

MPG 1.7.11

CONAMA

2292	Despesas Sob Regime De Adiantamento	Adiant.Concedido	8	11.01.00	10.000,00
------	-------------------------------------	------------------	---	----------	-----------

9001 - CONTRIBUIÇÕES A UNIÃO

Objetivo:	TOTAL
CONTRIBUIÇÕES LEGAIS AO PASEP E AO FUNSET	2.933.350,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
0001	Contribuições Ao Pasep-Pm	Atendimento Inc.Iii, Art.2.-Lei 9.715/98.	1	04.01.00	2.704.000,00
0002	Contribuições Ao Pasep	Pagamento	12	14.02.00	225.000,00
0013	Contribuição Ao Funset	Atendimento Art.320, Lei 9503/97	5	11.01.00	4.350,00

9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo:	TOTAL
MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM OS AGENTES FINANCEIROS E OUTROS CREDORES DE LONGO PRAZO.	1.530.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
0006	Serviço Da Dívida Interna	Contratos	4	04.01.00	1.530.000,00

9004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Objetivo:	TOTAL
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS, SENTENÇAS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA E RPV-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR.	10.130.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
0003	Sentenças Judiciárias	Precatorios/Sentencas Judiciais	70	04.01.00	10.130.000,00

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo:	TOTAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS,OU PARA AMPARAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA OUTROS FINS.	52.000,00

Código	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Órgão	Valor
9999	Reserva De Contingência	Despesa Carater Continuado	1	04.01.00	52.000,00



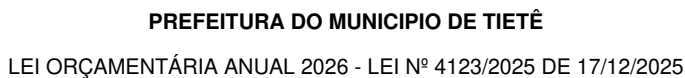


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO IX

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos

Código	Função / Subfunção / Programa	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
09	Previdência Social			51.150,00	51.150,00
09.271	Previdência Básica			51.150,00	51.150,00
09.271.7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			51.150,00	51.150,00
10	Saúde	43.061.500,00	15.283.000,00		58.344.500,00
10.301	Atenção Básica	17.848.500,00	5.506.000,00		23.354.500,00
10.301.1001	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	14.739.500,00	5.506.000,00		20.245.500,00
10.301.1009	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.109.000,00			3.109.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.087.000,00	8.096.000,00		28.183.000,00
10.302.1002	LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE PACIENTES	4.268.000,00			4.268.000,00
10.302.1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	15.819.000,00	8.096.000,00		23.915.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.740.000,00	685.000,00		2.425.000,00
10.303.1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.740.000,00	685.000,00		2.425.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	2.053.000,00	281.000,00		2.334.000,00
10.304.1004	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	2.053.000,00	281.000,00		2.334.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.333.000,00	715.000,00		2.048.000,00
10.305.1004	PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	1.333.000,00	715.000,00		2.048.000,00
12	Educação	46.149.500,00	57.895.000,00		104.044.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	2.826.000,00	6.355.000,00		9.181.000,00
12.306.2006	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.826.000,00	6.355.000,00		9.181.000,00
12.361	Ensino Fundamental	17.640.500,00	22.927.000,00		40.567.500,00
12.361.2005	TRANSPORTE ESCOLAR	1.360.000,00	72.000,00		1.432.000,00
12.361.2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	16.280.500,00	22.855.000,00		39.135.500,00
12.362	Ensino Médio	200.000,00	1.475.000,00		1.675.000,00
12.362.2005	TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00	1.475.000,00		1.675.000,00
12.363	Ensino Profissional	150.000,00			150.000,00
12.363.2004	ENSINO PROFISSIONALIZANTE E QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO	150.000,00			150.000,00
12.364	Ensino Superior	1.900.000,00			1.900.000,00
12.364.2005	TRANSPORTE ESCOLAR	1.900.000,00			1.900.000,00
12.365	Educação Infantil	21.103.000,00	23.308.000,00		44.411.000,00
12.365.2005	TRANSPORTE ESCOLAR	1.310.000,00	10.000,00		1.320.000,00
12.365.2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	19.793.000,00	23.298.000,00		43.091.000,00
12.367	Educação Especial	2.330.000,00	3.830.000,00		6.160.000,00
12.367.2005	TRANSPORTE ESCOLAR	640.000,00			640.000,00
12.367.2008	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.690.000,00	3.830.000,00		5.520.000,00
13	Cultura	918.000,00	6.000,00		924.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00			70.000,00





Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO IX

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos

Código	Função / Subfunção / Programa	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
22	Indústria	509.000,00			509.000,00
22.122	Administração Geral	459.000,00			459.000,00
22.122.6002	FOMENTO E EXPANSÃO AO SETOR ECONÔMICO LOCAL	459.000,00			459.000,00
22.661	Promoção Industrial	50.000,00			50.000,00
22.661.6002	FOMENTO E EXPANSÃO AO SETOR ECONÔMICO LOCAL	50.000,00			50.000,00
23	Comércio e Serviços	2.757.000,00			2.757.000,00
23.695	Turismo	2.757.000,00			2.757.000,00
23.695.6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.757.000,00			2.757.000,00
26	Transporte	6.549.000,00			6.549.000,00
26.122	Administração Geral	3.743.000,00			3.743.000,00
26.122.5010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	3.743.000,00			3.743.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	2.806.000,00			2.806.000,00
26.782.5002	GESTÃO E CONTROLE DA FROTA	1.382.000,00			1.382.000,00
26.782.5003	"MINHA ESTRADA É TOP" - VIAS URBANAS E RURAIS	1.424.000,00			1.424.000,00
27	Desporto e Lazer	4.616.000,00			4.616.000,00
27.122	Administração Geral	1.055.000,00			1.055.000,00
27.122.3008	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA ESPORTIVA	1.055.000,00			1.055.000,00
27.812	Desporto Comunitário	3.561.000,00			3.561.000,00
27.812.3006	ESPORTE! PRATICAR, FORMAR E TRANSFORMAR	3.561.000,00			3.561.000,00
28	Encargos Especiais	1.530.000,00			1.530.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.530.000,00			1.530.000,00
28.843.9002	SERVIÇO DA DÍVIDA	1.530.000,00			1.530.000,00
99	Reserva de Contingência	52.000,00			52.000,00
99.999	Reserva de Contingência	52.000,00			52.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00			52.000,00
TOTAL		192.978.600,00	77.421.400,00	22.500.000,00	292.900.000,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietemunicipal.sp.gov.br/portal/verificacao/886-21F5C-C1A2-76A8-000000000000



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO X

Evolução da Despesa do Município por Órgão - 2022 a 2026

MPG 1.7.11

CONAN

PODER / ÓRGÃO	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
PODER LEGISLATIVO	1.804.010,85	1.989.299,25	2.378.197,53	3.480.000,00	3.384.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.804.010,85	1.989.299,25	2.378.197,53	3.480.000,00	3.384.000,00
PODER EXECUTIVO	204.679.327,65	250.511.561,52	236.705.241,13	258.520.000,00	289.516.000,00
GABINETE DO PREFEITO	3.740.390,28	4.343.121,90	4.060.350,72	4.726.700,00	5.193.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.	12.669.342,85	13.828.004,12	15.309.533,89	16.607.000,00	19.145.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	9.161.904,93	7.962.687,77	9.569.171,77	12.582.940,00	17.683.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	9.213.188,67	16.727.110,27	8.044.999,99	4.972.660,00	10.369.600,00
SECRETARIA DE SERVICOS	17.277.722,92	18.086.135,65	16.362.237,96	19.303.900,00	19.987.000,00
SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	38.739.368,76	50.476.820,41	49.834.513,94	55.003.700,00	58.344.500,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	75.730.733,52	93.385.439,65	87.964.056,99	94.356.100,00	104.044.500,00
SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	2.390.751,06	3.715.280,59	3.636.047,83	3.862.250,00	4.141.000,00
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.721.513,57	1.425.386,26	1.120.100,95	1.539.800,00	1.812.500,00
SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO	8.363.393,90	9.562.506,90	9.541.547,32	11.160.400,00	11.306.000,00
SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	6.286.563,55	7.227.931,13	7.918.933,98	8.456.300,00	9.153.900,00
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO	668.865,89	828.414,25	1.072.051,29	1.377.400,00	1.439.000,00
SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	16.282.325,49	19.478.232,53	19.319.789,53	21.000.000,00	22.500.000,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	2.167.270,80	3.078.313,96	2.415.919,30	2.650.850,00	3.231.000,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	265.991,46	306.369,57	407.436,74	570.500,00	707.000,00
SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL	0,00	79.806,56	128.548,93	349.500,00	459.000,00
TOTAL	206.483.338,50	252.500.860,77	239.083.438,66	262.000.000,00	292.900.000,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDUARDO RIBEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://portal.transparencia.tietem.sp.gov.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO XI

MPG 1.7.11

CONAN

Despesa por Poder, Órgão e Unidades da Administração Direta e Indireta Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder / Órgão	Tipo Administração	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
PODER LEGISLATIVO			3.384.000,00		3.384.000,00
Câmara do Município de Tietê			3.384.000,00		3.384.000,00
	Administração Direta	CAMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS	3.384.000,00		3.384.000,00
PODER EXECUTIVO			221.389.450,00	68.126.550,00	289.516.000,00
GABINETE DO PREFEITO			4.766.000,00	427.000,00	5.193.000,00
	Administração Direta	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.766.000,00	427.000,00	5.193.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.			19.145.000,00		19.145.000,00
	Administração Direta	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.	19.145.000,00		19.145.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			17.683.000,00		17.683.000,00
	Administração Direta	SECRETARIA DE FINANÇAS	17.683.000,00		17.683.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO			10.219.600,00	150.000,00	10.369.600,00
	Administração Direta	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	10.219.600,00	150.000,00	10.369.600,00
SECRETARIA DE SERVICOS			19.987.000,00		19.987.000,00
	Administração Direta	SECRETARIA DE SERVICOS	19.987.000,00		19.987.000,00
SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA				58.344.500,00	58.344.500,00
	Administração Direta	ATENCAO BASICA		58.344.500,00	58.344.500,00
		ATENCAO ESPECIALIZADA		20.245.500,00	20.245.500,00
		VIGILANCIA EM SAUDE		28.183.000,00	28.183.000,00
		ASSISTENCIA FARMACEUTICA		4.382.000,00	4.382.000,00
		GESTAO DO SUS		2.425.000,00	2.425.000,00
				3.109.000,00	3.109.000,00
SECRETARIA DE EDUCACAO			104.044.500,00		104.044.500,00
	Administração Direta	ENSINO FUNDAMENTAL	104.044.500,00		104.044.500,00
		EDUCACAO INFANTIL	40.567.500,00		40.567.500,00
		EDUCACAO ESPECIAL	44.411.000,00		44.411.000,00
		ENSINO MEDIO	6.160.000,00		6.160.000,00
		ENSINO PROFISSIONALIZANTE	1.675.000,00		1.675.000,00
		MERENDA ESCOLAR	150.000,00		150.000,00
		9.181.000,00			9.181.000,00
		1.900.000,00			1.900.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO XI

MPG 1.7.11
CONAN

Despesa por Poder, Órgão e Unidades da Administração Direta e Indireta Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder / Órgão	Tipo Administração	Unidade Orçamentária	Fiscal	Seguridade Social	Total
SECRETARIA DE ESPORTES,JUVENTUDE E LAZER			4.141.000,00		4.141.000,00
	Administração Direta		4.141.000,00		4.141.000,00
		SECRETARIA DE ESPORTES,JUVENTUDE E LAZER	4.141.000,00		4.141.000,00
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			1.812.500,00		1.812.500,00
	Administração Direta		1.812.500,00		1.812.500,00
		SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.812.500,00		1.812.500,00
SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO			11.306.000,00		11.306.000,00
	Administração Direta		11.306.000,00		11.306.000,00
		SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO	11.306.000,00		11.306.000,00
SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL				9.153.900,00	9.153.900,00
	Administração Direta			9.153.900,00	9.153.900,00
		SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL		9.153.900,00	9.153.900,00
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO			1.439.000,00		1.439.000,00
	Administração Direta		1.439.000,00		1.439.000,00
		SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO	1.439.000,00		1.439.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Tietê			22.448.850,00	51.150,00	22.500.000,00
	Administração Indireta		22.448.850,00	51.150,00	22.500.000,00
		GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	257.100,00		257.100,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	5.489.100,00	51.150,00	5.540.250,00
		DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	12.193.000,00		12.193.000,00
		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	166.000,00		166.000,00
		DPTO.ANALISES QUIMICAS E CONTROL.QUALID.	2.102.250,00		2.102.250,00
		DEPARTAMENTO JURIDICO	474.400,00		474.400,00
		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	113.000,00		113.000,00
		DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.654.000,00		1.654.000,00
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA			3.231.000,00		3.231.000,00
	Administração Direta		3.231.000,00		3.231.000,00
		SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	3.231.000,00		3.231.000,00
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS			707.000,00		707.000,00
	Administração Direta		707.000,00		707.000,00
		SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	707.000,00		707.000,00
SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL			459.000,00		459.000,00
	Administração Direta		459.000,00		459.000,00
		SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL	459.000,00		459.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO XI

MPG 1.7.11
CONAN

Despesa por Poder, Órgão e Unidades da Administração Direta e Indireta Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Tipo de Administração	Fiscal	Seguridade Social	Total
Administração Direta	202.324.600,00	68.075.400,00	270.400.000,00
Administração Indireta	22.448.850,00	51.150,00	22.500.000,00
TOTAL	224.773.450,00	68.126.550,00	292.900.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO XII

MPG 1.7.11
CONAMA

Despesa por Órgão e Função Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade / Código		Órgão	Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO				5.193.000,00
			02 Judiciária	2.405.000,00		2.405.000,00
			04 Administração	2.361.000,00		2.361.000,00
			08 Assistência Social		427.000,00	427.000,00
01	03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.				19.145.000,00
			04 Administração	19.145.000,00		19.145.000,00
01	04.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				17.683.000,00
			04 Administração	16.101.000,00		16.101.000,00
			28 Encargos Especiais	1.530.000,00		1.530.000,00
			99 Reserva de Contingência	52.000,00		52.000,00
01	05.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO				10.369.600,00
			04 Administração	50.000,00		50.000,00
			06 Segurança Pública	70.000,00		70.000,00
			08 Assistência Social		150.000,00	150.000,00
			13 Cultura	40.000,00		40.000,00
			15 Urbanismo	3.964.600,00		3.964.600,00
			16 Habitação	60.000,00		60.000,00
			17 Saneamento	5.000.000,00		5.000.000,00
			18 Gestão Ambiental	50.000,00		50.000,00
			22 Indústria	50.000,00		50.000,00
			23 Comércio e Serviços	410.000,00		410.000,00
			26 Transporte	50.000,00		50.000,00
			27 Desporto e Lazer	475.000,00		475.000,00
01	06.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS				19.987.000,00
			15 Urbanismo	13.488.000,00		13.488.000,00
			26 Transporte	6.499.000,00		6.499.000,00
01	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA				58.344.500,00
			10 Saúde		58.344.500,00	58.344.500,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO XII

MPG 1.7.11
CONAMA

Despesa por Órgão e Função Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade / Código		Órgão	Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
01	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO				104.044.500,00
			12 Educação	104.044.500,00		104.044.500,00
01	09.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER				4.141.000,00
			27 Desporto e Lazer	4.141.000,00		4.141.000,00
01	10.00.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				1.812.500,00
			18 Gestão Ambiental	398.500,00		398.500,00
			20 Agricultura	1.414.000,00		1.414.000,00
01	11.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO				11.306.000,00
			06 Segurança Pública	10.912.650,00		10.912.650,00
			15 Urbanismo	393.350,00		393.350,00
01	12.00.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL				9.153.900,00
			08 Assistência Social		9.153.900,00	9.153.900,00
01	13.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO				1.439.000,00
			04 Administração	1.439.000,00		1.439.000,00
01	15.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				3.231.000,00
			13 Cultura	884.000,00		884.000,00
			23 Comércio e Serviços	2.347.000,00		2.347.000,00
01	16.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				707.000,00
			02 Judiciária	707.000,00		707.000,00
01	17.00.00	SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL				459.000,00
			22 Indústria	459.000,00		459.000,00
02	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL				3.384.000,00
			01 Legislativa	3.384.000,00		3.384.000,00
03	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO				22.500.000,00
			09 Previdência Social		51.150,00	51.150,00
			17 Saneamento	22.448.850,00		22.448.850,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO XII

Despesa por Órgão e Função Segundo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Total por Função	Função	Fiscal	Seguridade Social	Total
	01 Legislativa	3.384.000,00		3.384.000,00
	02 Judiciária	3.112.000,00		3.112.000,00
	04 Administração	39.096.000,00		39.096.000,00
	06 Segurança Pública	10.982.650,00		10.982.650,00
	08 Assistência Social		9.730.900,00	9.730.900,00
	09 Previdência Social		51.150,00	51.150,00
	10 Saúde		58.344.500,00	58.344.500,00
	12 Educação	104.044.500,00		104.044.500,00
	13 Cultura	924.000,00		924.000,00
	15 Urbanismo	17.845.950,00		17.845.950,00
	16 Habitação	60.000,00		60.000,00
	17 Saneamento	27.448.850,00		27.448.850,00
	18 Gestão Ambiental	448.500,00		448.500,00
	20 Agricultura	1.414.000,00		1.414.000,00
	22 Indústria	509.000,00		509.000,00
	23 Comércio e Serviços	2.757.000,00		2.757.000,00
	26 Transporte	6.549.000,00		6.549.000,00
	27 Desporto e Lazer	4.616.000,00		4.616.000,00
	28 Encargos Especiais	1.530.000,00		1.530.000,00
	99 Reserva de Contingência	52.000,00		52.000,00
	Total Geral	224.773.450,00	68.126.550,00	292.900.000,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDUARDO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://tietê.sp.gov.br/verificacao>



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ENTIDADE: 01 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ		
1.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.0000	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.0000	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
1.1.1.2.50.0.1.0001	IPTU - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.50.0.2.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.2.0001	IPTU - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.50.0.3.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
1.1.1.2.50.0.3.0001	IPTU - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.50.0.3.0002	IPTU - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.50.0.4.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.2.50.0.4.0001	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.53.0.0.0000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	
1.1.1.2.53.0.1.0000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
1.1.1.2.53.0.1.0001	ITBI - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.3.00.0.0.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.0001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 158, I.
1.1.1.3.03.4.0.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.0001	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 158, I.
1.1.1.4.00.0.0.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.4.51.1.0.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.4.51.1.1.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.4.51.1.1.0001	ISSQN - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.4.51.1.2.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.2.0001	ISSQN - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.4.51.1.3.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
1.1.1.4.51.1.3.0001	ISSQN - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.4.51.1.3.0002	ISSQN - DIVIDA ATIVA - ATUALIZACAO MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.4.51.1.4.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.1.4.51.1.4.0001	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.0.00.0.0.0000	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.0001	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0003	TAXA FUNCIONAM.ESTABEL.HORARIO ESPECIAL-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.

1 pessoa: JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR
assinado por: JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietê.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.01.0.1.0004	TAXA LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0005	TAXA DE UTILIZACAO AREA DOMINIO PUBLICO-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0006	TAXA LICENCA P/COM.EVENTUAL OU AMBULANTE-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0007	TAXA DE LICENCA PARA EXEC.DE OBRAS-LEI MUN.3675/18	LEI N. 3.675/2018.
1.1.2.1.01.0.2.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.0.2.0001	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.-MLT/JRS.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0003	TAXA FUNCION.ESTABEL.HORARIO ESPECIAL-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0004	TAXA LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0005	TAXA UTILIZACAO AREA DOMINIO PUBLICO-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0006	TAXA LIC.P/COMERCIO EVENT.AMBULANTE-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
1.1.2.1.01.0.3.0001	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV.-DIV.ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0003	TAXA FUNC.ESTABEL.EM HORARIO ESPECIAL-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0004	TAXA LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0005	TAXA UTILIZACAO AREA DOMINIO PUBLICO-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0006	TAXA LIC.P/COM.EVENTUAL OU AMBULANTES-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0007	TAX.LIC.P/OCUP.SOLO VIAS LOGRAD.PUBLICOS-DIV.ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0008	TAXA DE CONSERVACAO-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0009	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA-DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0010	TX.LIC.P/FUNC.EST.COM.IND.P.SERV-DIV.AT.-AT.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0011	TX.LIC.P/PUBLICIDADE COML.-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0012	TX.LIC.FUNC.EST.HORARIO ESPECIAL-DIV.ATIVA-AT.MON.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0013	TX.LICENCA P/EXECUCAO OBRAS-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0014	TX.UTIL.AREA DOMINIO PUBLICO-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0015	TX.LIC.P/COM.EVENTUAL AMBUL.-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0016	TX.LIC.OCUP.SOLO VIA LOGR.PUBL.-D.ATIVA-ATUAL.MONET	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0017	TAXA DE CONSERVACAO-DIVIDA ATIVA-ATUAL.MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.3.0018	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA-DIV.ATIVA-ATUAL.MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.2.1.01.0.4.0001	TX.LIC.FUNC.EST.COM.IND.PRST.SERV-DIV.ATIVA-ML/JRS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0002	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0003	TX.FUNC.ESTAB.HORARIO ESPECIAL-DIV.ATIVA-MULT/JRS.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0004	TX.LIC.P/EXECUCAO DE OBRAS-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0005	TX.UTIL.AREA DOMINIO PUBLICO-DIV.ATIVA-MULT./JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0006	TX.LIC.P/COM.EVENTUAL AMBULANTE-DIV.ATIVA-MULT/JRS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0007	TX.LIC.P/OC.SOLO VIAS LOGRAD.PUBL.-D.ATIVA-MUL/JRS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0008	TAXA D CONSERVACAO-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE

Assinado por: [Assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8.





ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.2.1.01.0.4.0008	TAXA D CONSERVACAO-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.4.0009	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.50.0.0.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.1.50.0.1.0001	TAXA FISCALIZACAO VIGILANCIA SANITARIA-PRINCIPAL	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.1.50.0.2.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	
1.1.2.1.50.0.2.0001	TAXA FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA-MULTAS/JUROS	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.1.50.0.3.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.2.1.50.0.3.0001	TAXA FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA-DIVIDA ATIVA	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.1.50.0.3.0002	TAXA FISCALIZ.VIGIL.SANITARIA-DIV.ATIVA-AT.MONET.	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.1.50.0.4.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.2.1.50.0.4.0001	TAXA FISCAL.VIGILANCIA SANIT.-DIV.ATIVA-MULTAS/JRS	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.2.00.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.0001	TAXA DE EXPEDIENTE E OUTROS-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.1.0002	TAXA DE CEMITERIO - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.1.0003	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.1.0004	TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR - PRINCIPAL	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.2.2.01.0.2.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	
1.1.2.2.01.0.2.0001	TAXA DE EXPEDIENTE E OUTROS - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.2.0002	TAXA DE CEMITERIO - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.2.0003	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.2.0004	TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR-MULTAS/JUROS	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.2.2.01.0.3.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.0001	TAXA DE EXPEDIENTE E OUTROS - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0002	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0003	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0004	TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR - DIVIDA ATIVA	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.2.2.01.0.3.0005	TAXA DE EXPEDIENTE E OTS.-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0006	TAXA DE CEMITERIO - DIVIDA ATIVA-ATUAL.MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0007	TAXA SERVICOS DIVERSOS-DIVIDA ATIVA-ATUAL.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.3.0008	TAXA COLETA LIXO HOSPITALAR-DIV.ATIVA-ATUAL.MONET.	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.2.2.01.0.4.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.2.2.01.0.4.0001	TAXA DE EXPEDIENTE E OUTROS-DIV.ATIVA-MULTAS/JRS.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.4.0002	TAXA DE CEMITERIO-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.4.0003	TAXA DE SERVICOS DIVERSOS-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.2.2.01.0.4.0004	TAXA COLETA LIXO HOSPITALAR-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.3.0.00.0.0.0000	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.0000	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.53.0.0.0000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	
1.1.3.1.53.0.3.0000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	
1.1.3.1.53.0.3.0001	CONTR.MEL.P/PAVIM.E OBRAS COMPL.D.ATIVA-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.3.1.53.0.3.0002	CONTR.MEL.P/PAV.E OBRAS COMPL-D.ATIVA-ATUAL.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.1.3.1.53.0.4.0000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.1.3.1.53.0.4.0001	CONTR.MEL.P/PAV.E OBRAS COMPL-DIV.ATIVA-MULT/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE

Assinado por: JOSE CARLOS REGO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.3.1.53.0.4.0001	CONTR.MEL.P/PAV.E OBRAS COMPL-DIV.ATIVA-MULT/JUROS	06/12/2006.
1.2.0.0.00.0.0.0000	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.0000	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.0000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específica de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.0001	CONTRIB.SERV.INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.2.4.0.00.0.0.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
1.2.4.1.50.0.1.0001	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACAO PUBLICA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.3.0.0.00.0.0.0000	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.0000	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
1.3.1.1.99.0.1.0001	RECEITAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.3.2.0.00.0.0.0000	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.0000	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.0001	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	LEI 8.913, DE 12/07/1994.
1.3.2.1.01.0.1.0002	REM.REC.VINC.AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994 E LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.3.2.1.01.0.1.0003	REM.REC.VINC.CONTR.P/CUSTEIO SERV.ILUM.PUBL.-CIP	LEI COMPLEMENTAR N. 12/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 25, DE 14/12/2009.
1.3.2.1.01.0.1.0004	REM.REC.VINC.TRANSF.FNDE-P.D.D.ESCOLA	LEI 8.913, DE 12/07/1994.
1.3.2.1.01.0.1.0007	REM.REC.VINC.SAUDE CUSTEIO REPASSE FUNDO A FUNDO	DECRETO ESTADUAL N. 53.019, DE 20/05/2008.
1.3.2.1.01.0.1.0008	REM.REC.VINC.-FNS-SAUDE CUSTEIO-SUS	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990, E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.3.2.1.01.0.1.0009	REM.DEP.BANC.REC.VINC.-MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	C.F. ARTIGO 256.
1.3.2.1.01.0.1.0010	REM.REC.VINC.TRANSF.FNDE-SALARIO EDUCACAO	LEI ESTADUAL N. 10.013, DE 24/06/1998.
1.3.2.1.01.0.1.0011	REM.REC.VINC.TRANSF.FNDE-P.N.A.T.E.	LEI N. 10.880, DE 09/06/2004.
1.3.2.1.01.0.1.0012	REM.REC.VINC.TRANSF.FNDE-P.N.A.E.	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.3.2.1.01.0.1.0013	REM.REC.VINC.TRANSF.P/DESP.C/MERENDA ESCOLAR	LEI N. 4.021, DE 22/05/1984.
1.3.2.1.01.0.1.0014	REM.DEP.BANC.REC.VINCULADOS-ACOES SERV.PUBL.SAUDE	C.F. ARTIGO 198.
1.3.2.1.01.0.1.0015	REM.DEP.BANCARIO RECURSO VINCULADO-CIDE	C.F. ARTIGO 159, III.
1.3.2.1.01.0.1.0016	REM.REC.VINC.RECEITA PROPRIA FUNDO MUNIC.IDOSO	LEI N. 3.636, DE 21/09/2017.
1.3.2.1.01.0.1.0017	REM.REC.VINC.FNAS-P.A.I.F.	LEI N. 10.836, DE 09/01/2004.
1.3.2.1.01.0.1.0018	REM.REC.VINC.FNAS-PISO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	LEI N. 12.435, DE 06/07/2011.
1.3.2.1.01.0.1.0019	REM.REC.VINC.AO F.M.D.C.A.	LEI N. 3.358, DE 08/05/2013.
1.3.2.1.01.0.1.0020	REM.REC.VINC.MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO TRANSITO	LEI N. 2.485, DE 29/12/1997.
1.3.2.1.01.0.1.0021	REM.REC.VINC.REC.PROPRIA FDO.SOCIAL SOLIDARIEDADE	LEI MUNICIPAL N. 3.367, DE 23/05/2013.
1.3.2.1.01.0.1.0022	REM.REC.VINC.FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	LEI N. 7.525, DE 22/07/1986.
1.3.2.1.01.0.1.0023	REM.REC.VINC.COTA PARTE COMP.FINANC.REC.MIN-CEFM	LEI N. 8.876, DE 04/11/1994.
1.3.2.1.01.0.1.0024	REM.REC.VINC.FUNDO MUNICIPAL TRANSITO-F.M.T.	LEI MUNICIPAL N. 3.283, DE 28/02/2012.
1.3.2.1.01.0.1.0025	REM.REC.VINC.REC.PROPRIA FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	LEI MUNICIPAL N. 3.506, DE 11/12/2014.
1.3.2.1.01.0.1.0027	REM.REC.VINC.TRANSF.SADS-PROGRAMA ATENCAO BASICA	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.
1.3.2.1.01.0.1.0028	REM.REC.VINC.AUX.P/TRANSPORTE ALUNOS-ENSINO MEDIO	LEI N. 10.880, DE 09/06/2004.
1.3.2.1.01.0.1.0029	REMUNERACAO DE RECURSOS PROPRIOS	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.2.1.01.0.1.0030	REM.REC.VINC.TRANSFERENCIA DA UNIAO L.C.176/2020	LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020.
1.3.2.1.01.0.1.0031	REM.REC.VINC.FNAS-IGD-PROGRAMA BOLSA FAMILIA	LEI N. 12.435, DE 06/07/2011.
1.3.2.1.01.0.1.0032	REM.REC.VINC.TRANSF.SADS-PROG.S.ESPEC.MEDIA COMPL.	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.3.2.1.01.0.1.0033	REM.REC.VINC.TRANSF.SADS-PROG.S.ESP.-ALTA COMPLEX.	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.
1.3.2.1.01.0.1.0034	REM.REC.VINC.GESTÃO SUS-ASSIST.FINANC.PISO SAL.DE ENFERMAGEM	LEI N. 14.434, DE 04/08/2022.
1.3.2.1.04.0.0.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
1.3.2.1.04.0.1.0001	REMUN. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIÁVEL	LEI N. 2891, DE 07/12/06.
1.3.2.2.00.0.0.0000	Dividendos	
1.3.2.2.01.0.0.0000	Dividendos	
1.3.2.2.01.0.1.0000	Dividendos - Principal	
1.3.2.2.01.0.1.0001	DIVIDENDOS-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR N. 415, DE 24/09/1985.
1.3.9.0.00.0.0.0000	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.0000	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.0000	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	
1.3.9.9.99.0.1.0001	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.1.0002	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS-PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.2.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	
1.3.9.9.99.0.2.0001	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS-MULTAS E JUROS	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.2.0003	RECEITA DE ALUGUEL DE BENS IMOVEIS-MULTAS E JUROS	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.3.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	
1.3.9.9.99.0.3.0001	RECEITA DE ALUGUEL BENS MOVEIS - DIVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.3.0002	RECEITA DE ALUGUEL BENS IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.3.0003	RECEITA DE ALUGUEL BENS MOVEIS-D.ATIVA-ATUAL.MON.	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.3.0004	RECEITA DE ALUGUEL BENS IMOVEIS-D.ATIVA-ATUAL.MON.	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.4.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.3.9.9.99.0.4.0001	RECEITA DE ALUGUEL BENS MOVEIS-DIVIDA ATIVA-M/JRS.	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.3.9.9.99.0.4.0002	RECEITA DE ALUGUEL BENS IMOVEIS-D.ATIVA-MULTAS/JRS	LEI COMPLEMENTAR N. 09, DE 31/12/1969.
1.7.0.0.00.0.0.0000	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.0000	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.1.1.0001	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS-C.MENSAL	Constituicao Federal-art.159, inc.I, alíneas 'd', 'E' e 'f'.
1.7.1.1.51.2.0.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	
1.7.1.1.51.2.1.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	
1.7.1.1.51.2.1.0001	COTA-PARTE F.P.M.-COTAS EXTRAORDINARIAS	Constituicao Federal-art.159, inc.I, alíneas 'd', 'E' e 'f'.
1.7.1.1.52.0.0.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
1.7.1.1.52.0.1.0001	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	C.F. ARTIGO 158, II.
1.7.1.2.00.0.0.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	
1.7.1.2.51.0.1.0001	COTA PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	LEI N. 8.876, DE 04/11/1994.
1.7.1.2.52.0.0.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.52.4.1.0001	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	LEI N. 7.525, DE 22/07/1986.
1.7.1.3.00.0.0.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco de Manutenção das Ações e	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.3.50.0.0.0000	Serviços Públicos de Saúde	
1.7.1.3.50.1.0.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.0001	AT.PRIM.-TRANSF.SUS.VENC.AG.COMUNITARIO.SAUDE-ACS	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.1.1.0002	AT.PRIM.-INCENTIVO.SAUDE.BUCAL	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.1.1.0003	AT.PRIM.-INCENT.FINANC.APS-EQUIPES.ESF.E.EAP	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.1.1.0004	AT.PRIMARIA-INCENT.FINANC.APS-BASE.ANO.ANTERIOR	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.2.0.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.0001	ATENCAO.M.A.C.-TETO.FINANCEIRO	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.2.1.0002	ATENCAO.M.A.C.-INCENTIVO.ADESAO.IAC	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.2.1.0003	ATENCAO.M.A.C.-SAUDE.MENTAL	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.2.1.0004	ATENCAO.M.A.C.-SERV.RESIDENCIA.TERAPEUTICA	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.2.1.0005	ATENCAO.M.A.C.-DIAGNOSTICO.TROMBOFILIA.GESTANTES	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.3.0.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.0001	VIG.SAUDE-TRANSF.SUS-INCENT.FINANC-DESP.DIVERSAS	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.3.1.0002	VIG.SAUDE-TRANSF.SUS-VENC.AGENTE.COMB.ENDEMIAS-ACE	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.3.1.0003	VIG.SAUDE-TRANSF.SUS-INC.FINANC.-DST/AIDS/HEPATITE	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.3.1.0004	VIG.SAUDE-TRANSF.SUS-INCENTIVO.FINANCEIRO-VISA	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.4.0.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.0001	TRANSF.SUS-ASSISTENCIA.FARMACEUTICA	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.3.50.5.0.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.0001	GESTAO.DO.SUS-ASSIST.FINANC.PISO.SAL.DE.ENFERMAGEM	LEI N. 8.080, DE 19/09/1990 E LEI N. 8.142, DE 28/12/1990.
1.7.1.4.00.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.0000	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.50.0.1.0001	TRANSFERENCIA.FNDE-SALARIO.EDUCACAO	LEI ESTADUAL N. 10.013, DE 24/09/1998.
1.7.1.4.51.0.0.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	
1.7.1.4.51.0.1.0001	TRANSF.FNDE-PROGR.DINHEIRO.DIRETO.NA.ESCOLA-PDDE	LEI FEDERAL N. 8.913, DE 12/07/1994.
1.7.1.4.52.0.0.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	
1.7.1.4.52.0.1.0001	TRANSF.FNDE - PNAE-ENSINO.FUNDAMENTAL	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.7.1.4.52.0.1.0002	TRANSF.FNDE - PNAE-CRECHE	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.7.1.4.52.0.1.0003	TRANSF.FNDE - PNAE-ENSINO.MEDIO	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.7.1.4.52.0.1.0004	TRANSF.FNDE - PNAE-PRE.ESCOLAR	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.7.1.4.52.0.1.0005	TRANSF.FNDE - PNAE-E.J.A.	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.
1.7.1.4.52.0.1.0006	TRANSF.FNDE - PNAE-ATENDIM.EDUCACIONAL.ESPECIAL	LEI N. 11.947, DE 16/06/2009.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.1.4.53.0.0.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	
1.7.1.4.53.0.1.0001	TRANSF.FNDE - PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	LEI N. 10.880, DE 09/06/2004.
1.7.1.4.53.0.1.0002	TRANSF.FNDE - PNATE ENSINO MEDIO	LEI N. 10.880, DE 09/06/2004.
1.7.1.4.53.0.1.0003	TRANSF.FNDE - PNATE EDUC.INFANTIL	LEI N. 10.880, DE 09/06/2004.
1.7.1.5.00.0.0.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.1.5.51.0.0.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	
1.7.1.5.51.0.1.0001	TRANSFS.REC.COMPLEMENTACAO UNIAO DO FUNDEB VAAF	LEI N. 14.113, DE 25/12/2020.
1.7.1.5.52.0.0.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	
1.7.1.5.52.0.1.0001	TRANSF.REC.COMPLEMENTACAO DA UNIAO FUNDEB - VAAR	LEI N. 14.113, DE 25/12/2020.
1.7.1.6.00.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.0001	TRANSF.FNAS-PISO ATENCAO INTEGRAL-PAIF	RESOLUCAO 145, DE 15/10/2004, PORTARIA N.442, DE 26/08/2005.
1.7.1.6.50.0.1.0002	TRANSF.FNAS-PISO ALTA COMPLEXIDADE	LEI 8.742, DE 07/12/1993.
1.7.1.6.50.0.1.0003	TRANSF.FNAS-PISO BASICO VARIAVEL-SCFV	LEI N. 10.836, DE 09/01/2004.
1.7.1.6.50.0.1.0004	TRANSF.FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	LEI N. 10.683, DE 28/05/2003 E LEI N. 8.742, DE 07/12/1993.
1.7.1.6.50.0.1.0005	TRANSF.FNAS-IGD BOLSA FAMILIA	LEI N. 12.435, DE 06/07/2011
1.7.1.9.00.0.0.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	
1.7.1.9.58.0.1.0001	TRANSFERENCIA DA UNIAO-L.C.176/2020	LEI COMPLEMENTAR N. 176/2020.
1.7.2.0.00.0.0.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.0000	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.0001	COTA-PARTE DO ICMS	C.F. ARTIGO 158, IV.
1.7.2.1.51.0.0.0000	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.51.0.1.0001	COTA PARTE DO IPVA	C.F. ARTIGO, III.
1.7.2.1.52.0.0.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.52.0.1.0001	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	C.F. ARTIGO 159, II.
1.7.2.1.53.0.0.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
1.7.2.1.53.0.1.0001	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	C.F. ARTIGO 159, III.
1.7.2.2.00.0.0.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (25%)	
1.7.2.2.52.0.0.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º	
1.7.2.2.52.0.1.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7990/89, artigo 9º - Principal	
1.7.2.2.52.0.1.0001	COTA PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETROL.L.7990	LEI N. 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.
1.7.2.3.00.0.0.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.1.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.3.50.0.1.0000	Principal	
1.7.2.3.50.0.1.0001	TRANSF.SS-CONTROLE DE GLICEMIA	DECRETO ESTADUAL N. 53.019, DE 20/05/2008.
1.7.2.3.50.0.1.0002	TRANSF.SS-PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	DECRETO ESTADUAL N. 53.019, DE 20/05/2008.
1.7.2.3.50.0.1.0003	TRANSF.SS-PROGRAMA DOSE CERTA	DECRETO ESTADUAL N. 53.019, DE 20/05/2008.
1.7.2.3.50.0.1.0004	TRANSF.SS-PROGRAMA IGM SUS PAULISTA	RESOLUCAO SS N. 11, DE 30/01/2024.
1.7.2.3.50.0.1.0005	TRANSF.SS-TABELA SUS PAULISTA-RES.198/2024	RESOLUCAO N. 198/2023.
1.7.2.4.00.0.0.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.4.51.0.1.0001	AUXILIO P/TRANSP.DE ALUNOS-ENSINO MEDIO	LEI N. 2.766, DE 30/05/04, DECRETO ESTADUAL N. 48.631, DE 11/05/04.
1.7.2.4.51.0.1.0002	TRANSF.P/DESPESA C/MERENDA ESCOLAR	LEI N. 4.021, DE 22/05/84.
1.7.2.4.99.0.0.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.4.99.0.1.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.0001	TRANSF.SADS-PROGRAMA ATENCAO SOCIAL BASICA	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.
1.7.2.4.99.0.1.0002	TRANSF.SADS-PROGR.AT.S.ESPECIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.
1.7.2.4.99.0.1.0003	TRANSF.SADS-PROGR.AT.S.ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE	LEI N. 2.410, DE 13/12/1996.
1.7.3.0.00.0.0.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
1.7.3.2.00.0.0.0000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	
1.7.3.2.99.0.0.0000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	
1.7.3.2.99.0.1.0000	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	
1.7.3.2.99.0.1.0001	OUT.TRANSF.DE CONVENIOS MUNICIPIOS TIETE/JUMIRIM	CONSTITUICAO FEDERAL, ART.37, INCISO XXII.
1.7.5.0.00.0.0.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
1.7.5.1.50.0.1.0001	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	LEI N. 14.113/2020.
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.0000	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.2.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	
1.9.1.1.01.0.2.0001	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	LEI. N. 2.485, DE 29/12/1997.
1.9.1.1.01.0.2.0002	MULTAS DIV.-AUTO INFRACAO-L.C.12/2006	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.9.1.1.08.0.0.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.1.08.0.2.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	
1.9.1.1.08.0.2.0001	MULTAS DECORRENTES SENTENCAS JUDICIAIS-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006
1.9.1.1.09.0.0.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos	
1.9.1.1.09.0.1.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1.9.1.1.09.0.1.0001	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL	LEI N. 8.666, DE 21/06/1993.
1.9.1.1.09.0.2.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	
1.9.1.1.09.0.2.0001	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS/JUROS	LEI N. 8.666, DE 21/06/1993.
1.9.1.1.09.0.3.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	
1.9.1.1.09.0.3.0001	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO-DIVIDA ATIVA	LEI N. 8.666, DE 21/06/1993.
1.9.1.1.09.0.3.0002	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-ATUAL.MONET.	LEI N. 8.666, DE 21/06/1993.
1.9.1.1.09.0.4.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.1.1.09.0.4.0001	MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DIV.AT.MULT./JRS.	LEI N. 8.666, DE 21/06/1993.
1.9.2.0.00.0.0.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.0000	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.0000	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.0000	Outras Indenizações - Principal	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.1.99.0.1.0001	OUTRAS INDENIZACOES	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.2.2.00.0.0.0000	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.0000	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.0.1.0001	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.2.2.99.0.2.0000	Outras Restituições - Multas e Juros	
1.9.2.2.99.0.2.0001	OUTRAS RESTITUICOES - MULTAS E JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.2.2.99.0.3.0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	
1.9.2.2.99.0.3.0001	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.2.2.99.0.3.0002	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - AT.MONETARIA	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.2.2.99.0.4.0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.2.2.99.0.4.0001	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.9.0.00.0.0.0000	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.0.0000	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.0000	Ônus de Sucumbência - Principal	
1.9.9.9.12.2.1.0001	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	LEI FEDERAL N. 8.906, DE 04/07/1994.
1.9.9.9.99.0.0.0000	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	
1.9.9.9.99.2.1.0001	RENDAS EVENTUAIS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.9.9.99.2.1.0002	RECEITA PROPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	LEI MUNICIPAL N. 3.636, DE 21/09/2017.
1.9.9.9.99.2.1.0003	RECEITA PROPRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO TRANSITO-FMT	LEI MUNICIPAL N. 3.283, DE 28/02/2012.
1.9.9.9.99.2.1.0004	RECEITA PROPRIA DO F.M.D.C.A.	LEI MUNICIPAL N. 3.358, DE 08/05/2013.
1.9.9.9.99.2.1.0005	RECEITA PROPRIA DO F.S.SOLIDARIEDADE	LEI MUNICIPAL N. 3.367, DE 23/05/2013.
1.9.9.9.99.2.1.0006	RECEITA PROPRIA DO FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	LEI MUNICIPAL N. 3.506, DE 11/12/2014.
1.9.9.9.99.2.1.0007	RECEITA PROPR.FUNDO MUNIC.CULTURA DENISE ASSUNCAO	LEI MUNICIPAL N. 4.010, DE 19/06/2024.
1.9.9.9.99.2.3.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	
1.9.9.9.99.2.3.0001	DIV.ATIVA NAO TRIBUT.-OUTRAS RECEITAS-D.AT.PRINC.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.9.9.99.2.3.0002	DIV.ATIVA NAO TRIB.-OUTRAS REC.D.AT-ATUALIZ.MONET.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.9.9.9.99.2.4.0000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.9.9.9.99.2.4.0001	DIV.ATIVA NAO TRIBUT-OUTRAS REC.D.AT.-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
7.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes - Intra OFSS	
7.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	
7.9.2.0.00.0.0.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
7.9.2.2.00.0.0.0000	Restituições - Intra OFSS	
7.9.2.2.01.0.0.0000	Restituição de Convênios - Intra OFSS	
7.9.2.2.01.1.0.0000	Restituição de Convênios - Primárias - Intra OFSS	
7.9.2.2.01.1.1.0000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Intra OFSS	
7.9.2.2.01.1.1.0001	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-CAMARA MUNIC.	DECRETO N. 10.540, DE 05/11/2020.
7.9.2.2.01.1.1.0002	RESTITUICAO DE CONVENIOS-PRIMARIAS-S.A.M.A.E.	DECRETO N. 10.540, DE 05/11/2020.
9.0.0.0.00.0.0.0000	Deduções de Receitas/Superávit Financeiro	
9.3.0.0.00.0.0.0000	Deduções por Descontos Concedidos	
9.3.1.0.00.0.0.0000	Deduções por Descontos Concedidos - (R) Receitas Correntes	
1.1.1.2.50.0.1.0001	IMP.S/A PROPR.PREDIAL E TERRIT.URBANA-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.50.0.2.0001	IMP.S/A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.2.53.0.1.0001	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.

1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
assinado por: [assinatura]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.1.1.4.51.1.1.0001	IMPOSTO S/SERVICO DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.1.4.51.1.2.0001	IMP.S/SERVICO QUALQUER NATUREZA-ISSQN-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0001	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.E PREST.SERV-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.1.0002	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL-PRINCIPAL	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0001	TX.LIC.FUNC.ESTAB.COM.IND.PREST.SERV-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.01.0.2.0002	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL-MULTAS/JUROS	C.T.M.-LEI COMPLEMENTAR N. 12, DE 06/12/2006.
1.1.2.1.50.0.1.0001	TAXA DE FISCALIZACAO VIGIL.SANITARIA-PRINCIPAL	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.1.50.0.2.0001	TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA-MULTAS/JUROS	LEI N. 2.452, DE 04/03/1997.
1.1.2.2.01.0.1.0004	TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR-PRINCIPAL	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
1.1.2.2.01.0.2.0004	TAXA DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR-MULTAS/JUROS	LEI N. 2.342, DE 14/12/1994.
9.5.0.0.00.0.0.0000	Deduções p/o FUNDEB	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	
1.7.1.1.51.1.1.0001	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - FPM	C.F. ARTIGO 159, I, B, E LEI N. 14.113/2020.
1.7.1.1.52.0.1.0001	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ITR	C.F. ARTIGO 158, II, E LEI N. 14.113/2020.
1.7.2.1.50.0.1.0001	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - ICMS	C.F. ARTIGO 158, IV, E LEI N. 14.113/2020.
1.7.2.1.51.0.1.0001	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPVA	C.F. ARTIGO 158, III, E LEI N. 14.113/2020.
1.7.2.1.52.0.1.0001	DEDUCOES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPI EXPORTACAO	C.F. ARTIGO 158, II, E LEI N. 14.113/2020.
ENTIDADE: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIETÊ		
1.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.0.0000	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.0001	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL-PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.3.0.0.00.0.0.0000	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.0000	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.0000	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.0001	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.1.01.0.1.0001	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUT.E INSTALAÇÃO-PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.1.0002	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA-PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.1.0003	SERV.COLETA, TRANSP.TRAT.E DEST.FINAL ESGOTO-PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.2.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	
1.6.1.1.01.0.2.0002	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA-MLT/JUROS	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.2.0004	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA - ATZ.MONETÁRIA	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.3.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	
1.6.1.1.01.0.3.0001	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUT.E INSTALAÇÃO-DIV.ATIVA	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.3.0002	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA-DIV.ATIVA	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.3.0003	SERV.COLETA, TRANSP.TRAT.E DEST.FINAL ESGOTO-D.ATIVA	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.3.0004	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA-D.AT.ATZ.MONE	LEI Nº 954/1970.
1.6.1.1.01.0.4.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	
1.6.1.1.01.0.4.0002	SERV.CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,TRAT.RES.DISTRIB.ÁGUA-D.ATIVA-M/JRS	LEI Nº 954/1970.
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.0000	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.0000	Outras Restituições	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.9.2.2.99.0.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.2.2.99.0.1.0001	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	LEI Nº 954/1970.
1.9.2.2.99.0.1.0002	RESTITUIÇÃO DE REFEIÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO	LEI Nº 954/1970.
1.9.9.0.00.0.0.0000	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.12.0.0.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.0.0000	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.9.12.2.1.0000	Ônus de Sucumbência - Principal	
1.9.9.9.12.2.1.0001	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	LEI Nº 954/1970.
7.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes - Intra OFSS	
7.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços - Intra OFSS	
7.6.1.0.00.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	
7.6.1.1.00.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	
7.6.1.1.01.0.0.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intra OFSS	
7.6.1.1.01.0.1.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Intra OFSS	
7.6.1.1.01.0.1.0001	SERV.REPARAÇÃO, MANUT.E INST.-PRINCIPAL-INTRA OFSS	LEI Nº 954/1970.
7.6.1.1.01.0.1.0002	SERV.CAPT.AD.TRAT.RES.DISTR.ÁGUA-PRINC.-INTRA OFSS	LEI Nº 954/1970.
7.6.1.1.01.0.1.0003	SERV.COLETA,TRNSP.TRAT.DEST.FINAL-PRINC-INTRA OFSS	LEI Nº 954/1970.
7.6.1.1.01.0.2.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros - Intra OFSS	
7.6.1.1.01.0.2.0002	SERV.CAPTAÇÃO,ADUÇÃO,TRAT.R.DISTR.ÁGUA-M/JS-I.OFSS	LEI Nº 954/1970.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

01.01.00 CAMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de interesse local, em especial sobre: plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamentos anuais; instituição de tributos municipais; criação de cargos do Executivo; criação de autarquia, fundação e empresa pública; criação de autarquia e autorização para criação de fundação, empresa pública e sociedade de economia mista; criação, organização e supressão de distritos, observada a legislação estadual; plano diretor municipal; concessão de isenções, anistias fiscais e remissão de dívidas; abertura de créditos suplementares especiais; obtenção e concessão de empréstimo e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento; concessão de auxílio e subvenções; concessão de serviços públicos; concessão de direito real de uso de bens municipais; alienação de bens imóveis; alienação de bens imóveis, salvo nos casos em que a aquisição do bem tenha sido derivada de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, nos termos do § 1º, do art. 76, da Lei nº 14.133/2021; aquisição de bens imóveis, ressalvadas a doação sem encargo; aquisição de bens imóveis, ressalvadas as desapropriações e as doação sem encargo; criação, transformação e extinção de cargos, empregos ou funções públicas e fixação dos respectivos vencimentos; convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio intermunicipais; consórcio intermunicipais; delimitação do perímetro urbano; denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos; denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nas proposições legislativas de iniciativa parlamentar; normas urbanísticas, particularmente as relativas a zoneamento e loteamento; fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais; A iniciativa de denominação e alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos prevista no inciso XX dar-se-á concorrentemente pela Câmara Municipal e Prefeito Municipal, na forma da legislação específica.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE TIETÊ - ARTIGO 11.	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Gabinete do Prefeito é um órgão de assessoramento e apoio, com atribuições relacionadas à assistência ao Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, entidades públicas e privadas, Secretarias Municipais e a Autarquia Municipal, de acordo com as competências e objetivos estabelecidos na lei Complementar nº 09, de 19/06/2019, e em outras normas aplicáveis	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 19.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

03.01.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Administração e Modernização: garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo; promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Administração Direta; estabelecer diretrizes para sua atuação; promover a integração com os demais órgãos e entidades da Administração Direta e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais; propor políticas sobre administração de pessoal e administrar o plano de cargos e salários; programar e gerenciar atividades de recrutamento seleção, registro e controle funcionais, pagamento e demais atividades relativas ao pessoal da Administração; organizar, coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração; relacionar-se com os órgãos representativos dos servidores municipais; selecionar e contratar, de comum acordo com a legislação federal específica, convênios e acordos mantidos com os estabelecimentos de ensino ou agentes de integração e orientar o corpo de estagiários da Administração Direta, em conjunto com o órgão usuário, mantendo sempre atualizado o seu cadastro; promover a inspeção da saúde dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais e a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Administração; elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e patrimônio público; promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle, triagem e arquivamento de processos e documentos em geral; coordenar os serviços de copa e zeladoria em geral; assessorar os demais órgãos da Administração Direta no que diz respeito ao pessoal, arquivo, patrimônio e comunicações administrativas; Lavrar os termos de posse e de exercícios dos servidores públicos; expedir carteira de identidade funcional e crachás para os servidores; gerir os processos licitatórios para contratação de bens e serviços, nos termos da legislação aplicável, bem como controlar o estoque do almoxarifado municipal; realizar o controle do patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública, nos termos das normas vigentes; gerir o sistema informatizado da Administração Pública, garantindo-se a segurança dos arquivos informatizados, bem como proceder à modernização dos sistemas operacionais (softwares e hardwares); desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 71.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

04.01.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria de Finanças: colaborar e participar com a secretaria competente da elaboração da proposta orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias, do plano plurianual e da execução orçamentária; coordenar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao Município; conceber, implantar e gerir o sistema de administração financeira; promover a arrecadação dos tributos e rendas municipais, cumprindo e fiscalizando o cumprimento de leis, decretos, portarias, normas e regulamentos disciplinares da matéria tributária; promover o planejamento e o controle das atividades referentes aos fluxos de recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários, administrando especialmente os pagamentos a fornecedores e contratos de financiamento com terceiros; coordenar e fiscalizar a cobrança de todos os créditos tributários e fiscais devidos ao município, mantendo atualizada a legislação tributária municipal; coordenar as atividades de classificação, registro, controle e análise dos atos e fatos de natureza financeira, de origem orçamentária ou extraordinária com repercussões sobre o patrimônio do município, de pagamentos e recebimentos, de guarda de valores imobiliários e do controle do caixa municipal; administrar a dívida ativa do município; promover o lançamento dos impostos, taxas, multas e contribuições de melhoria do município; assegurar arrecadação, diretamente ou por delegação, das rendas patrimoniais, industriais e diversas do município; acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais aos fundos especiais; gerenciar os recursos financeiros provenientes de convênios; coordenar e executar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do município, nos termos da legislação em vigor; coordenar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos dos compromissos do município e as operações relativas a financiamentos e repasses; coordenar a execução de suas atividades administrativas e Financeiras; avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento municipal; coordenar e gerenciar a política estadual de desenvolvimento econômico, inclusive quanto a sua normatização; coordenar o inter-relacionamento entre o setor público e o setor privado, visando mudar o perfil econômico e social do Município, gerando capacidade produtiva, com alternativa de renda e geração de emprego; difundir o potencial econômico do Município e apoiar a iniciativa privada na manutenção, no desenvolvimento e na expansão de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia municipal; articular a política de emprego-renda com as demais políticas estruturantes, de forma a impulsionar o desenvolvimento local sustentável; fortalecer os arranjos produtivos locais, criando oportunidade de valorização dos recursos potenciais existentes nas regiões do Município; programar ações fiscalizadoras, junto com os demais departamentos, aprovando o plano de deslocamento da fiscalização pelos setores fiscais; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 87.



05.01.00

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria de Obras e Planejamento: responsabilizar-se pela elaboração, atualização e aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento; responsabilizar-se pela aplicação de propostas de atualização e fiscalização referentes a normas relativas ao uso e à ocupação do solo, posturas, obras, preservação de bens culturais e paisagísticos, no âmbito dos assuntos de sua competência; elaborar projetos arquitetônicos, executivos e estruturais para as obras de interesse da Prefeitura; planejar a realização de obras públicas, dentro do esquema geral do órgão e das diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; organizar as informações sobre a superfície e as edificações no município e elaborar estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados ao desenvolvimento urbano do município; coordenar a elaboração e a atualização periódica do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município, com ampla discussão com o Governo Local e a sociedade; planejar o desenvolvimento urbanístico do município de forma integrada; elaborar projetos habitacionais, equipamentos públicos, unidades de saúde e educacionais, infraestrutura urbana e demais obras públicas de interesse da municipalidade; colaborar na elaboração de editais em processos de licitação e orientar a contratação de obras e de eventuais processos de desapropriação; acompanhar a execução de obras e de projetos complementares contratados pela Prefeitura e promover a análise, fiscalização e julgamento de pedidos de parcelamento de solo e de projetos de particulares; controlar prazo de execução das obras, os vencimentos dos contratos e os aditivos das obras em execução; supervisionar a demarcação de logradouros públicos e providenciar a realização de vistorias, por denúncias ou prevenção; aprovar ou negar, por descumprimento à legislação vigente, pedidos de licença ou autorização para construção de edificação; promover a emissão de laudo de avaliação de construção para efeito de cobrança de impostos; supervisionar a realização de vistorias nas edificações, verificando sua compatibilização com o projeto aprovado; conceder, negar e cassar licença para execução de obras conforme o caso; lavrar as notificações e autos de infração pelo não cumprimento aos dispositivos legais vigentes; exercer a fiscalização preventiva para identificar e impedir construções e loteamentos clandestinos; analisar projetos arquitetônicos de edificações, para emissão de alvarás de construção ou para cancelamento dos mesmos, quando for o caso; providenciar a instrução dos processos de licenciamento de obras e de edificação no que concerne aos aspectos regulamentados pelo Plano Diretor de Desenvolvimento e pela legislação municipal; promover o recebimento, anotações nos processos e a comunicação de inícios de obras, efetuando as respectivas vistorias para efeito de concessão de habite-se; verificar e observar as normas técnicas na execução de obras e serviços de engenharia e providenciar levantamentos e informações relativas ao cadastro de obras públicas; organizar e preparar os elementos para processos de desapropriação e acompanhar a execução físico-financeira de projetos e obras contratadas, atestando o seu andamento de acordo com as condições e prazos estabelecidos e reportando desvios e atrasos; coordenar os serviços de levantamentos topográficos solicitados e demarcar áreas de terras e realizar levantamento planimétricos e altimétricos e instruir expedientes de numeração, alinhamento e nivelamento; processar as informações cartográficas e propor diretrizes para projetos de arruamento, loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais, acompanhando a sua observância na implantação; implantar programas e projetos na área de habitação popular e promover a urbanização de áreas de recreio e de lazer, de parques e jardins; e, cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 143.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

06.01.00	SECRETARIA DE SERVICOS
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Serviços: executar serviços de reparo e manutenção em prédios, equipamentos públicos e no mobiliário urbano; manter serviços de reparo e manutenção em instalações elétricas, instalações hidráulicas, marcenaria, oficina mecânica, e pequenos reparos em obras civis; auxiliar no transporte e na instalação de equipamentos e administrar o conjunto de veículos da Prefeitura; administrar o parque de máquinas, tratores, caminhões e outros veículos, programando e controlando sua utilização, cuidando de sua manutenção; executar serviços de oficina, para pequenos reparos em veículos e equipamentos de outras áreas da Prefeitura; zelar pelas condições de limpeza, desinfecção e higiene do cemitério, tomando as providências que se fizerem necessárias; cuidar da manutenção e pavimentação de ruas e avenidas; executar os serviços de manutenção em veículos da Prefeitura; elaborar estudos de demanda e atendimento de pedidos dos munícipes, buscando integrar e consolidar dados; desenvolver rotinas que garantam o atendimento das necessidades da administração quanto à realização de pequenas obras de construção civil em vias, logradouros públicos, praças, parques e jardins; e, cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 179.	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

07.01.00	ATENCAO BASICA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Atenção Básica é um órgão de administração, gestão, assessoramento e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Saúde e Medicina Preventiva e possui as atribuições de executar e avaliar programas voltados à Atenção Básica da Saúde, planejar, coordenar, controlar e supervisionar as unidades básicas de saúde, supervisionando os recursos humanos e estoque de materiais e insumos da saúde, organizar as unidades sob Gestão Pública Municipal (estatais, conveniadas e contratadas), introduzindo a prática de cadastramento dos usuários do Sistema Único de SaúdeSUS, para a vinculação dos pacientes e sistematização da oferta de serviços.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 154.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

07.02.00	ATENCAO ESPECIALIZADA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Saúde Especializada é um órgão de administração, gestão, assessoramento e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Saúde e Medicina Preventiva e possui as atribuições de participar na elaboração do Programa Específico de sua área técnica com a Secretaria e responsabilidade na Execução e avaliação de seus programas, elaborar listas com descrições e especificações técnico/científica dos insumos e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos programas sob a sua coordenação como também sua atualização constante e encaminhamento para discussão e avaliação conjunta com a Secretaria, coordenar e elaborar relatórios de atividades técnico/científicos, bem como padronização de procedimentos e condutas em conformidade com as necessidades dos programas e das determinações dos Gestores Estadual e ou Federal.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 156.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

07.03.00	VIGILANCIA EM SAUDE
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Vigilância em Saúde é um órgão de administração, gestão, assessoramento e fiscalização, vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Saúde e Medicina Preventiva e possui as atribuições de supervisionar o controle de qualidade dos alimentos consumidos no Município e supervisionar as ações de proteção ao meio ambiente, em conjunto com a área afim, supervisionar a normatização, fiscalização e controle das condições de trabalho com risco à saúde dos trabalhadores, supervisionar a análise e aprovação de plantas sanitárias de edificações, efetuando as vistorias necessárias; supervisionar o controle dos locais que comercializam alimentos, supervisionar a fiscalização e controle de incidência de doenças infecciosas, contagiosas, provenientes de causas externas, crônico-degenerativas e ocupacionais	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 158.	



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

07.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Atenção Básica é um órgão de administração, gestão, assessoramento e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Saúde e Medicina Preventiva e possui as atribuições de executar e avaliar programas voltados à Atenção Básica da Saúde, planejar, coordenar, controlar e supervisionar as unidades básicas de saúde, supervisionando os recursos humanos e estoque de materiais e insumos da saúde, organizar as unidades sob Gestão Pública Municipal (estatais, conveniadas e contratadas), introduzindo a prática de cadastramento dos usuários do Sistema Único de Saúde SUS, para a vinculação dos pacientes e sistematização da oferta de serviços. O Departamento de Saúde Especializada é um órgão de administração, gestão, assessoramento e apoio vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Saúde e Medicina Preventiva e possui as atribuições de participar na elaboração do Programa Específico de sua área técnica com a Secretaria e responsabilidade na Execução e avaliação de seus programas, elaborar listas com descrições e especificações técnico/científica dos insumos e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos programas sob a sua coordenação como também sua atualização constante e encaminhamento para discussão e avaliação conjunta com a Secretaria, coordenar e elaborar relatórios de atividades técnico/científicos, bem como padronização de procedimentos e condutas em conformidade com as necessidades dos programas e das determinações dos Gestores Estadual e ou Federal	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 154 e 156 .	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

07.05.00		GESTAO DO SUS
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:		
São atribuições da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva: assistir e assessorar o Chefe do Poder Executivo na implantação de políticas, planos, projetos, programas e metas, referente ao Sistema de Saúde do Município; gerir técnica e administrativamente todo o Sistema Municipal de Saúde e gerenciar o acompanhamento da movimentação do Fundo Municipal de Saúde; delegar funções e responsabilidades hierarquicamente à equipe técnico/administrativo da Secretaria de Saúde de Medicina Preventiva; integrar o Fundo Municipal de Saúde; gerir a nível municipal do Sistema Único de Saúde articulado com o nível estadual e federal; atuar em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, como também com comissões específicas em sua área de atuação; estabelecer normas e procedimentos técnicos e administrativos na área de saúde pública a nível municipal, respeitando a hierarquia das esferas gestoras superior; planejar, executar, controlar e avaliar as atividades assistenciais e preventivas realizadas a nível público local, em Unidades de Saúde próprias ou particulares através de contratos e convênios específicos; promover campanhas assistenciais, preventivas e ou educativas, como vacinações, controle, eliminação ou erradicação de agravos específicos com sua área de atuação através de parcerias ou convênios com gestores ou órgãos oficiais públicos ou privados; realizar a administração, controle, treinamento e a avaliação dos recursos humanos sob sua responsabilidade, em parceria com a política da Administração de Recursos Humanos do Município; elaborar e apresentar propostas orçamentárias referentes a custeio e investimento da Secretaria de Saúde ao Chefe do Poder Executivo ou ao Órgão ou Secretaria competente; realizar vistorias técnicas e sanitárias e emitir notificações ou relatórios específicos aos órgãos competentes e interessados, de todos os locais públicos ou privados que direta ou indiretamente afetem a saúde individual ou coletiva da população do Município; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.		
LEGISLAÇÃO BÁSICA:		
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 151.		





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113.	



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.02.00

EDUCACAO INFANTIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.03.00

EDUCACAO ESPECIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.04.00

ENSINO MEDIO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.05.00

ENSINO PROFISSIONALIZANTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.06.00

MERENDA ESCOLAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

08.07.00

ENSINO SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Munic.de Educação: assessorar e assistir ao Prefeito na definição, fixação e execução de políticas, programas, projetos, diretrizes e metas referentes ao Sistema de Educação Municipal de Ensino; planejar e coordenar a execução das políticas de educação do Município em consonância às normas e critérios dos Planos Nacional e Estadual de Educação, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente; criar e implantar mecanismos que assegurem e garantam a inclusão da criança e/ou do adolescente a uma vaga no Sistema de Educação Municipal de Ensino, permitindo a total liberdade do aprendizado, do ensino, da pesquisa interna e externa, da livre expressão e manifestação de pensamento e idéias, da aquisição da cultura, da arte e do saber, em condição de igualdade e sem distinção de qualquer espécie; supervisionar, coordenar e controlar os órgãos subordinados à Secretaria da Educação, adaptando o corpo funcional e operacional de seu quadro de funcionários às necessidades da demanda municipal de educação; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Munic, consoante à sua área de atuação, no desenvolv.de ações ligadas à pasta ou de interesse maior da comunidade municipal, participando da convocação de reuniões, estruturação das agendas de discussão, respeitando e respeitadas às prioridades da Secretaria da Educação; promover a implantação do Plano Diretor da Secretaria da Educação, conforme legislação em vigor; promover, tanto na área do ensino quanto operacional administrativa, cursos de aperfeiçoamento profissional para os seus funcionários e contratados junto a terceiros mediante convênios com instituições de ensino público, privado, fundação ou autarquias; estabelecer uma política de avaliação de pessoal para determinar promoção por mérito, por tempo de serviço, por concurso de títulos, por necessidade de aumento de quadro de pessoal em razão do aumento da demanda; promover as alterações salariais de acordo com o Plano de Carreira; pensar, planejar, desenvolver, viabilizar e implantar projetos educacionais adequados à realidade das necessidades das comunidades atendidas pelo Sistema de Educação Munic.de Ensino para infância, adolescentes e adultos, pré-escola, ensino fund e médio; planejar, organizar, desenvolver e promover palestras, congressos, feiras, exposições, cursos específicos ou interdisciplinares, interativos entre as áreas funcionais, de aperfeiçoamento funcional, de capacitação das novas técnicas e tecnologias educacionais, admin., operacionais e do sistema de computação e programação e outros cursos profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades da mesma; preparar e apresentar propostas orçamentárias, bem como acompanhar o andamento dos processos de discussão e concessão das disponibilidades de verbas através dos balancetes mensais face à necessidade da atualização dos projetos e acompanhamento de despesas da pasta; administrar a verba destinada à Educação Municipal e aos serviços de apoio, assistência às escolas, a educação e ao educando, de acordo com os objetivos expressos e legislação pertinente; estabelecer normas de preservação e conservação da frota, quanto aos aspectos de segurança, conforto, higiene e apresentação; estabelecer normas de preservação e conservação dos prédios próprios da municipalidade utilizados, bem como os prédios alugados estabelecendo normas e preceitos no contrato de locação; alocar os recursos necessários aos investimentos e despesas não cobertos pela legislação estadual e federal junto aos cofres municipais; contratar prof. da área de ensino em caráter de urgência, por tempo determinado, para suprir necessidade de preenchimento de quadro de Pessoal Pedagógico, motivado por afastamento de qualquer natureza por prazo superior a 30 dias corridos, conforme legislação pertinente; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 113



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

09.01.00	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer: desenvolver o crescimento social e entretenimento de crianças, adolescentes e adultos; promover e apoiar os eventos esportivos formais e informais; promover o lazer com instrutores esportivos, para dar orientação e suporte a essas atividades; analisar, propor e viabilizar a execução de projetos sócio-esportivos e uma política administrativa visando aperfeiçoar as funções a que se destina a referida Secretaria; administrar ginásios de esportes municipais, visando à maximização das atividades nessa área; administrar a verba destinada aos esportes e lazer, dentro dos objetivos da Administração e ressaltados os aspectos legais sobre os assuntos: obedecer sempre a ordem cronológica dos pedidos para uso específico do esporte e lazer nos espaços físicos; preparar e apresentar propostas orçamentárias da Secretaria; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 127	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





10.01.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura: planejar, definir, coordenar e controlar a política municipal de proteção ao meio ambiente; estabelecer normas visando à criação, conservação e regeneração de áreas consideradas como de preservação ambiental; planejar os recursos humanos e apoio logístico, necessários à execução das atividades e projetos da Secretaria; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções. determinar diretrizes destinadas à melhoria das condições ambientais do Município e a gestão integrada dos resíduos sólidos; determinar diretrizes ambientais para a elaboração de projetos e parcelamento do solo urbano, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos relacionados à coleta e disposição de resíduos; Propor a criação e gerenciar os parques municipais, organizando e aplicando seus planos diretores; participar de reuniões com lideranças e comunidades rurais com o objetivo de levantar, conhecer e eliminar problemas e anseios do setor, com vistas a subsidiar a elaboração de programas e projetos da Secretaria; manter os viveiros em pleno funcionamento e abastecimento, com mudas diversas, para atender aos programas da Secretaria; instituir procedimentos e o estabelecimento de parcerias visando ações para eliminar, mitigar ou compensar o impacto sócio ambiental negativo e maximizar eventuais impactos ambientais positivos de obras de infraestrutura e desenvolvimento; desenvolver políticas públicas para valorizar o desempenho do Município na gestão dos recursos naturais; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 135 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10, de 16/12/2022	

Código EB86-2F5C-C1A2-76A8

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

11.01.00	SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Segurança e Trânsito: dirigir a Guarda Civil, técnica, operacional e administrativamente; planejar, coordenar e fiscalizar todos os serviços prestados pela Guarda Civil; cumprir e fazer cumprir as determinações legais e superiores; propor e aplicar penalidades cabíveis aos guardas municipais de acordo com o Regimento Interno; manter relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos; encaminhar, mensalmente, ao Chefe do Executivo relatório contendo todas as estatísticas de segurança; participar do planejamento e organização da Guarda Civil Municipal; chefiar, orientar e coordenar a ação dos Agentes de Trânsito; cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito; buscar compatibilizar a ação dos Agentes de Trânsito, com as demais autoridades policiais existentes no âmbito do Município-Polícia Civil e Militar.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 164	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

12.01.00	SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: formulação e execução da Política Pública de Assistência Social do Município; assessoramento do Prefeito na formulação de Políticas de Bem Estar e Promoção Social; atuar em conjunto com Conselhos e Comissões Municipais, específicas de sua área de atuação, no desenvolvimento da Política de Assistência Social do Município, promovendo ações que facilitem o entrosamento e articulação dos Órgãos Governamentais com os órgãos não governamentais e a comunidade, bem como supervisionar o intercâmbio com as entidades assistenciais e prestadoras de serviços ao combate às necessidades e carências detectadas; coordenar, promover e supervisionar a assistência a quem dela necessitar com benefícios e serviços, proporcionando acesso a recursos e atendimento às necessidades básicas; promover a administração, o controle e aperfeiçoamento bem como a Avaliação dos Recursos Humanos sob sua responsabilidade em consonância com a Política de Administração de Recursos Humanos do Município; realizar capacitação dos Recursos Humanos para prestação de serviços à comunidade; atuar em parceria com as demais áreas da Prefeitura, áreas estas que envolvem questões sociais da população, conforme recursos existentes na SADS; preparar e apresentar propostas orçamentárias da Secretaria; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis com a natureza de suas funções.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 99.	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

13.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Governo e Coordenação: assessorar o Chefe do Poder Executivo e seus Secretários na execução da política administrativa do Município; representar o Chefe do Poder Executivo no âmbito social e político, prestando assistência às relações político-administrativas estabelecidas com a coletividade, os demais Poderes, órgãos públicos, privados, associações e entidades de representação de classe; executar serviços burocráticos relacionados com a atividade política e funcional do Chefe do Poder Executivo; estabelecer diretrizes, metas e prioridades, preparando e apresentando proposta da Secretaria para o sistema orçamentário do Município; sugerir e propor, depois de ouvido o Chefe do Poder Executivo, as secretarias e os demais órgãos municipais, medidas de contenção de gastos e despesas, afetas à área administrativa, observada e avaliada a disponibilidade financeira e orçamentária; propor e solicitar à autoridade competente, a instauração de processo de sindicância em razão da ocorrência de irregularidades, atos, fatos, transgressões de qualquer espécie ou natureza, por ação ou omissão que possam caracterizar crime ou infração funcional previsto em lei, inclusive em razão de fortes indícios de prática de atos de improbidade administrativa cometida e que envolvam servidores públicos e demais pessoas sujeitas ao regime funcional; atender às determinações do Chefe do Poder Executivo, no desenvolvimento e acompanhamento das normas e procedimentos de controle de gastos e despesas da estrutura administrativa, visando à economicidade e racionalização das atividades das Secretarias e órgãos da Administração Direta; propor auditorias internas ou externas periódicas, levantando os desvios, falhas e irregularidades, recomendando-se a adoção das medidas de correção necessárias; promover o contato direto com as secretarias e demais órgãos municipais, implantando e coordenando medidas para execução das atividades de desenvolvimento organizacional; manter o Chefe do Poder Executivo constantemente informado sobre as atividades realizadas pelas secretarias, unidades e demais órgãos da Administração Direta e Indireta; assistir e assessorar o Chefe do Poder Executivo: emitir parecer e despachos em processos, papéis e expedientes que se relacionem a Secretaria de Governo e Coordenação, atendendo, notadamente, ao expediente originado do Poder Legislativo; assessorar o Prefeito nos assuntos de planejamento estratégico municipal e administrativo; elaborar políticas e procedimentos relativos à sua área de atuação; articular, acompanhar e avaliar a execução dos programas e projetos prioritários do Governo; coordenar a elaboração dos relatórios de atividades dos órgãos da Prefeitura, em conjunto com as demais unidades da Secretaria; desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior hierárquico.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 50.	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.01.00	GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
Compete ao Diretor Superintendente, além das prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 954, de 14 de setembro de 1970: Representar o SAMAE, ou promover-lhe a representação em Juízo ou fora dele; nomear servidores públicos para o preenchimento de cargos em comissão e de provimento efetivo; firmar contratos, convênios e acordos, sua rescisão ou denúncia, de acordo com a orientação do Executivo Municipal; proceder a arrecadação das taxas, tarifas ou outras rendas da Autarquia, bem como autorizar a realização de despesas, de acordo com o Orçamento aprovado; proceder ao levantamento de balancetes mensais, anuais ou de verificação, quando for o caso; e apresentar, após a aprovação do trabalho técnico especializado da autarquia, ao Prefeito Municipal, a Proposta orçamentária do ano seguinte até 15 de setembro de cada ano, e, o balanço geral de encerramento do exercício e respectivo relatório, até o dia 1º de março de cada ano, relativamente ao exercício anterior; e, tomar todas as medidas necessárias à boa administração da Autarquia, zelando pelas suas rendas, bens e direitos.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR N. 10, DE 19/06/2019- ARTIGO 5º.	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Administração e Finanças é um órgão de gestão e assessoramento, vinculado diretamente ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a coordenação, controle e orientação do Diretor Superintendente e aos demais órgãos da Autarquia, respondendo pela organização financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos na Lei nº 10, de 19/06/2019, e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19/06/2019 - ARTIGO 23.	





14.03.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Água e Esgoto é um órgão de direção, gestão e operações, vinculado ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento der esgotos, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos na lei Complementar nº 10, de 19/06/2019 e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº10, DE 19/06/2019 - ARTIGO 28.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.04.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Engenharia é um órgão de direção, gestão e assessoramento, vinculado ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a coordenação e supervisão dos serviços de água e esgotos, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos na Lei Complementar nº 10, de 19/06/2019 e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19/06/2019 - ARTIGO 32.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.05.00	DPTO.ANALISES QUIMICAS E CONTROL.QUALID.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Tratamento de Água, Análises Químicas de Água e Esgoto e Controle de Qualidade é um órgão de direção e gestão, vinculado ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a supervisão dos serviços de tratamento de água, análises químicas de água e esgoto e controle de qualidade, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos na Lei Complementar nº 10, de 19/06/2019,e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19/06/2019 - ARTIGO 34	



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.06.00	DEPARTAMENTO JURIDICO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento Jurídico é um órgão de assessoramento, vinculado diretamente ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a consultoria jurídica ao Diretor Superintendente e aos demais órgãos da Autarquia, respondendo pela organização jurídica e legislativa de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos na Lei Complementar nº 10, de 19/06/2019 e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19/06/2019.	



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

14.07.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Compras e Licitação é um órgão de gestão e assessoramento, vinculado diretamente ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a operacionalização das rotinas de todos os procedimentos de compras e processos licitatórios, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar nº 10, de 19/06/2019, e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10. DE 19/06/2019 - ARTIGO 26.	





14.08.00	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Departamento de Tratamento de Esgoto é um órgão de direção, gestão e operações, vinculado ao Gabinete do Diretor Superintendente, que possui atribuições relacionadas com a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de tratamento der esgotos, de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta Lei Complementar nº 10, de 19/06/2019, e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 19/06/2019 - ARTIGO 30.	





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

15.01.00

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

São atribuições da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: programar e coordenar a realização de eventos culturais; programar certames artísticos, literários e cívicos; organizar e promover campanhas e eventos culturais, bem como propiciar a realização de semanas de estudos, conferências, palestras e exposições de caráter cultural/científico; programar e colaborar na realização de simpósios, cursos, oficinas, encontros e certames culturais e turísticos de iniciativa de outras entidades e no âmbito do Município; viabilizar a aquisição de obras de arte, arquitetônicas, históricas e literárias, destinadas a incrementar as atividades do acervo cultural do Município, incrementar o pleno atendimento físico, administrativo e de pessoal dos próprios históricos e culturais do Município; promover atividades, junto à comunidade, visando ampliar informações relativas à história do Município, bem como pesquisar, catalogar e manter atualizado o patrimônio histórico e cultural da cidade; viabilizar física, material e com recursos humanos as condições necessárias para o funcionamento pleno das bibliotecas municipais, teatros, anfiteatros municipais, casas de cultura, espaços multiuso, museu histórico municipal, arquivo municipal e seus apêndices, orquestras municipais, corpo de baile municipal e qualquer outro bem de uso artístico-cultural que venha a ser criado ou incorporado ao patrimônio municipal; preparar e apresentar propostas orçamentárias da Secretaria; coordenar, promover e incentivar junto à comunidade a realização de eventos de cunho didático-cultural, bem como incentivar e organizar cursos, oficinas e programas de artes dramáticas, dança, folclore, artes plásticas, música, artes e técnicas audiovisual-multimídia, incentivando novas vocações; viabilizar o aperfeiçoamento técnico dos artistas produtos e promotores culturais do Município, através de ações junto a outras entidades, troca de experiências e realização de exposições; manter cursos de iniciação para crianças, jovens e adultos, referentes à expressão plástica, desenho, teatro, pintura, música, e demais manifestações artístico-culturais; atuar em conjunto com as Comissões e Conselhos Municipais específicos de sua área de atuação, no desenvolvimento da política de Cultura do Município convocando reuniões quando necessárias, visando o entrosamento da Administração e a Comunidade; propor e realizar convênios com órgãos governamentais e particulares ligados à cultura; planejar, elaborar e coordenar a execução de projetos, estudos, pesquisas e levantamentos de dados necessários à formação e ao funcionamento do sistema de turismo; contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecida ao turista no Município; sugerir e acompanhar a execução de campanhas publicitárias, com vistas à projeção do Município no âmbito nacional e internacional; subsidiar a elaboração de zoneamento turístico do Município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao turismo, mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado; estabelecer e manter permanentemente contato com órgãos oficiais de turismo, público ou privados com o objetivo de manter a Secretaria atualizada quanto aos planos, programas e normas de turismo vigentes, bem como manter cadastro atualizado da oferta turística do Município, inclusive seus recursos naturais, estabelecimento de hospedagem e alimentação, áreas de lazer e recreação e demais equipamentos de natureza turística; manter atualizado em arquivo, a relação das empresas promotoras de eventos, operadoras turísticas, agências de viagens, locadoras de veículos, transportadoras e demais prestadoras de serviço turístico; manter o inter-relacionamento com os poderes federal e estadual, entrosando-se com as respectivas autoridades no interesse do turismo no Município; cumprir outras atividades que lhe forem atribuídas, desde que compatíveis

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 105.



CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

16.01.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria de Negócios Jurídicos: exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento da Administração Direta em geral; responder pela regularidade jurídica de todas as questões administrativas que envolvam a Administração Direta do Município submetida à sua apreciação; opinar previamente sobre a forma de cumprimento das decisões judiciais relacionadas com a Administração Direta; apurar a procedência de denúncias realizadas contra órgãos da Administração Direta e contra servidores públicos, recomendando a instauração das medidas legais cabíveis; zelar pela legalidade dos atos da Administração Direta recomendando, quando for o caso, a anulação dos mesmos, ou, quando necessário, o ajuizamento das ações judiciais cabíveis; analisar processos de licitação, quando solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, recomendando, quando for o caso, sejam tomadas as medidas administrativas ou judiciais cabíveis. desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 19/06/2019 - ARTIGO 28	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA DESPESA

17.01.00	SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
São atribuições da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável: promover a criação, preservação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos e outras atividades correlatas de acordo com as atribuições, competências e objetivos estabelecidos nesta lei e em outras normas aplicáveis.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA:	
LEI COMPLEMENTAR Nº 10, de 16/12/2022 - ARTIGO 142C.	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES

MPG 1.7.11

CONAM

Entidade Beneficiária	Destinação	Local/Funcional	Cat. Econômica	Total
ENTIDADE: 01 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ				
ALBERGUE NOTURNO DR. CELIO P. PONTES	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.244.4007-2100	3.3.50.43.00	35.000,00
ALBERGUE NOTURNO DR. CELIO P. PONTES	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-PROJETO ESTADO-SEADS	12.01.00 - 08.244.4007-2100	3.3.50.43.00	10.922,22
ALBERGUE NOTURNO DR. CÉLIO P. PONTES	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025	12.01.00 - 08.244.4007-2100	3.3.50.43.00	20.000,00
ALBERGUE NOTURNO DR. CÉLIO P. PONTES	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	12.01.00 - 08.244.4007-2100	3.3.50.43.00	37.500,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	27.500,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	47.500,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	50.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	22.500,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	5.000,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	28.750,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AAPCD	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 06/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	65.000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - MIAJUDE	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025.	10.01.00 - 18.542.6006-2023	3.3.50.43.00	12.500,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - MIAJUDE	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025	10.01.00 - 18.542.6006-2023	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS-MIAJUDE	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	10.01.00 - 18.542.6006-2023	3.3.50.43.00	35.000,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES

MPG 1.7.11

CONAMA

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

PFC-C1A2-76A8

Entidade Beneficiária	Destinação	Local/Funcional	Cat. Econômica	Total
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	22.500,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	15.000,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	35.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-F.M.D.C.A.	02.01.00 - 08.243.4001-2124	3.3.50.43.00	20.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	157.500,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	40.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	36.250,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	50.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	2.750,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	45.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	35.000,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-PROJETO ESTADO-SEADS	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	31.770,00
CASA DE MARIA DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	46.500,00
CASA DOS MENINOS DE TIETÊ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	46.500,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	49.500,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	46.500,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	36.250,00

Assinado por: JOSE CARLOS ROSA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nfe.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

MPG 1.7.11

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

CONAMA

RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiária	Destinação	Local/Funcional	Cat. Econômica	Total
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	36.250,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-PROJETO ESTADO-SEADS.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	32.551,40
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	50.000,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-F.M.D.C.A.	02.01.00 - 08.243.4001-2124	3.3.50.43.00	20.000,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	35.000,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	35.000,00
EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	42.500,00
FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL DE CARVALHO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	58.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 06/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	75.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	36.250,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	35.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	62.250,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	40.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	23.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-PROJETO ESTADO-SEADS	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	20.552,80
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADEPROJETO UNIÃO-FNAS	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	39.930,60
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	81.000,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 02/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	157.500,00
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	12.01.00 - 08.243.4007-2179	3.3.50.43.00	40.000,00

Código de Verificação: 1586-2F5C-C1A2-76A8
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietê.sp.gov.br/verificacao>
Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS APARECIDO JUNIOR, REG. INHA 1586-2F5C-C1A2-76A8
Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS APARECIDO JUNIOR, REG. INHA 1586-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
RELAÇÃO DAS SUBVENÇÕES / AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES

MPG 1.7.11

CONAMA

Entidade Beneficiária	Destinação	Local/Funcional	Cat. Econômica	Total
INFÂNCIA FELIZ	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-F.M.D.C.A.	02.01.00 - 08.243.4001-2124	3.3.50.43.00	20.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-PROJETO UNIÃO-FNAS	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	11.660,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.	12.01.00 - 08.241.4007-2239	3.3.50.43.00	20.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-PROJETO ESTADO-SEADS	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	32.135,70
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025.	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	50.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2025.	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	17.500,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	25.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	15.000,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025.	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	36.250,00
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	12.01.00 - 08.241.4007-2151	3.3.50.43.00	231.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 07/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 08/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	25.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 12/2025	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	15.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 04/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	12.500,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	81.000,00
RECANTO ROGÉRIO DE SOUZA	CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA-MANUTENÇÃO ENTIDADE-EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10/2025.	07.02.00 - 10.302.1003-2005	3.3.50.43.00	28.750,00
TOTAL ENTIDADE: 01 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ				2.817.526,50
TOTAL GERAL				2.817.526,50





Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais

(LC nº 101/2000, Art. 5º, inciso I)

Valores expressos em R\$ milhares médios

CONSOLIDADO				
ESPECIFICAÇÃO	Valores aprovados na LDO		Valores da Lei Orçamentária	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCL x 100)
Receita Total	290.064	101,1600	291.138,9	100,5900
Receitas Primárias (I)	285.806	99,6800	286.113,5	98,8500
Despesa Total	297.372	103,7100	291.138,9	100,5900
Despesas Primárias (II)	296.310	103,3400	289.608,9	100,0600
Resultado Primário (III) = (I - II)	-10.504	-3,6600	-3.495,4	-1,2100
Resultado Nominal	2.181	0,7600	7.022	2,4300
Dívida Pública Consolidada	4.048	1,4100	5.439	1,8800
Dívida Pública Consolidada	-30.829	-10,7500	-31.519	-10,8900

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000





QUADRO I

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	292.900.000,00	DESPESAS CORRENTES	279.082.130,00
Impostos, Taxas e Contribuições de	60.999.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.406.750,00
Contribuições	1.968.400,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00
Receita Patrimonial	5.303.409,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.695.380,00
Receita de Serviços	19.560.500,00		
Transferências Correntes	232.903.590,60		
Outras Receitas Correntes	2.452.000,00		
Deduções por Descontos Concedidos	-15.000,00		
Deduções p/ o FUNDEB	-30.272.000,00		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.817.870,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.765.870,00
		INVESTIMENTOS	13.213.870,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	-13.765.870,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00
SUBTOTAL	292.900.000,00	SUBTOTAL	292.900.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	-1.761.100,00	DESPESAS CORRENTES - INTRA OFSS	-1.761.100,00
TOTAL	291.138.900,00	TOTAL	291.138.900,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	291.138.900,00	DESPESAS CORRENTES	277.321.030,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.765.870,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.000,00
TOTAL	291.138.900,00	TOTAL	291.138.900,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB88219C-76A8-40D9-B800-2F50C1A276A8>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

MPG 1.7.11

CONAN

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

ENTIDADE 01 Prefeitura do Município de Tietê

Classificação Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			283.667.000,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		58.990.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	56.531.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	26.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	22.640.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	18.520.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0001	Iptu - Principal	18.520.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	230.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0001	Iptu - Multas/Juros	230.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.175.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0001	Iptu - Divida Ativa	2.760.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	Iptu - Divida Ativa - Atualizacao Monetaria	415.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	715.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0001	Iptu - Divida Ativa - Multas/Juros	715.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	3.460.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	3.460.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0001	Itbi - Principal	3.460.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.590.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	9.590.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.370.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.370.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0001	Irrf - Trabalho - Principal	7.370.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.220.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.220.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0001	Irrf - Outros Rendimentos - Principal	2.220.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	20.841.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.841.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	20.841.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	19.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0001	Issqn - Principal	19.900.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	205.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0001	Issqn - Multas/Juros	205.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	641.000,00		

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.1.1.4.51.1.3.0001	Issqn - Divida Ativa	435.000,00
1.1.1.4.51.1.3.0002	Issqn - Divida Ativa - Atualizacao Monetaria	206.000,00
1.1.1.4.51.1.4.0000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	95.000,00
1.1.1.4.51.1.4.0001	Issqn - Divida Ativa - Multas/Juros	95.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	2.446.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.295.000,00
1.1.2.1.01.0.0.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.295.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.603.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0001	Tx.Lic.P/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.-Principal	980.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0002	Taxa De Publicidade Comercial - Principal	165.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0003	Taxa Funcionam.Estabel.Horario Especial-Principal	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0004	Taxa Licenca Para Execucao De Obras-Principal	85.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0005	Taxa De Utilizacao Area Dominio Publico-Principal	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0006	Taxa Licenca P/Com.Eventual Ou Ambulante-Principal	8.000,00
1.1.2.1.01.0.1.0007	Taxa De Licenca Para Exec.De Obras-Lei Mun.3675/18	355.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	36.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0001	Taxa Lic.P/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.-Mlt/Jrs.	15.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0002	Taxa De Publicidade Comercial-Multas/Juros	5.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0003	Taxa Funcion.Estabel.Horario Especial-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0004	Taxa Licenca P/Execucao De Obras-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0005	Taxa Utilizacao Area Dominio Publico-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.0006	Taxa Lic.P/Comercio Event.Ambulante-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	503.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0001	Tx.Lic.P/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv.-Div.Ativa	315.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0002	Taxa De Publicidade Comercial-Divida Ativa	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0003	Taxa Func.Estabel.Em Horario Especial-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0004	Taxa Licenca Para Execucao De Obras-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0005	Taxa Utilizacao Area Dominio Publico-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	Taxa Lic.P/Com.Eventual Ou Ambulantes-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0007	Tax.Lic.P/Ocup.Solo Vias Lograd.Publicos-Div.Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0008	Taxa De Conservacao-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0009	Taxa De Limpeza Publica-Divida Ativa	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0010	Tx.Lic.P/Func.Est.Com.Ind.P.Serv-Div.At.-At.Monet.	60.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0011	Tx.Lic.P/Publicidade Coml.-Div.Ativa-Atual.Monet.	12.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0012	Tx.Lic.Func.Est.Horario Especial-Div.Ativa-At.Mon.	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0013	Tx.Licenca P/Execucao Obras-Div.Ativa-Atual.Monet.	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0014	Tx.Util.Area Dominio Publico-Div.Ativa-Atual.Monet	4.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.1.2.1.01.0.3.0015	Tx.Lic.P/Com.Eventual Ambul.-Div.Ativa-Atual.Monet	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0016	Tx.Lic.Ocup.Solo Via Logr.Publ-D.Ativa-Atual.Monet	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0017	Taxa De Conservacao-Divida Ativa-Atual.Monetaria	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.0018	Taxa De Limpeza Publica-Div.Ativa-Atual.Monetaria	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	153.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0001	Tx.Lic.Func.Est.Com.Ind.Prst.Serv-Div.Ativa-Ml/Jrs	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0002	Taxa Publicidade Comercial-Div.Ativa-Multas/Juros	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0003	Tx.Func.Estab.Horario Especial-Div.Ativa-Mult/Jrs.	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0004	Tx.Lic.P/Execucao De Obras-Div.Ativa-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0005	Tx.Util.Area Dominio Publico-Div.Ativa-Mult./Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0006	Tx.Lic.P/Com.Eventual Ambulante-Div.Ativa-Mult/Jrs	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0007	Tx.Lic.P/Oc.Solo Vias Lograd.Publ.-D.Ativa-Mul/Jrs	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0008	Taxa D Conservacao-Divida Ativa-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.0009	Taxas De Limpeza Publica-Div.Ativa-Multas/Juros	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.000,00
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	151.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	86.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0001	Taxa De Expediente E Outros-Principal	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0002	Taxa De Cemiterio - Principal	75.000,00
1.1.2.2.01.0.1.0003	Taxa De Servicos Diversos - Principal	4.000,00
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	16.000,00
1.1.2.2.01.0.2.0001	Taxa De Expediente E Outros - Multas/Juros	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2.0002	Taxa De Cemiterio - Multas/Juros	3.000,00
1.1.2.2.01.0.2.0003	Taxa De Servicos Diversos - Multas/Juros	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	33.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0001	Taxa De Expediente E Outros - Divida Ativa	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0002	Taxa De Cemiterio - Divida Ativa	10.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	Taxa De Servicos Diversos - Divida Ativa	8.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0005	Taxa De Expediente E Ots.-Div.Ativa-Atual.Monet.	3.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0006	Taxa De Cemiterio - Divida Ativa-Atual.Monetaria	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.0007	Taxa Servicos Diversos-Divida Ativa-Atual.Monet.	4.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0001	Taxa De Expediente E Outros-Div.Ativa-Multas/Jrs.	3.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0002	Taxa De Cemiterio-Divida Ativa-Multas E Juros	7.000,00
1.1.2.2.01.0.4.0003	Taxa De Servicos Diversos-Div.Ativa-Multas/Juros	6.000,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	13.000,00
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	13.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	13.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.0001	Contr.Mel.P/Pavim.E Obras Compl.D.Ativa-Principal	7.000,00	
1.1.3.1.53.0.3.0002	Contr.Mel.P/Pav.E Obras Compl-D.Ativa-Atual.Monet.	3.000,00	
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	
1.1.3.1.53.0.4.0001	Contr.Mel.P/Pav.E Obras Compl-Div.Ativa-Mult/Juros	3.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		1.960.000,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.960.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.960.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.960.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.960.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.0001	Contrib.P/O Custeio Do Serv.De Iluminacao Publica	1.960.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		3.381.000,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	250.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	250.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	250.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.0000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	250.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.0001	Receitas De Proprios Municipais	250.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	3.103.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.101.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.101.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.101.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0001	Remuneracao Dos Recursos Do Fundeb	325.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0003	Rem.Rec.Vinc.Contr.P/Custeio Serv.Ilum.Publ.-Cip	45.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0004	Rem.Rec.Vinc.Transf.Fnde-P.D.D.Escola	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0009	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Manut.Desenv.Ensino-Mde	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0010	Rem.Rec.Vinc.Transf.Fnde-Salario Educacao	66.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0011	Rem.Rec.Vinc.Transf.Fnde-P.N.A.T.E.	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0012	Rem.Rec.Vinc.Transf.Fnde-P.N.A.E.	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0013	Rem.Rec.Vinc.Transf.P/Desp.C/Merenda Escolar	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0015	Rem.Dep.Bancario Recurso Vinculado-Cide	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0020	Rem.Rec.Vinc.Multas Previstas Legislacao Transito	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0022	Rem.Rec.Vinc.Fundo Especial Do Petroleo-Fep	150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0023	Rem.Rec.Vinc.Cota Parte Comp.Financ.Rec.Min-Cefm	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0024	Rem.Rec.Vinc.Fundo Municipal Transito-F.M.T.	11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0025	Rem.Rec.Vinc.Rec.Propria Fundo Munic.Meio Ambiente	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0028	Rem.Rec.Vinc.Aux.P/Transporte Alunos-Ensino Medio	15.000,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.3.2.1.01.0.1.0029	Remuneracao De Recursos Proprios	2.200.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0030	Rem.Rec.Vinc.Transferencia Da Uniao L.C.176/2020	127.000,00	
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	2.000,00	
1.3.2.2.01.0.0.0000	DIVIDENDOS	2.000,00	
1.3.2.2.01.0.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	2.000,00	
1.3.2.2.01.0.1.0001	Dividendos-Principal	2.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	28.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	28.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	28.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.0001	Receita De Aluguel De Bens Moveis-Principal	3.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.0002	Receita De Aluguel De Bens Imoveis-Principal	12.000,00	
1.3.9.9.99.0.2.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	4.000,00	
1.3.9.9.99.0.2.0001	Receita De Aluguel De Bens Moveis-Multas E Juros	2.000,00	
1.3.9.9.99.0.2.0003	Receita De Aluguel De Bens Imoveis-Multas E Juros	2.000,00	
1.3.9.9.99.0.3.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	7.000,00	
1.3.9.9.99.0.3.0001	Receita De Aluguel Bens Moveis - Divida Ativa	2.000,00	
1.3.9.9.99.0.3.0002	Receita De Aluguel Bens Imoveis - Divida Ativa	3.000,00	
1.3.9.9.99.0.3.0003	Receita De Aluguel Bens Moveis-D.Ativa-Atual.Mon.	1.000,00	
1.3.9.9.99.0.3.0004	Receita De Aluguel Bens Imoveis-D.Ativa-Atual.Mon.	1.000,00	
1.3.9.9.99.0.4.0000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
1.3.9.9.99.0.4.0001	Receita De Aluguel Bens Moveis-Divida Ativa-M/Jrs.	1.000,00	
1.3.9.9.99.0.4.0002	Receita De Aluguel Bens Imoveis-D.Ativa-Multas/Jrs	1.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		217.257.000,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.760.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	66.440.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	65.510.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	59.360.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	59.360.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.0001	Cota-Parte Fundo Participacao Municipios-C.Mensal	59.360.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	6.150.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	6.150.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.0001	Cota-Parte F.P.M.-Cotas Extraordinarias	6.150.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	930.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	930.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.0001	Cota-Parte Do Imposto S/A Prop.Territorial Rural	930.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.888.000,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	618.000,00
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	618.000,00
1.7.1.2.51.0.1.0001	Cota Parte Da Compens.Finan.Recursos Minerais-Cfem	618.000,00
1.7.1.2.52.0.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.270.000,00
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.0001	Cota Parte Do Fundo Especial Do Petroleo-Fep	1.270.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.490.000,00
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.0001	Transferencia Fn-de-Salario Educacao	3.550.000,00
1.7.1.4.51.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	7.000,00
1.7.1.4.51.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	7.000,00
1.7.1.4.51.0.1.0001	Transf.Fnde-Progr.Dinheiro Direto Na Escola-Pdde	7.000,00
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.838.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.838.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0001	Transf.Fnde - Pnae-Ensino Fundamental	800.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0002	Transf.Fnde - Pnae-Creche	480.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0003	Transf.Fnde - Pnae-Ensino Medio	195.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0004	Transf.Fnde - Pnae-Pre Escolar	350.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0005	Transf.Fnde - Pnae-E.J.A.	6.000,00
1.7.1.4.52.0.1.0006	Transf.Fnde - Pnae-Atendim.Educacional Especial	7.000,00
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	95.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	95.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0001	Transf.Fnde - Pnate-Ensino Fundamental	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0002	Transf.Fnde - Pnate Ensino Medio	20.000,00
1.7.1.4.53.0.1.0003	Transf.Fnde - Pnate Educ.Infantil	10.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	750.000,00
1.7.1.5.51.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	220.000,00
1.7.1.5.51.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	220.000,00
1.7.1.5.51.0.1.0001	Transfs.Rec.Complementacao Uniao Do Fundeb VAAF	220.000,00

MPG 1.7.11

CONAN

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	530.000,00
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	530.000,00
1.7.1.5.52.0.1.0001	Transf.Rec.Complementacao Da Uniao Fundeb - Vaar	530.000,00
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	192.000,00
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	192.000,00
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	192.000,00
1.7.1.9.58.0.1.0001	Transferencia Da Uniao-L.C.176/2020	192.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	93.585.000,00
1.7.2.1.00.0.0.0000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	91.140.000,00
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	73.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	73.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.0001	Cota-Parte Do Icms	73.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	16.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.700.000,00
1.7.2.1.51.0.1.0001	Cota Parte Do Ipva	16.700.000,00
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	570.000,00
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	570.000,00
1.7.2.1.52.0.1.0001	Cota Parte Do Ipi Sobre Exportacao	570.000,00
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	70.000,00
1.7.2.1.53.0.1.0001	Cota-Parte Da Contr.Interv.No Dominio Publico-Cide	70.000,00
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS (25%)	125.000,00
1.7.2.2.52.0.0.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89, ARTIGO 9º	125.000,00
1.7.2.2.52.0.1.0000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	125.000,00
1.7.2.2.52.0.1.0001	Cota Parte Royalties Comp.Fin.P/Prod.Petrol.L.7990	125.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.320.000,00
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.320.000,00
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.320.000,00
1.7.2.4.51.0.1.0001	Auxilio P/Transp.De Alunos-Ensino Medio	1.440.000,00
1.7.2.4.51.0.1.0002	Transf.P/Despesa C/Merenda Escolar	880.000,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00
1.7.3.2.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	12.000,00
1.7.3.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	12.000,00
1.7.3.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	12.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.7.3.2.99.0.1.0001	Out.Transf.De Convenios Municipios Tiete/Jumirim	12.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	48.900.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	48.900.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	48.900.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	48.900.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.0001	Transferencia De Recursos Do Fundeb	48.900.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.079.000,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	185.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	185.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	130.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	130.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.0001	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	70.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.0002	Multas Div.-Auto Infracao-L.C.12/2006	60.000,00	
1.9.1.1.08.0.0.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00	
1.9.1.1.08.0.2.0000	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS	25.000,00	
1.9.1.1.08.0.2.0001	Multas Decorrentes Sentencas Judiciais-Principal	25.000,00	
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	20.000,00	
1.9.1.1.09.0.1.0001	Multas E Juros Previstos Em Contratos-Principal	20.000,00	
1.9.1.1.09.0.2.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	
1.9.1.1.09.0.2.0001	Multas E Juros Previstos Em Contratos-Multas/Juros	3.000,00	
1.9.1.1.09.0.3.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	
1.9.1.1.09.0.3.0001	Multas E Juros Previstos Em Contrato-Divida Ativa	3.000,00	
1.9.1.1.09.0.3.0002	Multas E Juros Previstos Em Contratos-Atual.Monet.	3.000,00	
1.9.1.1.09.0.4.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.9.1.1.09.0.4.0001	Multas Juros Previstos Contratos-Div.At.Mult./Jrs.	1.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	814.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES	115.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	115.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	115.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.0001	Outras Indenizacoes	115.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	699.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	699.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	660.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.0001	Outras Restituicoes - Principal	660.000,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.9.2.2.99.0.2.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.0001	Outras Restituicoes - Multas E Juros	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	29.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.0001	Outras Restituicoes - Divida Ativa	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.0002	Outras Restituicoes - Divida Ativa - At.Monetaria	9.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.0001	Outras Restituicoes - Divida Ativa - Multas/Juros	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	570.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	570.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	570.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0001	Receita De Onus De Sucumbencia	570.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	510.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	510.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	227.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0001	Rendas Eventuais	195.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0003	Receita Propria Do Fundo Municipal Do Transito-Fmt	20.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	Receita Propria Do Fundo Munic.Meio Ambiente	6.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	Receita Propr.Fundo Munic.Cultura Denise Assuncao	6.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	218.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0001	Div.Ativa Nao Tribut.-Outras Receitas-D.At.Princ.	175.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	Div.Ativa Nao Trib.-Outras Rec.D.At-Atualiz.Monet.	43.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	65.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0001	Div.Ativa Nao Tribut-Outras Rec.D.At.-Multas/Juros	65.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		120.600,00	120.600,00
7.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		120.600,00	
7.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTRA OFSS	120.600,00		
7.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS	120.600,00		
7.9.2.2.01.0.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - INTRA OFSS	120.600,00		
7.9.2.2.01.1.0.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - INTRA OFSS	120.600,00		
7.9.2.2.01.1.1.0000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	120.600,00		
7.9.2.2.01.1.1.0001	Restituicao De Convenios-Primarias-Camara Munic.	32.000,00		
7.9.2.2.01.1.1.0002	Restituicao De Convenios-Primarias-S.A.M.A.E.	88.600,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERÁVIT FINANCEIRO			-30.285.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-13.000,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

MPG 1.7.11
CONAN

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

9.3.1.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS - (R) RECEITAS CORRENTES	-13.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0001	Imp.S/A Propr.Predial E Territ.Urbana-Principal	-5.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0002	Imp.S/A Prop.Predial E Territ.Urbana-Multas/Juros	-1.500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0003	Imposto S/Servico De Qualquer Natureza-Issqn	-3.500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0004	Imp.S/Servico Qualquer Natureza-Issqn-Multas/Juros	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0005	Imp.S/Tr.Inter Vivos-Bens Imov.E Dir.Reais S/Imov.	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0010	Tx.Lic.P/Func.Estab.Com.Ind.E Prest.Serv-Principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0011	Tx.Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas/Juros	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0012	Taxa De Publicidade Comercial-Principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0013	Taxa Publicidade Comercial-Multas/Juros	-500,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES P/O FUNDEB		-30.272.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-30.272.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0001	Deducoes De Receitas P/O Fundeb - Fpm	-11.872.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0002	Deducoes De Receitas P/O Fundeb - Itr	-186.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0004	Deducoes De Receitas P/O Fundeb - Icms	-14.760.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0005	Deducoes De Receitas P/O Fundeb - Ipva	-3.340.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0006	Deducoes De Receitas P/O Fundeb - Ipi Exportacao	-114.000,00		
TOTAL:			253.502.600,00	

ENTIDADE 03 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos de Tietê

Classificação Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			20.859.500,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		30.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	30.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0001	Taxas Pela Prestação De Serviços Em Geral-Principal	30.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		1.051.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	1.051.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.051.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.051.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.051.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0001	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	1.051.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS		19.560.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.560.500,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.560.500,00		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	19.560.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	16.590.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.0001	Serviços De Reparação, Manut.E Instalação-Principal	130.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0002	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água-Principal	9.460.500,00		
1.6.1.1.01.0.1.0003	Serv.Coleta,Transp.Trat.E Dest.Final Esgoto-Principal	7.000.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	350.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.0002	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água-Mlt/Juros	300.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.0004	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água -Atz.Monetária	50.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	2.490.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0001	Serviços De Reparação, Manut.E Instalação-Div.Ativa	60.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0002	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água-Div.Ativa	1.600.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0003	Serv.Coleta,Transp.Trat.E Dest.Final Esgoto-D.Ativa	800.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.0004	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água-D.Atz.Mone	30.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	130.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.0002	Serv.Captação, Adução,Trat.Res.Distrib.Água-D.Ativa-M/Jrs	130.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		218.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	18.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUIÇÕES	18.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	18.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0001	Outras Restituições-Principal	3.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0002	Restituição De Refeição - Folha De Pagamento	15.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	200.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	200.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	200.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	200.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0001	Honorários Advocatícios	200.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS			1.640.500,00
7.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS		1.640.500,00	
7.6.1.0.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	1.640.500,00		
7.6.1.1.00.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	1.640.500,00		
7.6.1.1.01.0.0.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - INTRA OFSS	1.640.500,00		
7.6.1.1.01.0.1.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.600.500,00		
7.6.1.1.01.0.1.0001	Serv.Reparação, Manut.E Inst.-Principal-Intra Ofss	500,00		
7.6.1.1.01.0.1.0002	Serv.Capt.Ad.Trat.Res.Distr.Água-Princ.-Intra Ofss	1.200.000,00		
7.6.1.1.01.0.1.0003	Serv.Coleta,Trnsp.Trat.Dest.Final-Princ-Intra Ofss	400.000,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

MPG 1.7.11

CONAN

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Fiscal

7.6.1.1.01.0.2.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	40.000,00		
7.6.1.1.01.0.2.0002	Serv.Captação,Adução,Trat.R.Distr.Água-M/Js-l.Ofss	40.000,00		
TOTAL:				22.500.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Seguridade

ENTIDADE 01 Prefeitura do Município de Tietê

Classificação Receita	Especificação	Desdobramento	Fontes	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			16.899.400,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		218.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	218.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	128.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	128.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	110.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0001	Taxa Fiscalizacao Vigilancia Sanitaria-Principal	110.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	7.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0001	Taxa Fiscaliz.Vigilancia Sanitaria-Multas/Juros	7.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	8.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0001	Taxa Fiscaliz.Vigilancia Sanitaria-Divida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0002	Taxa Fiscaliz.Vigil.Sanitaria-Div.Ativa-At.Monet.	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0001	Taxa Fiscal.Vigilancia Sanit.-Div.Ativa-Multas/Jrs	3.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	90.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	90.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0004	Taxa De Coleta De Lixo Hospitalar - Principal	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0004	Taxa De Coleta De Lixo Hospitalar-Multas/Juros	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	12.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0004	Taxa De Coleta De Lixo Hospitalar - Divida Ativa	9.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0008	Taxa Coleta Lixo Hospitalar-Div.Ativa-Atual.Monet.	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0004	Taxa Coleta Lixo Hospitalar-Div.Ativa-Multas/Juros	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES		8.400,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.400,00		
1.2.1.5.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.400,00		
1.2.1.5.01.0.0.0000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	8.400,00		
1.2.1.5.01.2.0.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	8.400,00		
1.2.1.5.01.2.1.0000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	8.400,00		
1.2.1.5.01.2.1.0001	Contrib.Serv.Inativo P/O Regime Prop.Previdencia	8.400,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		871.409,40	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS	871.409,40		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Seguridade

1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	871.409,40	
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	857.409,40	
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	857.409,40	
1.3.2.1.01.0.1.0002	Rem.Rec.Vinc.Ao Fundo Municipal De Saude	35.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0007	Rem.Rec.Vinc.Saude Custeio Repasse Fundo A Fundo	390.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0008	Rem.Rec.Vinc.-Fns-Saude Custeio-Sus	335.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0014	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinculados-Acoes Serv.Publ.Saude	19.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0016	Rem.Rec.Vinc.Receita Propria Fundo Munic.Idoso	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0017	Rem.Rec.Vinc.Fnas-P.A.I.F.	17.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0018	Rem.Rec.Vinc.Fnas-Piso Media E Alta Complexidade	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0019	Rem.Rec.Vinc.Ao F.M.D.C.A.	16.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0021	Rem.Rec.Vinc.Rec.Propria Fdo.Social Solidariedade	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.0027	Rem.Rec.Vinc.Transf.Sads-Programa Atencao Basica	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0031	Rem.Rec.Vinc.Fnas-Igd-Programa Bolsa Familia	7.409,40	
1.3.2.1.01.0.1.0032	Rem.Rec.Vinc.Transf.Sads-Prog.S.Espec.Media Compl.	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.0033	Rem.Rec.Vinc.Transf.Sads-Prog.S.Esp.-Alta Complex.	2.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.0034	Rem.Rec.Vinc.Gestão Sus-Assist.Financ.Piso Sal.De Enfermagem	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	14.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	14.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.0001	Remun. Dos Investimentos Do Rpps Renda Variavel	14.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.646.590,60
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.234.590,60	
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.690.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.690.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.755.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.755.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0001	At.Prim.-Transf Sus Venc.Ag.Comunitario Saude-Acs	1.280.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0002	At.Prim.-Incentivo Saude Bucal	155.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0003	At.Prim.-Incent.Financ.Aps-Equipes Esf E Eap	2.190.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.0004	At.Primaria-Incent.Financ.Aps-Base Ano Anterior	130.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.005.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.005.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.0001	Atencao M.A.C.-Teto Financeiro	2.595.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.0002	Atencao M.A.C.-Incentivo Adesao lac	1.660.000,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Seguridade

1.7.1.3.50.2.1.0003	Atencao M.A.C.-Saude Mental	490.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0004	Atencao M.A.C.-Serv.Residencia Terapeutica	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0005	Atencao M.A.C.-Diagnostico Trombofilia Gestantes	10.000,00
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	745.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	745.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0001	Vig.Saude-Transf.Sus-Incent.Financ-Desp.Diversas	160.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0002	Vig.Saude-Transf.Sus-Venc.Agente Comb.Endemias-Ace	410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	Vig.Saude-Transf.Sus-Inc.Financ.-Dst/Aids/Hepatite	145.000,00
1.7.1.3.50.3.1.0004	Vig.Saude-Transf.Sus-Incentivo Financeiro-Visa	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	225.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	225.000,00
1.7.1.3.50.4.1.0001	Transf.Sus-Assistencia Farmaceutica	225.000,00
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	960.000,00
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	960.000,00
1.7.1.3.50.5.1.0001	Gestao Do Sus-Assist.Financ.Piso Sal.De Enfermagem	960.000,00
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	544.590,60
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	544.590,60
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	544.590,60
1.7.1.6.50.0.1.0001	Transf.Fnas-Piso Atencao Integral-Paif	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0002	Transf.Fnas-Piso Alta Complexidade	51.590,60
1.7.1.6.50.0.1.0003	Transf.Fnas-Piso Basico Variavel-Scfv	143.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0004	Transf.Fnas-Piso Fixo De Media Complexidade-Paefi	121.000,00
1.7.1.6.50.0.1.0005	Transf.Fnas-Igd Bolsa Familia	89.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.412.000,00
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.607.000,00
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.607.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	3.607.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0001	Transf.Ss-Controle De Glicemia	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0002	Transf.Ss-Programa Sorria Sao Paulo	81.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0003	Transf.Ss-Programa Dose Certa	40.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	Transf.Ss-Programa Igm Sus Paulista	365.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0005	Transf.Ss-Tabela Sus Paulista-Res.198/2024	3.091.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	805.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - A

MPG 1.7.11

CONAN

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Orçamento - Seguridade

1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	805.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	805.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0001	Transf.Sads-Programa Atencao Social Basica	360.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0002	Transf.Sads-Progr.At.S.Especial-Media Complexidade	130.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0003	Transf.Sads-Progr.At.S.Especial-Alta Complexidade	315.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		155.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	155.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	155.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	155.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	155.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	Receita Propria Do Fundo Municipal Do Idoso	35.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0004	Receita Propria Do F.M.D.C.A.	90.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0005	Receita Propria Do F.S.Solidariedade	30.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERÁVIT FINANCEIRO			-2.000,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-2.000,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONCEDIDOS - (R) RECEITAS CORRENTES	-2.000,00		
9.3.1.0.00.0.0.0006	Taxa De Fiscalizacao Vigil.Sanitaria-Principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0007	Taxa De Fiscaliz.Vigilancia Sanitaria-Multas/Juros	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0008	Taxa De Coleta De Lixo Hospitalar-Principal	-500,00		
9.3.1.0.00.0.0.0009	Taxa De Coleta De Lixo Hospitalar-Multas/Juros	-500,00		
TOTAL:				16.897.400,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL:				276.002.600,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO SEGURIDADE:				16.897.400,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE:				292.900.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	
Unidade:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL E DIRETORIAS	3.384.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7005	Processo Legislativo		3.384.000,00

FUNÇÃO			
01	Legislativa		3.384.000,00

SUBFUNÇÃO			
031	Ação Legislativa		3.384.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.256.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		658.000,00
4	INVESTIMENTOS		470.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		3.384.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	2.256.000,00	0,00	658.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	7005	Processo Legislativo		3.384.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.1002	Reforma/ampliacao Predio da Camara Municipal			400.000,00
	INVESTIMENTOS			400.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
			Tesouro	400.000,00
Produto:	Ref/ampl.Predio Camara Municipal (Unidades): 1			
Descrição:				
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.1072	Aquisicao de Equip.e Mat.Permanente			70.000,00
	INVESTIMENTOS			70.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
			Tesouro	70.000,00
Produto:	Aquis.Equip.to.e Mat.Perm.P/desenv.Atividades (Unidades): 9			
Descrição:				
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.2138	Manutencao da Camara Municipal-Materiais e Servi-Cos para Manutencao			404.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			404.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			370.000,00
			Tesouro	370.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS			34.000,00
			Tesouro	34.000,00
Produto:	Materiais e Serv.P/manut.das Atividades (Sesseoes): 38			
Descrição:				
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.2257	Proventos e Pensoes			165.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			165.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00
			Tesouro	165.000,00
Produto:	Garantia dos Direitos dos Pensionistas (Pensionistas): 2			
Descrição:				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.2258	Manutencao da Camara Municipal-Direitos dos Servi-Dores			1.726.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.479.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.479.000,00
			Tesouro	1.479.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		247.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00
		Tesouro	247.000,00	
Produto:	Garantia dos Direitos dos Servidores (Servidor): 13			
Descrição:				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
01.031.7005.2259	Manutencao das Atividades Legislativas			619.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		612.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00
			Tesouro	612.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00
		Tesouro	7.000,00	
Produto:	Garantia Aos Subsidios (Vereador): 11			
Descrição:				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.766.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		2.361.000,00
7004	Estruturação da Procuradoria Geral do Município		2.405.000,00

FUNÇÃO			
02	Judiciária		2.405.000,00
04	Administração		2.361.000,00

SUBFUNÇÃO			
061	Ação Judiciária		2.405.000,00
122	Administração Geral		2.361.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.790.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		921.000,00
4	INVESTIMENTOS		55.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		4.766.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	3.790.000,00	0,00	921.000,00	55.000,00	0,00	0,00	



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONIA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tietê.sp.gov.br/verificacao



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	2.361.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7001.2234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		2.261.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.670.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.670.000,00
		Tesouro	1.670.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.000,00
		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	170.000,00
		Tesouro	170.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	391.000,00
		Tesouro	391.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
		Tesouro	5.000,00
		INVESTIMENTOS	25.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
		Tesouro	25.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO GABINETE DO PREFEITO.		
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.122.7001.2295	Despesas Sob Regime de Adiantamento-Gab Pref.		100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
		Tesouro	100.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 36		
Descrição:	REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO; DESPESAS NÃO SUBORDINADAS AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO, CONFORME LEI 4054/2025.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7004	Estruturação da Procuradoria Geral do Município	2.405.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
02.061.7004.2309	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		2.405.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.120.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	03.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.	
Unidade:	03.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E MODERNIZ.	19.145.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		19.145.000,00

FUNÇÃO			
04	Administração		19.145.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		19.145.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.195.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.930.000,00
4	INVESTIMENTOS		20.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		19.145.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	4.195.000,00	0,00	14.930.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001 Administração, Finanças e Planejamento		19.145.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização		19.125.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.195.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	4.195.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.910.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	14.895.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	Tesouro	15.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.2296	Despesas Sob Regime de Adiantamento		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	20.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 11		
Descrição:			



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tietê.1doc.com.br/verificacao/EB862F5C-C1A2-76A8-862F5C-C1A2-76A8



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	04.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unidade:	04.01.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	17.683.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		3.267.000,00
9001	Contribuições a União		2.704.000,00
9002	Serviço da Dívida		1.530.000,00
9004	Precatórios Judiciais		10.130.000,00
9999	Reserva de Contingência		52.000,00

FUNÇÃO			
04	Administração		16.101.000,00
28	Encargos Especiais		1.530.000,00
99	Reserva de Contingência		52.000,00

SUBFUNÇÃO			
123	Administração Financeira		16.101.000,00
843	Serviço da Dívida Interna		1.530.000,00
999	Reserva de Contingência		52.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.655.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		980.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.416.000,00
4	INVESTIMENTOS		30.000,00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		550.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		52.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		17.343.270,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		339.730,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	11.339.190,00	980.000,00	4.392.080,00	30.000,00	0,00	550.000,00	52.000,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	315.810,00	0,00	23.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	3.267.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.7001.2242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		3.255.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.735.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.735.000,00
			Tesouro
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.000,00
			Tesouro
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
			Tesouro
		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
			Tesouro
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.		
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.7001.2294	Despesas Sob Regime de Adiantamento		12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
			Tesouro
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 9		
Descrição:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	9001	Contribuições a União	2.704.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.9001.0001	Contribuições ao Pasep-Pm		2.704.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.704.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	2.704.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

		Tesouro	2.680.080,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	23.920,00
Produto:	Atendimento Inc.Iii, Art.2.-Lei 9.715/98. (% Percentual): 1		
Descrição:	GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-ATEND.LEI 9.715/98.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	9002	Serviço da Dívida	1.530.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
28.843.9002.0006	Serviço da Dívida Interna		1.530.000,00
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	980.000,00
		Tesouro	980.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
		Tesouro	550.000,00
Produto:	Contratos (Unidades): 4		
Descrição:	GARANTIR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM OS AGENTES FINANCEIROS E OUTROS CREDORES DE LONGO PRAZO.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	9004	Precatórios Judiciais	10.130.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
04.123.9004.0003	Sentenças Judiciárias		10.130.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.920.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	9.920.000,00
		Tesouro	9.920.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
		Tesouro	200.000,00
		INVESTIMENTOS	10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
		Tesouro	10.000,00
Produto:	Precatorios/sentenças Judiciais (Unidades): 70		
Descrição:	GARANTIR O PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E SENTENÇAS JUDICIAIS ALIMENTÍCIA E DE PEQUENO VALOR.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	9999 Reserva de Contingência			52.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			52.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			52.000,00
		Tesouro		52.000,00
Produto:	Despesa Carater Continuado (Carater Continuado): 1			
Descrição:	VISA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS,OU PARA AMPARAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA OUTROS FINS.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	05.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Unidade:	05.01.00 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	10.219.600,00
Esfera:	FISCAL	

PROGRAMA		
3002	Difusao Cultural	40.000,00
3006	Esporte! Praticar, Formar e Transformar	475.000,00
5003	"Minha Estrada É Top" - Vias Urbanas e Rurais	2.486.370,00
5004	Iluminação Pública	40.000,00
5005	Habitação de Interesse Social	60.000,00
5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário	5.000.000,00
5008	Conservação de Próprios Municipais	50.000,00
5010	Gestão da Política de Infraestrutura	1.438.230,00
6002	Fomento e Expansão ao Setor Econômico Local	50.000,00
6004	Desenvolvimento do Turismo	410.000,00
6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente	50.000,00
7001	Administração, Finanças e Planejamento	50.000,00
8002	Trabalhar Com Segurança É Respeitar a Vida	70.000,00

FUNÇÃO		
04	Administração	50.000,00
06	Segurança Pública	70.000,00
13	Cultura	40.000,00
15	Urbanismo	3.964.600,00
16	Habitação	60.000,00
17	Saneamento	5.000.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00
22	Indústria	50.000,00
23	Comércio e Serviços	410.000,00
26	Transporte	50.000,00
27	Desporto e Lazer	475.000,00

SUBFUNÇÃO		
122	Administração Geral	1.488.230,00
181	Policciamento	70.000,00
392	Difusão Cultural	40.000,00
451	Infraestrutura Urbana	2.526.370,00
482	Habitação Urbana	60.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

SUBFUNÇÃO		
512	Saneamento Básico Urbano	5.000.000,00
542	Controle Ambiental	50.000,00
661	Promoção Industrial	50.000,00
695	Turismo	410.000,00
782	Transporte Rodoviário	50.000,00
812	Desporto Comunitário	475.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.230,00
4	INVESTIMENTOS	8.801.370,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	7.657.330,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	125.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	2.052.270,00
08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	385.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	1.115.000,00	0,00	303.230,00	6.239.100,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Estaduais -	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	2.052.270,00	0,00	0,00	
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	0,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00	



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietem.sp.gov.br/portal/assinaturas/verificar-assinatura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	3002	Difusao Cultural			40.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3002.1016	Construção e Reforma de Espaços Culturais				40.000,00
		INVESTIMENTOS			40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
			Tesouro		40.000,00
Produto:	Construcao e Reforma (Unidades): 1				
Descrição:	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DAS ESTRUTURAS DOS ESPAÇOS CULTURAIS, POSSIBILITANDO PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO. - OFICINA CULTURAL MAESTRO ORLANDO DA SILVEIRA. - BLIOTECA MUNICIPAL. - CASA DA CULTURA. - MUSEU MUNICIPAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	3006	Esporte! Praticar, Formar e Transformar			475.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3006.1030	Reforma e Ampliacao de Centros Esportivos				425.000,00
		INVESTIMENTOS			425.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			425.000,00
			Tesouro		40.000,00
			Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		385.000,00
Produto:	Reforma e Ampliação (Unidades): 2				
Descrição:	CONTRUÇÃO DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA LOCALIZADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO COHAB. ILUMINACAO DE CAMPOS DE FUTEBOL. ILUMINACAO CAMPO SOCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO POVO FELIZ. CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADA(BAIRRO SANTA MARIA E POVO FELIZ). REFORMA DO VESTIARIO LOCALIZADO NO CAMPO DO B. POVO FELIZ).				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3006.1130	Construção de Pontos Esportivos em Ginásio de Esportes				50.000,00
		INVESTIMENTOS			50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
			Tesouro		50.000,00
Produto:	Construção de Espaços Esportivos (Unidades): 2				
Descrição:	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONASS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5003	"Minha Estrada É Top" - Vias Urbanas e Rurais		2.486.370,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5003.1038	Pavimentação Asfáltica, Obras Viárias e Complementares			2.386.370,00
		INVESTIMENTOS		2.386.370,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		2.386.370,00
			Tesouro	209.100,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	125.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	2.052.270,00
Produto:	Áreas Pavimentadas/melhorias (M2- Metros Quadrados): 15000			
Descrição:	PROMOVER A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTRAESTRUTURA NAS VIAS PÚBLICAS, VISANDO MANTÊ-LAS SEGURAS E COM BOAS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.5003.1040	Constr.e Reforma de Pontes, Aterros e Outros			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
Produto:	Pontes/aterros-Ref/constr (Unidades): 2			
Descrição:	VISA CONSTRUIR E CONSERVAR AS PONTES MELHORANDO O TRÁFEGO DAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5003.1078	Revitalização de Ruas e Avenidas			50.000,00
		INVESTIMENTOS		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
Produto:	Ruas/avenidas Revitalizadas/unidade (Unidades): 5			
Descrição:	GARANTIR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, VISANDO MANTÊ-LAS SEGURAS E COM BOAS CONDIÇÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5004	Iluminação Pública		40.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.451.5004.1035	Implantação de Rede de Iluminação Pública, Instalação de Luminárias e Outros			40.000,00
		INVESTIMENTOS		40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
			Tesouro	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

Produto:	Pontos Implantados (Unidades): 100			
Descrição:	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁREAS COM DEFICIÊNCIAS DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5005	Habitação de Interesse Social		60.000,00
AÇÃO				
16.482.5005.1044	Construção de Unidades Habitacionais e Implantação de Infraestrutura Urbana do Conjunto Habitacional			60.000,00
	INVESTIMENTOS			60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00
	Tesouro			60.000,00
Produto:	Habitacoes Construidas (Unidades): 100			
Descrição:	GARANTIR O ACESSO À HABITAÇÃO DIGNA, ADEQUADA E ACESSÍVEL.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário		5.000.000,00
AÇÃO				
17.512.5007.1046	Execução da Ação Sistema de Esgotamento Sanitário			5.000.000,00
	INVESTIMENTOS			5.000.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000.000,00
	Tesouro			5.000.000,00
Produto:	Tratamento de Esgoto (% Percentual): 80			
Descrição:	VISA GARANTIR A SAÚDE PÚBLICA E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5008	Conservação de Próprios Municipais		50.000,00
AÇÃO				
15.451.5008.1036	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer			50.000,00
	INVESTIMENTOS			50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	Tesouro			50.000,00
Produto:	Pracas Constr./reformadas (Unidades): 1			
Descrição:	VISA CONSTRUIR E CONSERVAR AS PRAÇAS MUNICIPAIS E ÁREA DE LAZER DO MUNICÍPIO.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONASS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5010	Gestão da Política de Infraestrutura	1.438.230,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.122.5010.2190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento		1.426.230,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.115.000,00
		Tesouro	1.115.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.230,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	286.230,00
		Tesouro	286.230,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
		Tesouro	5.000,00
		INVESTIMENTOS	20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO.		
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.122.5010.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento		12.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
		Tesouro	12.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 7		
Descrição:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6002	Fomento e Expansão ao Setor Econômico Local	50.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
22.661.6002.1055	Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial		50.000,00
		INVESTIMENTOS	50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
		Tesouro	50.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Produto: Infraestrutura Implantada (% Percentual): 25

Descrição: VISA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E GERAR EMPREGOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6004	Desenvolvimento do Turismo	410.000,00

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.1027	Construção de Passarela Pênsil S/o Rio Tietê		60.000,00
	INVESTIMENTOS		60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
		Tesouro	60.000,00

Produto: Construcao/metros (M - Metros): 90

Descrição: A CONSTRUÇÃO DE PASSARELA PÊNSIL S/O RIO TIETÊ VISA PROMOVER O TURISMO E GERAÇÃO DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.1120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires		350.000,00
	INVESTIMENTOS		350.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
		Tesouro	350.000,00

Produto: Revitalizacao Realizada (Unidades): 1

Descrição: A REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORNÉLIO PIRES VISA IMPULSIONAR A ECONOMIA LOCAL, INCENTIVAR O TURISMO ECOLÓGICO E AUMENTAR O NÚMERO DE VISITANTES NO MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente	50.000,00

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.542.6006.1096	Reforma do Canil Municipal		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
		Tesouro	50.000,00

Produto: Reformas Efetuadas (Unidades): 1

Descrição: GARANTIR OBRAS DE REFORMA NO CANIL MUNICIPAL SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A CRESCENTE DEMANDA POR AÇÕES VOLTADAS À PROTEÇÃO E DO BEM ESTAR ANIMAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	50.000,00

AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7001.1101	Reforma Prédio Administrativo Municipal (Paço Municipal Dr. J. a. Correa)		50.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

APLICAÇÕES DIRETAS

50.000,00

Tesouro

50.000,00

Produto: Predio Reformado/unidade (Unidades): 1
Descrição: A REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO NECESSITA DE UMA CONSTANTE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA , POSSIBILITANDO PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO À POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Programa: 8002 Trabalhar Com Segurança É Respeitar a Vida 70.000,00

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
06.181.8002.1116	Reforma do Predio da Delegacia de Policia Militar			70.000,00
		INVESTIMENTOS		70.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
			Tesouro	70.000,00
Produto:	Predio Reformado/unidade (Unidades): 1			
Descrição:	A REFORMA DO IMÓVEL É NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR E AO ATENDIMENTO EFETIVO DA POPULAÇÃO.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	06.00.00	SECRETARIA DE SERVICOS	
Unidade:	06.01.00	SECRETARIA DE SERVICOS	19.987.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
5001	Limpeza e Zeladoria Urbana		6.985.000,00
5002	Gestão e Controle da Frota		1.382.000,00
5003	"Minha Estrada É Top" - Vias Urbanas e Rurais		3.960.000,00
5004	Iluminação Pública		2.581.000,00
5008	Conservação de Próprios Municipais		1.336.000,00
5010	Gestão da Política de Infraestrutura		3.743.000,00

FUNÇÃO			
15	Urbanismo		13.488.000,00
26	Transporte		6.499.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		3.743.000,00
452	Serviços Urbanos		13.488.000,00
782	Transporte Rodoviário		2.756.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.284.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.583.000,00
4	INVESTIMENTOS		120.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		19.987.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	6.284.000,00	0,00	13.583.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5001	Limpeza e Zeladoria Urbana	6.985.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
15.452.5001.2164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		6.985.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.000,00
			Tesouro
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.785.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	5.180.000,00
			Tesouro
		INVESTIMENTOS	5.180.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
			Tesouro
Produto:	Lixo Recolhido/ano (T - Toneladas): 9600		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5002	Gestão e Controle da Frota	1.382.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
26.782.5002.2325	Manutenção da Frota de Veículos da Secretaria de Serviços		1.382.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
			Tesouro
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.000,00
			Tesouro
		INVESTIMENTOS	1.307.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
			Tesouro
Produto:	Veículos Mantidos/conservados (Unidades): 52		
Descrição:	VISA MANTER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA EM FUNCIONAMENTO ADEQUADO.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5003 "Minha Estrada É Top" - Vias Urbanas e Rurais		3.960.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5003.2174	Conservação de Vias Públicas		2.586.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		980.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	980.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.586.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	1.586.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	20.000,00
Produto:	Horas Trabalhadas (H - Horas): 1000		
Descrição:	VISA CONSERVAR E APRIMORAR AS VIAS URBANAS.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
26.782.5003.2176	Conservação de Estradas Rurais		1.374.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		318.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	318.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.036.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	1.036.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	20.000,00
Produto:	Horas Trabalhadas (H - Horas): 1600		
Descrição:	VISA CONSERVAR E APRIMORAR AS VIAS RURAIS.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5004	Iluminação Pública		2.581.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5004.2170	Manutenção da Iluminação Pública			2.581.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00
			Tesouro	36.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.530.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		2.530.000,00
			Tesouro	2.530.000,00
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
			Tesouro	15.000,00
Produto:	Iluminação Pública-Pontos/ano (Unidades): 800			
Descrição:	VISA MANTER O ADEQUADO FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	5008	Conservação de Próprios Municipais		1.336.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
15.452.5008.2324	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais			1.336.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		435.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		435.000,00
			Tesouro	435.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		886.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		548.000,00
			Tesouro	548.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		338.000,00
			Tesouro	338.000,00
		INVESTIMENTOS		15.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
			Tesouro	15.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

Produto:	Serviços Atendidos (Unidades): 400
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETÁRIA DE SERVIÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Programa:	5010 Gestão da Política de Infraestrutura 3.743.000,00
AÇÃO	
26.122.5010.2191	Manutencao das Atividades Secretaria de Servicos 3.723.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.665.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS 2.665.000,00	
Tesouro 2.665.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.038.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS 1.028.000,00	
Tesouro 1.028.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS 10.000,00	
Tesouro 10.000,00	
INVESTIMENTOS 20.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00	
Tesouro 20.000,00	
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS
AÇÃO	
26.122.5010.2329	Despesas Sob Regime de Adiantamento-Secret.Serviços 20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00	
Tesouro 20.000,00	
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 9
Descrição:	REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO; DESPESAS NÃO SUBORDINADAS AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO, CONFORME LEI 4054/2025.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	104.044.500,00
Esfera:	FISCAL	
PROGRAMA		
2004	Ensino Profissionalizante e Qualificação para o Trabalho	150.000,00
2005	Transporte Escolar	6.967.000,00
2006	Alimentação Escolar	9.181.000,00
2008	Educação Básica Com Qualidade e Equidade	87.746.500,00
FUNÇÃO		
12	Educação	104.044.500,00
SUBFUNÇÃO		
306	Alimentação e Nutrição	9.181.000,00
361	Ensino Fundamental	40.567.500,00
362	Ensino Médio	1.675.000,00
363	Ensino Profissional	150.000,00
364	Ensino Superior	1.900.000,00
365	Educação Infantil	44.411.000,00
367	Educação Especial	6.160.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
08.01.00	ENSINO FUNDAMENTAL	40.567.500,00
08.02.00	EDUCACAO INFANTIL	44.411.000,00
08.03.00	EDUCACAO ESPECIAL	6.160.000,00
08.04.00	ENSINO MEDIO	1.675.000,00
08.05.00	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	150.000,00
08.06.00	MERENDA ESCOLAR	9.181.000,00
08.07.00	ENSINO SUPERIOR	1.900.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.791.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.675.500,00
4	INVESTIMENTOS	578.000,00
FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	46.149.500,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	52.319.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

FONTE DE RECURSO	
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados 5.576.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	22.959.000,00	0,00	22.645.500,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	49.832.000,00	0,00	2.454.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	5.576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Órgão:	08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.01.00 ENSINO FUNDAMENTAL	40.567.500,00
Esfera:	FISCAL	

PROGRAMA		
2005	Transporte Escolar	1.432.000,00
2008	Educação Básica Com Qualidade e Equidade	39.135.500,00

FUNÇÃO	
12	Educação

SUBFUNÇÃO		
361	Ensino Fundamental	40.567.500,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.720.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.707.500,00
4	INVESTIMENTOS	140.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	17.640.500,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	22.855.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	72.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	9.895.000,00	0,00	7.605.500,00	140.000,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Estaduais -	22.825.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	2005	Transporte Escolar		1.432.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2005.2046	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental			1.432.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.432.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.432.000,00
			Tesouro	1.360.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	72.000,00
Produto:	Alunos Transportados (Unidades): 1050			
Descrição:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	2008	Educação Básica Com Qualidade e Equidade		39.135.500,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2008.1013	Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental			70.000,00
		INVESTIMENTOS		70.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
			Tesouro	70.000,00
Produto:	Reforma e Ampliação (Unidades): 2			
Descrição:	ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÉDIOS ESCOLARES, VISANDO A CONSTANTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO ESCOLAR. -PROFª MARIA JOSÉ P.BIAGIONI, PRÉDIO ANTIGA FIT, EMEB PROFº JOÃO MARCOS B.MARCUZ, EMEB MILTON S. CAMARGO, EMEB MARIA JOSÉ DAL BÓ G. POLASTRE, EMEB PROF. ELEUTÉRIO JOSÉ MOREIRA, EMEB PROFª AGLASSI E.F RODRIGUES, EMEB PROF. LUIZ ANTUNES, EMEB PROFª CARLINA ALVES DE LIMA, EMEB PROFª LYDIA T. PASQUALI E EMEB PROFª BENEDITA C.C.ROSA.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.361.2008.2041	Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental			39.065.500,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		32.720.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		32.720.000,00
			Tesouro	9.895.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	22.825.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.275.500,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		5.870.500,00
			Tesouro	5.840.500,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	30.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS

405.000,00

Tesouro

405.000,00

INVESTIMENTOS

70.000,00

APLICAÇÕES DIRETAS

70.000,00

Tesouro

70.000,00

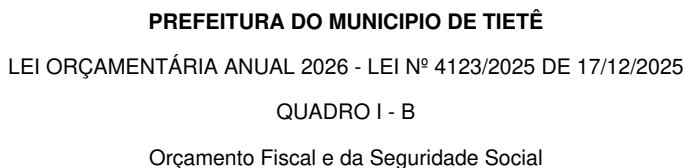
Produto: Matrículas Realizadas (Unidades): 3418
Descrição: VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MPG 1.7.11

CONAN

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código 76A8





Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	12.170.000,00	0,00	8.653.000,00	280.000,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Estaduais -	23.197.000,00	0,00	60.000,00	33.000,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGIONAL PINOPR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rfe.10cc.com/invalidacao/>

EB86-2F5C-C1A276A8E informe o código EB86-2F5C-C1A276A8E

CONAM



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2005 Transporte Escolar		1.320.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2005.2054	Transporte de Alunos da Educação Infantil		1.320.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.320.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.320.000,00
		Tesouro	1.310.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.000,00
Produto:	Alunos Transportados (Unidades): 150		
Descrição:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2008 Educação Básica Com Qualidade e Equidade		43.091.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.1007	Reforma e Ampliação das Unidades de Ed. Infantil-Pré Escolas		70.000,00
	INVESTIMENTOS		70.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
		Tesouro	70.000,00
Produto:	Reforma e Ampliação (Unidades): 1		
Descrição:	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÉDIOS DAS PRÉ ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO A CONSTANTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO ESCOLAR. EMEB JOSÉ ANTONIO NASTARO, EMEB PROFª SARA DE ARAÚJO MARTINS BONILHA, EMEB PROFª ALICE DE SOUZA MELO CAMARGO, EMEB ZÉLIA DE CAMARGO ARRUDA, EMEB OSSIN JOSÉ, EMEB PAULO DE SOUZA ALVES E EMEB MARIA CARMELA RONDÓ MACRUZ.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.1097	Constr. Reforma e Ampl. de Unidades Ed.Inf. - Creches Municipais		60.000,00
	INVESTIMENTOS		60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
		Tesouro	60.000,00
Produto:	Constr/ampl/ref (Unidades): 2		
Descrição:	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS PRÉDIOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, VISANDO A CONSTANTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES PARA POSSIBILITAR O ATENDIMENTO ESCOLAR. -AMPLIAÇÃO DAS EMEB PROF.APARÍCIO MARTINS BONILHA, EMEB ALICE DE SOUZA M.CAMARGO, EMEB ROBERTO SOTOVIA, EMEB DR.RUY SILVEIRA MELHO, EMEB GERVÁSIO JESUS S.FLORIAM, EMEB LÁZARO AGUIRRE SIQUEIRA FILHO, EMEB PROF. ESAÚ CAMARGO PONTES, EMEB ROMEU RUY, EMEB PROFª ARTEMÍSIA DE ALMEIDA BARRO		
	CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO TERRA NOVA.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.2050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil-Pré Escolas		17.133.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.117.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

APLICAÇÕES DIRETAS			14.117.000,00
Tesouro			5.770.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			8.347.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.923.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			2.683.000,00
Tesouro			2.645.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			30.000,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados			8.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS			240.000,00
Tesouro			240.000,00
INVESTIMENTOS			93.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			93.000,00
Tesouro			60.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			33.000,00
Produto:	Matriculas Realizadas (Unidades): 720		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.2051	Funcionamento das Unidades da Educação Infantil-Creches Municipais		25.718.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.250.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		21.250.000,00
	Tesouro		6.400.000,00
	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		14.850.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.408.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.238.000,00
	Tesouro		4.208.000,00
	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		170.000,00
	Tesouro		170.000,00
	INVESTIMENTOS		60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

		Tesouro		60.000,00
Produto:	Matriculas Realizadas (Unidades): 1094			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento			40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
			Tesouro	40.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 20			
Descrição:				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.365.2008.2327	Implantação Centro Municipal de Tecnologia da Educação			70.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
			Tesouro	40.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
			Tesouro	30.000,00
Produto:	Implantacoes Realizadas (Unidades): 1			
Descrição:	SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO, VISANDO EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietê.sp.gov.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.03.00	EDUCACAO ESPECIAL	6.160.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
2005	Transporte Escolar		640.000,00
2008	Educação Básica Com Qualidade e Equidade		5.520.000,00

FUNÇÃO			
12	Educação		6.160.000,00

SUBFUNÇÃO			
367	Educação Especial		6.160.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.660.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.445.000,00
4	INVESTIMENTOS		55.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		2.330.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		3.830.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	850.000,00	0,00	1.425.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	3.810.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2005 Transporte Escolar		640.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2005.2048	Transporte de Alunos da Educao Especial		640.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00
		Tesouro	640.000,00
Produto:	Alunos Transportados (Unidades): 90		
Descrição:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2008 Educação Básica Com Qualidade e Equidade		5.520.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.367.2008.2053	Funcionamento da Educação Especial		5.520.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.660.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.660.000,00
		Tesouro	850.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	3.810.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		805.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		780.000,00
		Tesouro	760.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		25.000,00
		Tesouro	25.000,00
	INVESTIMENTOS		55.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
		Tesouro	55.000,00
Produto:	Matriculas Realizadas (Unidades): 73		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.04.00	ENSINO MEDIO	1.675.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
2005	Transporte Escolar		1.675.000,00

FUNÇÃO			
12	Educação		1.675.000,00

SUBFUNÇÃO			
362	Ensino Médio		1.675.000,00

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.675.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		200.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		1.455.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		20.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Estaduais -	0,00	0,00	1.455.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	2005 Transporte Escolar			1.675.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
12.362.2005.2063	Transporte de Alunos do Ensino Médio			1.675.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.675.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			1.675.000,00
		Tesouro		200.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		1.455.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados		20.000,00
Produto:	Alunos Transportados (Unidades): 350			
Descrição:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS AO ENSINO MÉDIO.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.05.00	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	150.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
2004	Ensino Profissionalizante e Qualificação para o Trabalho		150.000,00

FUNÇÃO			
12	Educação		150.000,00

SUBFUNÇÃO			
363	Ensino Profissional		150.000,00

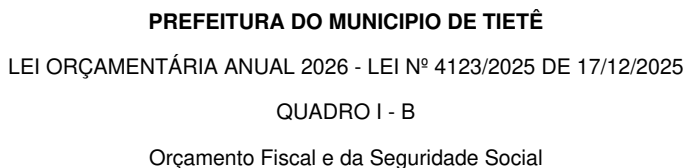
GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00
4	INVESTIMENTOS		65.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		150.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	23.000,00	0,00	62.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietemg.com.br/verificacao/>



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGENHA JUNIOR

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGENHA JUNIOR





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.06.00	MERENDA ESCOLAR	9.181.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
2006	Alimentação Escolar		9.181.000,00

FUNÇÃO			
12	Educação		9.181.000,00

SUBFUNÇÃO			
306	Alimentação e Nutrição		9.181.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.155.000,00
4	INVESTIMENTOS		5.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		2.826.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		889.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		5.466.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	21.000,00	0,00	2.800.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	0,00	0,00	889.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	5.466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mre.tietemg.gov.br/portal/assinaturas/



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2006 Alimentação Escolar		9.181.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.306.2006.2075	Fornecimento da Merenda Escolar		9.181.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00
		Tesouro	21.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.155.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		9.155.000,00
		Tesouro	2.800.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	889.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.466.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
Produto:	Merendas Distribuidas (Unidades): 2349887		
Descrição:	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DE QUALIDADE PARA ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.		



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfe.1doc.com.br/verificacao/EB8692F55C1A2-76A8>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	08.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade:	08.07.00	ENSINO SUPERIOR	1.900.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
2005	Transporte Escolar		1.900.000,00

FUNÇÃO			
12	Educação		1.900.000,00

SUBFUNÇÃO			
364	Ensino Superior		1.900.000,00

GRUPO DE DESPESA			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.900.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		1.900.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietê.sp.gov.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	2005 Transporte Escolar		1.900.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
12.364.2005.2073	Transporte de Alunos do Ensino Superior		1.900.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.900.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00
		Tesouro	1.900.000,00
Produto:	Alunos Reembolsados (Unidades): 535		
Descrição:	GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS AO ENSINO SUPERIOR.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	09.00.00	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	
Unidade:	09.01.00	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	4.141.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
3006	Esporte! Praticar, Formar e Transformar		3.086.000,00
3008	Administração e Gestão Pública Esportiva		1.055.000,00

FUNÇÃO			
27	Desporto e Lazer		4.141.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		1.055.000,00
812	Desporto Comunitário		3.086.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.020.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.061.000,00
4	INVESTIMENTOS		60.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		4.141.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	2.020.000,00	0,00	2.061.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietemg.com.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	3006 Esporte! Praticar, Formar e Transformar			3.086.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3006.2108	Funcionamento de Centros Esportivos			2.075.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.335.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		1.335.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			720.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		600.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	Tesouro		120.000,00
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES , JUVENTUDE E LAZER			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3006.2111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer			826.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			826.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		826.000,00
Produto:	Evento Realizado/ano (Unidades): 17			
Descrição:	PROMOÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER PARA POPULAÇÃO EM GERAL ATRAVÉS DE EVENTOS.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
27.812.3006.2264	Despesas Sob Regime de Adiantamento-Eventos Esp.			125.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		125.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 25			
Descrição:	REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO; DESPESAS NÃO SUBORDINADAS AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO, CONFORME LEI 4054/2025.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3006.2314	Manutenção do Aeródromo			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
			Tesouro	10.000,00
Produto:	Unidade Mantida (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	3008 Administração e Gestão Pública Esportiva			1.055.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.3008.2112	Manutencao das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer			1.035.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		685.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		685.000,00
			Tesouro	685.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		320.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00
			Tesouro	320.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
			Tesouro	30.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.122.3008.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento			20.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
			Tesouro	20.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

Produto: Adiant.Concedido (Unidades): 5
Descrição:

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8> e informe o código EB86-2F5C-C1A2-76A8





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	10.00.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Unidade:	10.01.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	1.812.500,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
6001	Agropecuária e Agronegócios		1.414.000,00
6005	Mata Atlântica		55.000,00
6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente		343.500,00

FUNÇÃO			
18	Gestão Ambiental		398.500,00
20	Agricultura		1.414.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		1.414.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		166.000,00
542	Controle Ambiental		232.500,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		815.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		965.500,00
4	INVESTIMENTOS		30.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		1.768.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		7.000,00
08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		37.500,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	815.000,00	0,00	921.000,00	30.000,00	2.000,00	0,00	
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6001 Agropecuária e Agronegócios		1.414.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.122.6001.2196	Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura		1.404.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	765.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	620.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	Tesouro	7.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	10.000,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS		2.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	Tesouro	2.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	FORNECIMENTO DE MUDAS PARA FORMACAO DE CAPINEIRA. RECOMENDACAO DE ADUBACAO EM PASTAGEM. PATRULHA AGRICOLA RURAL.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
20.122.6001.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento		10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	10.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 5		
Descrição:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6005 Mata Atlântica		55.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
18.541.6005.2312	Plantio e Manutencao de Mudas Nativas		55.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
Tesouro			50.000,00
INVESTIMENTOS			5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
Tesouro			5.000,00
Produto:	Mudas Plantadas (Unidades): 500		
Descrição:	VISA IMPLEMENTAR, MONITORAR E MELHORAR PRÁTICAS E POLITICAS DE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6006	Recursos Naturais e Meio Ambiente	343.500,00
AÇÃO			
18.542.6006.2023	Parceria Com Entidade de Proteção Aos Animais		72.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			72.500,00
Tesouro			35.000,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal			37.500,00
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 1		
Descrição:	ATENDER AS PARCERIAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO QUE VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO.		
AÇÃO			
18.541.6006.2079	Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente		37.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00
Tesouro			25.000,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			7.000,00
INVESTIMENTOS			5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
Tesouro			5.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA FINANCIAR PROJETOS, PLANOS, DESPESAS VOLTADAS AO INTERESSE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.506, de 11/12/2014.		
AÇÃO			
18.541.6006.2224	Gestão Ambiental do Município		74.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	74.000,00
		Tesouro	74.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE E A RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
18.542.6006.2328	Manutenção e Funcionamento do Canil Municipal		160.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
		Tesouro	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
		Tesouro	100.000,00
		INVESTIMENTOS	10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
		Tesouro	10.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	11.00.00	SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO	
Unidade:	11.01.00	SECRETARIA DE SEGURANCA E TRANSITO	11.306.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
8001	no Trânsito, Seja Responsável		389.000,00
8002	Trabalhar Com Segurança É Respeitar a Vida		5.230.000,00
8003	Prevenir É Salvar Vidas		285.000,00
8005	Siga em Frente Com Segurança		5.397.650,00
9001	Contribuições a União		4.350,00

FUNÇÃO			
06	Segurança Pública		10.912.650,00
15	Urbanismo		393.350,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		5.397.650,00
181	Policciamento		5.515.000,00
452	Serviços Urbanos		393.350,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.410.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.793.000,00
4	INVESTIMENTOS		103.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		11.188.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		118.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	5.350.000,00	0,00	5.738.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	60.000,00	0,00	55.000,00	3.000,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	8001	no Trânsito, Seja Responsável			389.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.8001.1073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município			389.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		356.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		356.000,00	
			Tesouro	328.000,00	
			Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	28.000,00	
		INVESTIMENTOS		33.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
			Tesouro	30.000,00	
			Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	3.000,00	
Produto:	Sinalizacao Implantada (Unidades): 320				
Descrição:	VISA GARANTIR AS AÇÕES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA MALHA RODOVIÁRIA URBANA.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	8002	Trabalhar Com Segurança É Respeitar a Vida			5.230.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.181.8002.2267	Manutenção da Guarda Civil Municipal			5.230.000,00	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.430.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		4.430.000,00	
			Tesouro	4.430.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		760.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00	
			Tesouro	740.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00	
			Tesouro	20.000,00	
		INVESTIMENTOS		40.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
			Tesouro	40.000,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAN

Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA E TRÂNSITO.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	8003	Prevenir É Salvar Vidas	285.000,00
AÇÃO			
06.181.8003.2268	Colaboração para o Custeio e Investimento do Corpo de Bombeiros		285.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		275.000,00
	Tesouro		275.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		10.000,00
	Tesouro		10.000,00
Produto:	Unidade Mantida (Unidades): 1		
Descrição:	VISA ASSEGURAR UM NÍVEL DE RESPOSTA EMERGENCIAL ADEQUADO, DESENVOLVENDO SUA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	8005	Siga em Frente Com Segurança	5.397.650,00
AÇÃO			
06.122.8005.2278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito		5.387.650,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		980.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		980.000,00
	Tesouro		920.000,00
	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.387.650,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		4.367.650,00
	Tesouro		4.345.000,00
	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		22.650,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00
	Tesouro		20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Produto:		Unidade Administrada (Unidades): 1		Tesouro	20.000,00
Descrição:		VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
06.122.8005.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento				10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
			Tesouro		10.000,00
Produto:		Adiant.Concedido (Unidades): 8			
Descrição:					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	9001	Contribuições a União			4.350,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
15.452.9001.0013	Contribuição ao Funset				4.350,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.350,00
		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			4.350,00
			Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		4.350,00
Produto:		Atendimento Art.320, Lei 9503/97 (% Percentual): 5			
Descrição:		GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO AO FUNSET-LEI 9503/97.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	13.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO	
Unidade:	13.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENACAO	1.439.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7002	Modernização da Gestão e Coordenação Governamental		1.439.000,00

FUNÇÃO			
04	Administração		1.439.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		1.439.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		515.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		904.000,00
4	INVESTIMENTOS		20.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		1.439.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	515.000,00	0,00	904.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas/



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7002 Modernização da Gestão e Coordenação Governamental		1.439.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação		1.219.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		515.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00
		Tesouro	515.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		682.000,00
		Tesouro	682.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00
		Tesouro	2.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2293	Despesa Com Propaganda e Publicidade		160.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
		Tesouro	160.000,00
Produto:	Divulgacao Realizada (Unidades): 3		
Descrição:			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
04.122.7002.2297	Despesas Sob Regime de Adiantamento		60.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
		Tesouro	60.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 10		
Descrição:			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22.448.850,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário		13.847.000,00
7001	Administração, Finanças e Planejamento		8.376.850,00
9001	Contribuições a União		225.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		22.448.850,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		8.601.850,00
512	Saneamento Básico Urbano		13.847.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
14.01.00	GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE		257.100,00
14.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		5.489.100,00
14.03.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		12.193.000,00
14.04.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		166.000,00
14.05.00	DPTO.ANALISES QUIMICAS E CONTROL.QUALID.		2.102.250,00
14.06.00	DEPARTAMENTO JURIDICO		474.400,00
14.07.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO		113.000,00
14.08.00	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		1.654.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.941.600,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.573.750,00
4	INVESTIMENTOS		1.933.500,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		22.448.850,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	7.941.600,00	0,00	12.573.750,00	1.933.500,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.01.00	GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	257.100,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		257.100,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		257.100,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		257.100,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
4	INVESTIMENTOS		5.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		257.100,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	245.100,00	0,00	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietê.sp.gov.br/portal>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001 Administração, Finanças e Planejamento		257.100,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.122.7001.2180	Manutenção das Atividades da Superintendência		257.100,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.100,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		245.100,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	245.100,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	7.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	5.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	5.489.100,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		5.264.100,00
9001	Contribuições a União		225.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		5.489.100,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		5.489.100,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.479.500,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.959.600,00
4	INVESTIMENTOS		50.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		5.489.100,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	2.479.500,00	0,00	2.959.600,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS ROGOZINHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://municipio.tietemg.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	5.264.100,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.122.7001.2181	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Finanças		5.264.100,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.479.500,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	2.479.500,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.734.600,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	2.646.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	88.600,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
		INVESTIMENTOS	50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	9001	Contribuições a União	225.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
17.122.9001.0002	Contribuições ao Pasep		225.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
Produto:	Pagamento (Unidades): 12		
Descrição:	GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-ATEND.LEI 9.715/98.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.03.00	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	12.193.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário		12.193.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		12.193.000,00

SUBFUNÇÃO			
512	Saneamento Básico Urbano		12.193.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.719.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.254.000,00
4	INVESTIMENTOS		1.220.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		12.193.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	2.719.000,00	0,00	8.254.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas/



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário	12.193.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
17.512.5007.2308	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto		12.193.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.719.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		2.719.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.254.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		8.254.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	INVESTIMENTOS		1.220.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.220.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.04.00	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	166.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		166.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		166.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		166.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
4	INVESTIMENTOS		5.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		166.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	139.000,00	0,00	22.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietê.sp.gov.br/portal>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	166.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
17.122.7001.2280	Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos		166.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	139.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	22.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	5.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.05.00	DPTO.ANALISES QUIMICAS E CONTROL.QUALID.	2.102.250,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		2.102.250,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		2.102.250,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		2.102.250,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		743.100,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.059.150,00
4	INVESTIMENTOS		300.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		2.102.250,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	743.100,00	0,00	1.059.150,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	2.102.250,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
17.122.7001.2303	Manutenção do Setor, Análise e Controle de Qualidade		2.102.250,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		743.100,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		743.100,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.059.150,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.059.150,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	INVESTIMENTOS		300.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.06.00	DEPARTAMENTO JURIDICO	474.400,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		474.400,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		474.400,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		474.400,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		424.900,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.500,00
4	INVESTIMENTOS		2.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		474.400,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	424.900,00	0,00	47.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001 Administração, Finanças e Planejamento		474.400,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
17.122.7001.2302	Manutenção das Atividades Jurídicas		474.400,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		424.900,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		424.900,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	424.900,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		47.500,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	47.500,00
	INVESTIMENTOS		2.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	2.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.07.00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACAO	113.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		113.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		113.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		113.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00
4	INVESTIMENTOS		1.500,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		113.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	108.000,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietê.sp.gov.br/portal>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento	113.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
17.122.7001.2306	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação		113.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	108.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	3.500,00
	INVESTIMENTOS		1.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00
		Recursos Próprios da Administração Indireta	1.500,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE.		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.08.00	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	1.654.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário		1.654.000,00

FUNÇÃO			
17	Saneamento		1.654.000,00

SUBFUNÇÃO			
512	Saneamento Básico Urbano		1.654.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.083.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
4	INVESTIMENTOS		350.000,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		1.654.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	1.083.000,00	0,00	221.000,00	350.000,00	0,00	0,00	



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietê.sp.gov.br/portal/assinatura



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	5007	Sistemas de Água e de Esgoto Sanitário	1.654.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
17.512.5007.2307	Manutenção do Departamento de Tratamento de Esgoto		1.654.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.083.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.083.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
	INVESTIMENTOS		350.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
			Recursos Próprios da Administração Indireta
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELO SAMAE		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	15.00.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	15.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	3.231.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
3002	Difusao Cultural		387.000,00
3003	Museus, Memória e Cidadania		70.000,00
3004	Bibliotecas - Livro Aberto		427.000,00
6004	Desenvolvimento do Turismo		2.347.000,00

FUNÇÃO			
13	Cultura		884.000,00
23	Comércio e Serviços		2.347.000,00

SUBFUNÇÃO			
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		70.000,00
392	Difusão Cultural		814.000,00
695	Turismo		2.347.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.669.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.452.000,00
4	INVESTIMENTOS		110.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		3.225.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		6.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	1.669.000,00	0,00	1.446.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	3002 Difusao Cultural			387.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3002.2069	Funcionamento de Espaços Culturais			366.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		100.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			246.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		239.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	Tesouro		7.000,00
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		20.000,00
Produto:	Evento Realizado/ano (Unidades): 14			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3002.2315	Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura Denise Assunção			21.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		16.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		10.000,00
	INVESTIMENTOS			6.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro		5.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 4.010, DE 19/06/2024.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	3003	Museus, Memória e Cidadania			70.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.391.3003.2094	Funcionamento dos Museus Municipais				70.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			24.000,00
			Tesouro		24.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00
			Tesouro		36.000,00
		INVESTIMENTOS			10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
			Tesouro		10.000,00
Produto:	Visitacoes (Unidades): 50				
Descrição:	MELHOR OUVIDORIA E IMPLANTACAO DE PLATAFORMA VIRTUAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	3004	Bibliotecas - Livro Aberto			427.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
13.392.3004.2098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município				427.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00
			Tesouro		320.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			92.000,00
			Tesouro		92.000,00
		INVESTIMENTOS			15.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
			Tesouro		15.000,00
Produto:	Visitacoes (Unidades): 300				
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	6004	Desenvolvimento do Turismo		2.347.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.1062	Implantação de Infraestrutura Turística no Município			40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
			Tesouro	30.000,00
	INVESTIMENTOS			10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
			Tesouro	10.000,00
Produto:	Implantacoes Realizadas (Unidades): 4			
Descrição:	A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA VISA IMPULSIONAR A ECONOMIA LOCAL, GERANDO EMPREGOS, RENDA E INVESTIMENTOS.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.2214	Promoção e Execução de Eventos Turísticos e Culturais			503.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			503.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			503.000,00
			Tesouro	503.000,00
Produto:	Evento Realizado/ano (Unidades): 14			
Descrição:	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO.			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.2215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires			393.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			175.000,00
			Tesouro	175.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			198.000,00
			Tesouro	198.000,00
	INVESTIMENTOS			20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
			Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.2291	Manut. das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura			1.291.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.050.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		1.050.000,00
			Tesouro	1.050.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		214.000,00
			Tesouro	214.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.000,00
			Tesouro	7.000,00
		INVESTIMENTOS		20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
			Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
			Tesouro	60.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 12			
Descrição:				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
23.695.6004.2323	Manutenção Centro de Exposições e Eventos "Luiz Uliana"			60.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
			Tesouro	10.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	16.00.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	
Unidade:	16.01.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS	707.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
7003	Estruturação da Secretaria de Negócios Jurídicos		707.000,00

FUNÇÃO			
02	Judiciária		707.000,00

SUBFUNÇÃO			
061	Ação Judiciária		707.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		302.000,00
4	INVESTIMENTOS		10.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		707.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	395.000,00	0,00	302.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tietê.sp.gov.br/portal>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	7003 Estruturação da Secretaria de Negócios Jurídicos		707.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
02.061.7003.2298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos		707.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		395.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		395.000,00
		Tesouro	395.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		302.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00
		Tesouro	300.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00
		Tesouro	2.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		Tesouro	10.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.		



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nfe.1doc.com.br/verificacao/EB8627F5C-C1A2-76A8-2F5C-C1A2-76A8>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	17.00.00	SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
Unidade:	17.01.00	SECRET.DE DESENV.ECONOMICO E SUSTENTAVEL	459.000,00
Esfera:	FISCAL		

PROGRAMA			
6002	Fomento e Expansão ao Setor Econômico Local		459.000,00

FUNÇÃO			
22	Indústria		459.000,00

SUBFUNÇÃO			
122	Administração Geral		459.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		330.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.000,00
4	INVESTIMENTOS		10.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		459.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	330.000,00	0,00	119.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	6002 Fomento e Expansão ao Setor Econômico Local		459.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
22.122.6002.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento		5.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 5		
Descrição:			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
22.122.6002.2313	Manut.das Atividades Logísticas e Programáticas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável		454.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		330.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00
		Tesouro	330.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		112.000,00
		Tesouro	112.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		2.000,00
		Tesouro	2.000,00
	INVESTIMENTOS		10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		Tesouro	10.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.		



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://nfe.168.org.br/verificacao/>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	427.000,00
Esfera:	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
4001	Atenção à Criança e ao Adolescente		402.000,00
4003	Defesa de Direitos da Comunidade Negra		25.000,00

FUNÇÃO			
08	Assistência Social		427.000,00

SUBFUNÇÃO			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		402.000,00
244	Assistência Comunitária		25.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		184.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
4	INVESTIMENTOS		22.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		321.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		106.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	184.000,00	0,00	123.000,00	14.000,00	0,00	0,00	
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	0,00	0,00	98.000,00	8.000,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	4001	Atenção à Criança e ao Adolescente	402.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
08.243.4001.2124	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		106.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	60.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	38.000,00
	INVESTIMENTOS		8.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	8.000,00
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 4		
Descrição:	GARANTIR AS ATIVIDADES VOLTADAS À PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
08.243.4001.2299	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar		269.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		184.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		184.000,00
		Tesouro	184.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00
		Tesouro	80.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
Produto:	Conselho Mantido (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
08.243.4001.2300	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		27.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

			Tesouro	23.000,00
		INVESTIMENTOS		4.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
			Tesouro	4.000,00
Produto:	Conselho Mantido (Unidades): 1			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DO C.M.D.C.A.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	4003	Defesa de Direitos da Comunidade Negra		25.000,00
AÇÃO				
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE				
FONTE DE RECURSO				
08.244.4003.2326	Funcionamento do Conselho Municipal do Negro			25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
			Tesouro	20.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
			Tesouro	5.000,00
Produto:	Conselho Mantido (Unidades): 1			
Descrição:	VISA GARANTIR O ATENDIMENTO À LEI 1813, DE 05 DE MAIO DE 1988.			





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	05.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
Unidade:	05.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	150.000,00
Esfera:	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
4007	Gestão da Política de Assistência Social		50.000,00
4008	Proteção Social Especial - Alta Complexidade		50.000,00
4009	Proteção Social Básica		50.000,00

FUNÇÃO			
08	Assistência Social		150.000,00

SUBFUNÇÃO			
244	Assistência Comunitária		150.000,00

GRUPO DE DESPESA			
4	INVESTIMENTOS		150.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		150.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
Programa:	4007	Gestão da Política de Assistência Social			50.000,00	
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4007.1080	Reforma e Ampliação do Prédio da Assistência Social				50.000,00	
		INVESTIMENTOS			50.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
			Tesouro			50.000,00
Produto:	Reforma/ampliacao (M2- Metros Quadrados): 352					
Descrição:	A REDE FÍSICA DA UNIDADE DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL NECESSITA MODENIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
Programa:	4008	Proteção Social Especial - Alta Complexidade			50.000,00	
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4008.1135	Reforma e Ampliação de Unidades de P.S.e.-Alta Complexidade				50.000,00	
		INVESTIMENTOS			50.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
			Tesouro			50.000,00
Produto:	M2. Ampliados/reformados/m2 (M2- Metros Quadrados): 1092					
Descrição:	A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISAM MELHORAR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS SERVIÇOS OFERECIDO À POPULAÇÃO: - UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE TIETE-262,01 m2. -RESIDENCIAL VIDA LONGA-1092 M2.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
Programa:	4009	Proteção Social Básica			50.000,00	
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO		
08.244.4009.1112	Reforma e Ampliação de Centro Referência de Assistência Social-Cras				50.000,00	
		INVESTIMENTOS			50.000,00	
		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
			Tesouro			50.000,00
Produto:	M2. Ampliados/reformados/m2 (M2- Metros Quadrados): 168					
Descrição:	A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS, VISAM MELHORAR A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO. ESSA AÇÃO BUSCA GARANTIR UM AMBIENTE MAIS ADEQUADO PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA. - CRAS-POVO FELIZ 773 M2 - CRAS SÃO PEDRO 402 M2 - CRAS COHAB 168 M2.					





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

Órgão:	07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	58.344.500,00
Esfera:	SEGURIDADE	
PROGRAMA		
1001	Atenção Básica a Saúde	20.245.500,00
1002	Logística e Transporte de Pacientes	4.268.000,00
1003	Atenção Especializada	23.915.000,00
1004	Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde	4.382.000,00
1006	Assistência Farmacêutica	2.425.000,00
1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - Sus	3.109.000,00
FUNÇÃO		
10	Saúde	58.344.500,00
SUBFUNÇÃO		
301	Atenção Básica	23.354.500,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.183.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.425.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.334.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.048.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
07.01.00	ATENCAO BASICA	20.245.500,00
07.02.00	ATENCAO ESPECIALIZADA	28.183.000,00
07.03.00	VIGILANCIA EM SAUDE	4.382.000,00
07.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.425.000,00
07.05.00	GESTAO DO SUS	3.109.000,00
GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.150.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.651.500,00
4	INVESTIMENTOS	543.000,00
FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	42.526.500,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	3.997.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	251.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	11.035.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

FONTE DE RECURSO							
08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal						535.000,00
FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	19.260.000,00	0,00	22.731.500,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	100.000,00	0,00	3.897.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	160.000,00	0,00	83.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.630.000,00	0,00	6.405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	0,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	
Unidade:	07.01.00 ATENCAO BASICA	20.245.500,00
Esfera:	SEGURIDADE	

PROGRAMA		
1001	Atenção Básica a Saúde	20.245.500,00

FUNÇÃO		
10	Saúde	20.245.500,00

SUBFUNÇÃO		
301	Atenção Básica	20.245.500,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.760.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.195.500,00
4	INVESTIMENTOS	290.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	14.739.500,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	446.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.060.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	11.660.000,00	0,00	2.789.500,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	100.000,00	0,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.000.000,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	1001	Atenção Básica a Saúde		20.245.500,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.1001	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde			80.000,00
	INVESTIMENTOS			80.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
			Tesouro	80.000,00
Produto:	Ubs Ref/ampliada (Unidades): 1			
Descrição:	A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE PRECISA DE UMA CONSTANTE MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.			
	1- UBS-JARDIM BONANZA - 2-UBS POVO FELIZ - 3-UBS SÃO PEDRO - 4 - C.S.II-CENTRAL			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.1136	Construção de Unidade Básica de Saúde			80.000,00
	INVESTIMENTOS			80.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00
			Tesouro	80.000,00
Produto:	Ubs - Construída (Unidades): 1			
Descrição:	A REALIZAÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISA GARANTIR A AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE.			
	1-U.B.S.-BAIRRO TERRA AZUL			
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2001	Manutenção da Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família			15.390.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.650.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			12.650.000,00
			Tesouro	8.550.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	100.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.000.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.670.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS			2.610.000,00
			Tesouro	1.440.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	265.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	905.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS			60.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

		Tesouro	60.000,00
INVESTIMENTOS			70.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
		Tesouro	70.000,00
Produto:	Número de Pessoas Cadastradas (Unidades): 32886		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2002	Manutenção do Centro Odontológico		2.987.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.450.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		2.450.000,00
		Tesouro	2.450.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		507.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		502.000,00
		Tesouro	266.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	81.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	155.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
		Tesouro	30.000,00
Produto:	Atendimentos/ano (Unidades): 10059		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.301.1001.2008	Manutenção do Laboratório Municipal		1.708.500,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		660.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		660.000,00
		Tesouro	660.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.018.500,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.013.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

		Tesouro	1.013.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.500,00
		Tesouro	5.500,00
	INVESTIMENTOS		30.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
		Tesouro	30.000,00
Produto:	Numero Exames Realizados/ano (Unidades): 20118		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.		

MPG 1.7.11

CONAN

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A86>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	07.00.00 SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	
Unidade:	07.02.00 ATENCAO ESPECIALIZADA	28.183.000,00
Esfera:	SEGURIDADE	

PROGRAMA		
1002	Logística e Transporte de Pacientes	4.268.000,00
1003	Atenção Especializada	23.915.000,00

FUNÇÃO		
10	Saúde	28.183.000,00

SUBFUNÇÃO		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.183.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.510.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.518.000,00
4	INVESTIMENTOS	155.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	19.552.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	3.091.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	5.005.000,00
08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	535.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	1.410.000,00	0,00	17.987.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	0,00	0,00	3.091.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	100.000,00	0,00	4.905.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	0,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	1002 Logística e Transporte de Pacientes		4.268.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.2311	Manutenção e Funcionamento do Setor de Transporte de Pacientes		4.098.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		655.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	655.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.393.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	3.393.000,00
	INVESTIMENTOS		50.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	50.000,00
Produto:	Numero de Viagens Realizadas (Unidades): 8736		
Descrição:	GARANTIR O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO E REGIÃO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1002.2320	Despesas Sob Regime de Adiantamento-Transp.Pacientes		170.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	170.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 35		
Descrição:	GARANTIR REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO; DESPESAS NÃO SUBORDINADAS AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO, CONFORME LEI 4054/2024		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	1003 Atenção Especializada		23.915.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.1066	Construção e Implantação de Centro de Especialidades Médicas-Policlínica		65.000,00
	INVESTIMENTOS		65.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS	Tesouro	65.000,00
Produto:	Construcao Realizada (Unidades): 1		
Descrição:	OBRA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISA GARANTIR APRIMORAMENTO NA ESTRUTURA FÍSICA E AOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS OFERTADOS AOS MUNICÍPEs.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

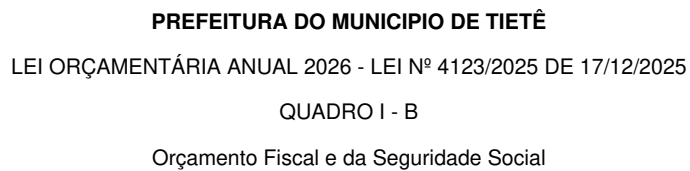
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.2005	Parceria Com Entidade de Atendimento a Saúde			714.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		714.000,00
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		714.000,00
			Tesouro	179.000,00
			Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	535.000,00
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 3			
Descrição:	ATENDER AS PARCERIAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO QUE VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO.			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.2013	Manutenção do Pronto Atendimento, Internação e Serviços Especializados			22.904.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		740.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00
			Tesouro	640.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.134.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		22.086.000,00
			Tesouro	14.090.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	3.091.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	4.905.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		48.000,00
			Tesouro	48.000,00
		INVESTIMENTOS		30.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
			Tesouro	30.000,00
Produto:	Número Avaliação Realizada Pela Comissão de Avaliação da Contratualização (Unidades): 12			
Descrição:	GARANTIR CONTINUIDADE DA CONTRATUALIZAÇÃO JUNTO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO, ATEND.AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES, SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSTICO E TERAPIA E INTERNAÇÕES EM CLÍNICA MÉDICA, GENICOLOGIA, PEDIATRIA E OBSTRETICIA(MATERNIDADE). GARANTIR FUNCIONAMENTO SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO-SRT. CONTRAT.CLÍNICA PSIQUIÁTRICA P/TRATAMENTO TRANSTORNOS MENTAIS			
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.302.1003.2321	Cobertura e Acompanhamento da Saúde Mental			232.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00





CONAM

115.000,00
107.000,00
107.000,00
107.000,00
10.000,00
10.000,00
10.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1>





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	
Unidade:	07.03.00	VIGILANCIA EM SAUDE	4.382.000,00
Esfera:	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
1004	Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde		4.382.000,00

FUNÇÃO			
10	Saúde		4.382.000,00

SUBFUNÇÃO			
304	Vigilância Sanitária		2.334.000,00
305	Vigilância Epidemiológica		2.048.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.375.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		954.000,00
4	INVESTIMENTOS		53.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		3.386.000,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		251.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		745.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	2.685.000,00	0,00	656.000,00	45.000,00	0,00	0,00	
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	160.000,00	0,00	83.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	530.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

8
7
6
5
4
3
2
1
0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	1004	Prevenção, Vigilância e Promoção da Saúde	4.382.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
10.304.1004.2019	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária		2.334.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.820.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.820.000,00
		Tesouro	1.640.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	160.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		481.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		476.000,00
		Tesouro	383.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	83.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
	INVESTIMENTOS		33.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00
		Tesouro	25.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	8.000,00
Produto:	Inspeções Realizadas (Unidades): 624		
Descrição:	VISA PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS, AGRAVOS E RISCOS EXISTENTES OU POTENCIAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE COLETIVA.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
10.305.1004.2322	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica		2.048.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.555.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00
		Tesouro	1.045.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	510.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		473.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		468.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

		Tesouro	263.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	205.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Porcentagem de Notificações Encerradas em Tempo Oportuno (% Percentual): 100		
Descrição:	VISA PROTEGER A POPULAÇÃO DE DOENÇAS, AGRAVOS E RISCOS EXISTENTES OU POTENCIAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE COLETIVA		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	
Unidade:	07.04.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.425.000,00
Esfera:	SEGRURIDADE		

PROGRAMA			
1006	Assistência Farmacêutica		2.425.000,00

FUNÇÃO			
10	Saúde		2.425.000,00

SUBFUNÇÃO			
303	Suporte Profilático e Terapêutico		2.425.000,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		675.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.730.000,00
4	INVESTIMENTOS		20.000,00

FONTE DE RECURSO			
01	Tesouro		1.740.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		460.000,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados		225.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	675.000,00	0,00	1.045.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	1006 Assistência Farmacêutica		2.425.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
10.303.1006.2030	Manutenção da Farmácia Municipal		2.425.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		675.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		675.000,00
		Tesouro	675.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.730.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.730.000,00
		Tesouro	1.045.000,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	460.000,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	225.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Média Mensal Atendimento Farmácia Municipal (Unidades): 5597		
Descrição:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO COMPONENTE BÁSICO, ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. GARANTIR O FORNECIMENTO DE INSUMOS (PRODUTOS PARA A SAÚDE), DE ACORDO COM PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tietet1.doc.br>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	07.00.00	SECRETARIA DE SAUDE E MEDIC.PREVENTIVA	
Unidade:	07.05.00	GESTAO DO SUS	3.109.000,00
Esfera:	SEGURIDADE		

PROGRAMA		
1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - Sus	3.109.000,00

FUNÇÃO		
10	Saúde	3.109.000,00

SUBFUNÇÃO		
301	Atenção Básica	3.109.000,00

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.830.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.000,00
4	INVESTIMENTOS	25.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	3.109.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	2.830.000,00	0,00	254.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGINA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tietê.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde - Sus	3.109.000,00
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
10.301.1009.2039	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saude - Sus		3.089.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.830.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		2.830.000,00
		Tesouro	2.830.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		234.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		229.000,00
		Tesouro	229.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		5.000,00
		Tesouro	5.000,00
	INVESTIMENTOS		25.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00
		Tesouro	25.000,00
Produto:	Apresentação de Relatórios Quadrimestrais (Unidades): 3		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO
10.301.1009.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 5		
Descrição:			



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE GODOY JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tietecidade.sp.gov.br/portal/assinaturas



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	12.00.00 SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	
Unidade:	12.01.00 SECRETARIA ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	9.153.900,00
Esfera:	SEGURIDADE	

PROGRAMA		
4004	Cadastro Único	236.409,40
4005	Segurança Alimentar e Nutricional	150.000,00
4006	Benefício Eventual	140.000,00
4007	Gestão da Política de Assistência Social	6.741.926,52
4008	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	531.889,20
4009	Proteção Social Básica	845.674,84
4010	Proteção Social Especial - Média Complexidade	508.000,00

FUNÇÃO		
08	Assistência Social	9.153.900,00

SUBFUNÇÃO		
241	Assistência ao Idoso	485.545,70
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.429.058,60
244	Assistência Comunitária	7.239.295,60

GRUPO DE DESPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.840.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.165.900,00
4	INVESTIMENTOS	148.000,00

FONTE DE RECURSO		
01	Tesouro	6.379.500,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	818.500,00
03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	96.900,00
05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	574.000,00
08	Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	1.285.000,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Tesouro	2.715.000,00	0,00	3.574.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Estaduais -	50.000,00	0,00	768.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios de Fundos Especiais de	0,00	0,00	83.900,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados	75.000,00	0,00	454.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo	0,00	0,00	1.285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	4004	Cadastro Único		236.409,49
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4004.2318	Manutenção das Atividades do Cadastro Único			236.409,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
			Tesouro	40.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		141.409,49
		APLICAÇÕES DIRETAS		141.409,49
			Tesouro	90.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	51.409,49
		INVESTIMENTOS		55.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
			Tesouro	10.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados	45.000,00
Produto:	Atividade Mantida (% Percentual): 100			
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	4005	Segurança Alimentar e Nutricional		150.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4005.2317	Manutenção das Atividades da Segurança Alimentar e Nutricional			150.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
			Tesouro	90.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
			Tesouro	10.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONASS

Produto: Atividade Mantida (% Percentual): 100

Descrição: VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	4006	Benefício Eventual	140.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4006.2319	Manutenção das Atividades Relacionadas ao Benefício Eventual		140.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
			Tesouro
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
			Tesouro
		INVESTIMENTOS	10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
			Tesouro
Produto:	Atividade Mantida (% Percentual): 100		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
Programa:	4007	Gestão da Política de Assistência Social	6.741.926,50
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4007.2100	Parceria Com Entidades de Atendimento Social Geral		103.422,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.422,22
		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	103.422,22
			Tesouro
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
			Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 1		
Descrição:	ATENDER AS PARCERIAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO QUE VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO.		
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO
08.244.4007.2130	Funcionamento do Fundo Social de Solidariedade		79.500,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

MPG 1.7.11

CONAN

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS			66.500,00
Tesouro			42.000,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			24.500,00
INVESTIMENTOS			13.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00
Tesouro			5.000,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			8.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA ATENDER A LEI Nº 3.367, DE 23 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4007.2151	Parceria Com Entidade de Atendimento ao Idoso		418.545,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			418.545,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			418.545,70
Tesouro			231.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados			32.135,70
Transferências e Convênios Federais - Vinculados			11.660,00
Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal			143.750,00
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 1		
Descrição:	ATENDER AS PARCERIAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO QUE VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4007.2152	Manutenção das Atividades Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		4.624.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.455.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			2.455.000,00
Tesouro			2.455.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.149.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS			2.129.400,00
Tesouro			2.107.000,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados			22.400,00
APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS			20.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAN

		Tesouro	20.000,00
	INVESTIMENTOS		20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro	20.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.243.4007.2179	Parceria Com Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente		1.429.058,64
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.429.058,64
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.429.058,64
		Tesouro	220.500,00
		Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	84.878,00
		Transferências e Convênios Federais - Vinculados	39.930,64
		Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	1.083.750,00
Produto:	Parcerias Realizadas (Unidades): 4		
Descrição:	ATENDER AS PARCERIAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO QUE VISAM ALCANÇAR OBJETIVOS DE INTERESSE COLETIVO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4007.2239	Funcionamento do Fundo Municipal do Idoso		42.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.000,00
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	20.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	17.000,00
	INVESTIMENTOS		5.000,00
	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
		Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	5.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1		
Descrição:	VISA ATENDER A LEI Nº 3.636, DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4007.2292	Despesas Sob Regime de Adiantamento		20.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
		Tesouro		20.000,00
Produto:	Adiant.Concedido (Unidades): 35			
Descrição:				
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.241.4007.2310	Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso			25.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
			Tesouro	20.000,00
		INVESTIMENTOS		5.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
			Tesouro	5.000,00
Produto:	Conselho Mantido (Unidades): 1			
Descrição:	VISA ATENDER A LEI Nº 3.636, DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
Programa:	4008	Proteção Social Especial - Alta Complexidade		531.889,20
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
08.244.4008.2316	Manutenção das Atividades da Proteção Especial - Alta Complexidade			531.889,20
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
			Tesouro	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		471.889,20
		APLICAÇÕES DIRETAS		431.889,20
			Tesouro	178.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	253.889,20
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		40.000,00
			Tesouro	40.000,00
		INVESTIMENTOS		10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
			Tesouro	10.000,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Produto:Atividade Mantida (% Percentual): 100

Descrição:VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	4009	Proteção Social Básica			845.674,84
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4009.2147	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica				845.674,84
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00
			Tesouro		40.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		30.000,00
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados		50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.674,84
		APLICAÇÕES DIRETAS			700.674,84
			Tesouro		178.000,00
			Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		272.674,84
			Transferências e Convênios Federais - Vinculados		250.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS			15.000,00
			Tesouro		15.000,00
		INVESTIMENTOS			10.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
			Tesouro		10.000,00
Produto:	Unidade Administrada (Unidades): 1				
Descrição:	VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	4010	Proteção Social Especial - Média Complexidade			508.000,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO		
08.244.4010.2148	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial-Média Complexidade				508.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00
		APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
			Tesouro		40.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	20.000,00
	Transferências e Convênios Federais - Vinculados	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		413.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		393.000,00
Tesouro		178.000,00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		114.000,00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados		101.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS - INTRAORÇAMENTÁRIAS		20.000,00
Tesouro		20.000,00
INVESTIMENTOS		10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
Tesouro		10.000,00

Produto: Unidade Administrada (Unidades): 1
Descrição: VISA DAR SUPORTE E CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO ADEQUADA PARA AS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025

QUADRO I - B

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11

CONAMA

Órgão:	14.00.00	SAMAE-SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
Unidade:	14.02.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS	51.150,00
Esfera:	SEGURIDADE		

PROGRAMA			
7001	Administração, Finanças e Planejamento		51.150,00

FUNÇÃO			
09	Previdência Social		51.150,00

SUBFUNÇÃO			
271	Previdência Básica		51.150,00

GRUPO DE DESPESA			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.150,00

FONTE DE RECURSO			
04	Recursos Próprios da Administração Indireta		51.150,00

FONTE DE RECURSO	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Recursos Próprios da Administração Indireta	51.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.tietemg.sp.gov.br/verificacao>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO I - B
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

MPG 1.7.11
CONAMA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Programa:	7001	Administração, Finanças e Planejamento			51.150,00
AÇÃO		GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE		FONTE DE RECURSO	
09.271.7001.2279	Proventos e Pensões dos Inativos				51.150,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.150,00
			APLICAÇÕES DIRETAS		51.150,00
				Recursos Próprios da Administração Indireta	51.150,00
Produto:	Pensionista (Unidades): 1				
Descrição:	GARANTIR O PAGAMENTO AOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.				





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO II
Evolução da Receita do Município - 2022 a 2028

MPG 1.7.11

CONAMA

CÓDIGO	ESPEFICICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes	215.184.418,12	223.434.543,96	242.835.567,54	267.638.200,00	300.566.400,00	327.389.200,00	360.051.100,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.963.841,77	43.474.948,18	46.325.983,95	50.785.000,00	59.208.000,00	63.543.300,00	69.883.500,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	Impostos	38.713.234,03	42.037.135,63	44.465.592,49	48.900.000,00	56.531.000,00	60.617.700,00	66.667.000,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	Taxas	1.250.607,11	1.437.812,55	1.859.520,85	1.879.000,00	2.664.000,00	2.911.400,00	3.200.900,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	Contribuição de Melhoria	0,63	0,00	870,61	6.000,00	13.000,00	14.200,00	15.600,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	Contribuições	1.611.577,91	1.534.073,81	1.773.199,33	2.102.000,00	1.968.400,00	2.151.200,00	2.360.900,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	Contribuições Sociais	5.374,85	5.662,83	5.694,12	7.000,00	8.400,00	9.200,00	10.200,00
1.2.4.0.00.0.0.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.606.203,06	1.528.410,98	1.767.505,21	2.095.000,00	1.960.000,00	2.142.000,00	2.350.700,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	Receita Patrimonial	5.202.069,87	5.728.977,80	3.157.314,54	3.213.200,00	4.252.409,40	4.647.000,00	5.110.600,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	147.326,33	198.496,12	223.362,74	271.000,00	250.000,00	273.200,00	300.400,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	Valores Mobiliários	5.045.439,22	5.523.480,37	2.930.646,80	2.915.200,00	3.974.409,40	4.343.100,00	4.776.500,00
1.3.9.0.00.0.0.0000	Demais Receitas Patrimoniais	9.304,32	7.001,31	3.305,00	27.000,00	28.000,00	30.700,00	33.700,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	Transferências Correntes	166.710.599,12	170.796.809,27	188.531.130,02	209.313.000,00	232.903.590,60	254.612.900,00	280.018.300,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	Transferências da União e de suas Entidades	60.800.384,10	64.319.383,76	69.944.828,16	77.256.000,00	85.994.590,60	94.056.000,00	103.442.800,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.219.479,55	70.121.791,26	76.628.426,42	86.094.000,00	97.997.000,00	107.101.000,00	117.789.700,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	6.000,00	9.230,08	9.556,88	13.000,00	12.000,00	13.100,00	14.400,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.684.735,47	36.346.404,17	41.948.318,56	45.950.000,00	48.900.000,00	53.442.800,00	58.771.400,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	1.696.329,45	1.899.734,90	3.047.939,70	2.225.000,00	2.234.000,00	2.434.800,00	2.677.800,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	137.333,29	180.020,66	191.107,10	247.000,00	185.000,00	202.200,00	222.400,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	677.827,53	770.847,88	1.811.251,95	762.000,00	814.000,00	889.600,00	978.400,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	Demais Receitas Correntes	881.168,63	948.866,36	1.045.580,65	1.216.000,00	1.235.000,00	1.343.000,00	1.477.000,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas de Capital	3.506.545,55	2.757.070,84	2.507.280,52	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	Alienação de Bens	0,00	0,00	145.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	Transferências de Capital	3.506.545,55	2.757.070,84	2.361.947,19	0,00	0,00	0,00	0,00



Assinado por: JOÃO CARLOS REGO JUNIOR
CPF: 000.000.000-00
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://brasil.1dfc.com.br/verificar-assinatura/



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 - LEI Nº 4123/2025 DE 17/12/2025
QUADRO II
Evolução da Receita do Município - 2022 a 2028

MPG 1.7.11
CONAMA

CÓDIGO	ESPEFICICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
7.0.0.0.00.0.0.0000	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	45.872,32	102.051,06	114.000,00	120.600,00	131.800,00	144.900,00
7.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	45.872,32	102.051,06	114.000,00	120.600,00	131.800,00	144.900,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	Deduções de Receitas/Superávit Financeiro	-21.703.876,94	-21.857.521,43	-23.923.369,31	-26.752.200,00	-30.287.000,00	-33.100.000,00	-36.403.000,00
9.2.0.0.00.0.0.0000	Deduções por Restituições	-350.551,21	-173.987,15	-5.874,12	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	Deduções por Descontos Concedidos	-2.641,84	-383,93	0,00	-15.000,00	-15.000,00	-16.000,00	-17.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	Deduções p/o FUNDEB	-21.350.683,89	-21.683.150,35	-23.917.495,19	-26.737.200,00	-30.272.000,00	-33.084.000,00	-36.386.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	196.987.086,73	204.379.965,69	221.521.529,81	241.000.000,00	270.400.000,00	294.421.000,00	323.793.000,00
	Autarquia	18.844.665,56	19.782.143,33	22.880.696,15	21.000.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	25.000.000,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.844.665,56	19.782.143,33	22.880.696,15	21.000.000,00	22.500.000,00	23.500.000,00	25.000.000,00
	TOTAL GERAL	215.831.752,29	224.162.109,02	244.402.225,96	262.000.000,00	292.900.000,00	317.921.000,00	348.793.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB86-2F5C-C1A2-76A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 06/01/2026 14:32:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/EB86-2F5C-C1A2-76A8>